ANNO XLVI. NUMERO 122. QUARTA FEIRA 1 DE JUNHO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 28 DE MAIO DE 1870.

Amelia de Mello Pires Galvão.—Conceda-se um mez de licença com ordenado sómente.

Anselmo Ferreira da Cruz e José Ferreira de Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Pedro de Souza.—Como requer.

Felippe Benicicio Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara.

Major Francisco Borges de Lima.—A' vista do resultado da inspecção e da informação do general commandante das armas conceda-se a licença requerida nos termos do art. 4º § 2º e art. 5 § 1º do decreto n. 3579 de 3 de janeiro de 1866.

Capitão Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz—Seja aggregado ao batalhão n. 20 da guarda nacional de Nazareth.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Ferreira da Silva.—Prove o que allega.

José Nicoláo Nunes Sette.—Indeferido a vista da informação.

Bacharel Manoel Barata de Oliveira Mello.—A' vista da informação da secretaria conceda-se a licença requerida com ordenado na fórma da lei.

Marcomiro Pancracio Pereira dos Santos.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Miguel José de Almeida Pernambuco.—Ao Sr. inspector da thesouraria provincial para juntar ao requerimento a que o supplicante allude, e informar.

Manoel Thomaz de Souza.—Junto este ao requerimento anterior volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Senhorinha Emilia Jorge.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Severiano Monteiro Leite.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda com a portaria desta data.

Bacharel Pedro Affonso Ferreira.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

As 11 1/2 horas da manhãa feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Amaral, Góes Cavalcante, Felippe de Figueirôa, Augusto de Oliveira, Corrêa de Araujo, Ferreira de Aguiar, Tolentino de Carvalho, Vieira de Mello, Paes Barreto, Guedes Gondim, Oliveira Andrade, Rufino de Almeida, Miguel Pernambuco, Oliveira Fonceca, Firmino de Novaes, Barros Wanderley, Antonio Paulino, Pedro Affonso, Manoel Arthur, Cunha Cavalcante, Mello Rego, Cavalcante de Albuquerque, Manoel do Rego, Hermogenes, Augusto da Costa, Gusmão Lobo, Teixeira de Sá, Pinto Junior, Barros Rego, Gonçalves Lima, Antonio Cavalcante, Ignacio Joaquim, Henrique Mamede.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da anterior.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo por copia a informação ministrada pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas, acerca do requerimento de Joaquim Lopes dos Anjos. — A' quem fez a requisição.

Uma petição de Lisbella de Albuquerque Mello, professora nomeada para a cadeira da villa da Boa-vista, pedindo a concessão de um praso em que possa seguir para aquella localidade. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joaquim Hermillo Candido das Chagas, escrivão privativo do jury e execuções criminaes do termo de Olinda, pedindo que o projecto n. 100 não seja lei provincial.—A' commissão de justiça civil e criminal.

Outra de diversos proprietarios e moradores do Barbalho, pedindo a reconstrucção da estrada daquelle lugar e factura de uma pequena ponte sobre o rio Capibaribe.—A' commissão de obras publicas.

Outra da commissão administrativa da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio desta cidade, pedindo preferencia para a extracção das loterias que lhes foram concedidas. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra do director da sociedade dos artistas mechanicos liberaes, pedindo que se marque na lei do orçamento, quota para pagamento da subvenção de 2:000$000 que lhe foi concedida pela assembléa. — A' commissão de orçamento provincial.

ORDEM DO DIA.

1ª parte.

1ª discussão do projecto n. 95 de 1868, que faz extensiva ao professor Barroso a disposição da lei n. 251 de 28 de junho de 1850.—E' regeitado.

2ª discussão do projecto n. 91 deste anno, que concede quatro loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Igual favor de uma loteria de 120 contos, fica concedida a igreja dos Milagres de Olinda.—*Figueirôa.* »

« Fica concedida uma loteria de 120 contos para a igreja do Granito.—*Rufino de Almeida.* »

« Offereço como emenda os projectos ns. 83 e 98 deste anno.—*Dr. Manoel do Rego.* »

Encerrado a discussão, é approvado o projecto e emenda.

3ª discussão do projecto n. 73 deste anno, autorisando a camara municipal do Recife, a despender a quantia de quatro contos de réis com um officio solemne commemorativo dos bravos que falleceram na campanha do Paraguay em defeza da honra nacional.—E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 52 deste anno, approvando diversos creditos supplementares abertos pela presidencia.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 78 deste anno, que autorisa a camara municipal de Agua Preta a conceder um abate a Eustaquio Antonio Gomes, arrematante do imposto de medidas.—E' regeitado.

2ª parte da ordem do dia.

Continúa a discussão adiada sobre o art. 1º do projecto de fixação de força policial.

O SR. F. DE FIGUEIROA :—Sr presidente, não sou orador, não tenho os dotes requeridos para bem occupar a tribuna, e sinto e reconheço que me falta aquella belleza de phrase, aquella pureza de pensamentos, que sabem captar attenções, que sabem conquistar applausos. (Não apoiados). Vindo roubar alguns instantes de vossa preciosa attenção, eu espero merecer, meus senhores, uma parcella de vossa benevolencia, uma pequena particula de vossa grande indulgencia, para as minhas faltas, para as minhas fraquezas, para as minhas quedas na tribuna.

Nunca tive occasião de fallar em publico, e a primeira vez que orei, coube-me fazê-lo perante vós, publico nimiamente intelligente e illustrado, ante quem sem duvida falleceria toda a minha coragem, se eu não soubesse de antemão que, á par de vossa intelligencia e illustração, está uma complacencia e benignidade que, sendo-vos lisongeira, é para mim um auxilio valioso.

Não vou, Sr. presidente, pairar nos espaços sidereos, ate onde, com suas azas de aguia, se elevou o nobre deputado, que se senta á minha esquerda, meu destincto collega de destricto, cuja palavra eloquente e arroubos oratorios são ouvidos com religioso silencio e bem merecida attenção: procurarei entretanto acompanhar-lhe a sombra rastejando pela terra.

Sou daquelles, meus senhores, que pensam que não é no seio de uma assembléa de provincia que se póde e deve fazer manifestações politicas, que se póde e deve tratar de politica geral; entretanto como se tem admettido essa pratica, como se tem introduzido em os estylos de todas as assembléas provinciaes por occasião da discussão do projecto de força policial, um longo debate sobre assumptos variadissimos, eu tentarei alguns passos n'esse escabroso terreno, tão brilhantemente trilhado pelos nobres deputados que me precederam na tribuna.

Sei que me hão de faltar as forças para arcar com as difficuldades da tarefa, mas anima-me a esperança do nobre auxilio que está na vossa indole prestar á quem tropeça e vae prestes á cahir.

Senhores, em 1863, quando, palpitante de interesses e emoções, toda a população do imperio tinha os olhos voltados para a côrte, como quem esperava a palavra magica que devia trazer á seu seio a tranquillidade e a fortaleza do espirito; quando a sociedade brasileira anciosa estremecia por um raio de luz, que viesse espancar as trevas que a politica vacilante lhe derramara no anno anterior em continuados desequelibrios na camara dos representantes do povo; quando em ambas as casas do parlamento todos os prenuncios diziam que a politica conservadora ia consolidar-se; um golpe de estado, permitta-se-me a palavra, tão assombroso quão inesperado, lançou a consternação em todos os espiritos, derrubando do poder o partido conservador. A camara dos deputados foi dissolvida!

Foi o imperador por ventura quem deu esse golpe?

Não, senhores, não foi o chefe da nação quem o descarregou; foram as circumstancias especiaes do paiz, foram as peripecias dessa politica vacilante, que desde o anno de 1862 se menifastara; o imperador usou de uma prerogativa constitucional. Mas, perguntarei, foi segundo as regras do parlamentarismo que foi dissolvida a camara dos deputados? Penso que não.

Um homem, um vulto respeitavel, um estadista brasileiro, o Sr. marquez de Olinda, em uma hora de má digestão, sitiado por ambiciosos vaidosos, tinha concebido a idéa da formação de um terceiro partido politico, tirado do seio dos dous partidos de opinião no paiz. Apoz a germinação, veio á luz essa monstruosidade politica, que depois se chamou progresso. A occasião era azada, e, antes que o ministerio do Sr. de Olinda visse levantar-se a onda da opposição nas camâras, a reunião dos eleitos do povo foi dissolvida, com pasmo geral.

Não foi, portanto, segundo as regras do parlamentarismo que se desfechou esse golpe mortal no partido conservador.

Todos vós sois testemunhas do que então se passou. O funccionalismo foi completamente mudado; fez-se da força um direito, e perseguio-se todos que não quizeram commungar na taça que o Sr. marquez de Olinda offerecia.

No anno seguinte reunio-se a nova camara eleita, não pela nação, mas pelas bayonetas do governo. A eleição foi uma farça ridicula á que eu assisti na côrte, e de que julguei nas provincias pelo que alli vi.

Portanto, senhores, essa camara não representava o paiz; quando muito representava a liga, isto é, a força armada do governo; e no entanto os pseudo-deputados diziam á plenos pulmões—vimos da victoria das urnas!

Eu cursava nesse tempo as aulas da escola central do Rio de Janeiro, e, ainda que de longe, do recondito de meu gabinete de estudos, acompanhava todas as evoluções politicas do meu paiz. Desde então, Sr. presidente, comecei á sentir inclinação para o partido conservador; desde então, senhores, habituei-me a considerar os conservadores como meus naturaes aliados politicos, e nesse sentido, nas minhas discussões academicas, sempre me exprimi, defendendo e sustentando as idéas conservadoras.

Não tentarei descrever essa hecatombe de que foi o Brasil theatro nos 5 annos de predomio do progressismo. Todos vós conheceis essa lugubre e lutuosa historia; e pois não fatigarei vossa attenção relatando os desbaratos e desmandos que á todas as cousas do Brasil trouxe o *progresso*.

UM SR. DEPUTADO : — Mesmo porque elle já morreu.

O SR. F. DE FIGUEIROA :—Em 1866, de volta ao seio de minha provincia, depois de uma digressão scientifica á Europa, eu achei o partido conservador ainda debaixo, na adversidade, opprimido, esmagado....

UM SR. DEPUTADO :—Porém forte.

O SR. F. DE FIGUEIROA :—Sem duvida, porque sempre o foi. Esmagado sob sob o peso da força official, quem porém robusto, sempre firme nas suas idéas, e mais que nunca unido.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Talvez mais forte do que está hoje.

O SR. F. DE FIGUEIROA :—E' o que resta provar.

Nesse tempo, Sr. presidente, em 1866, eu não me tinha ainda pronunciado, como homem publico; por este ou por aquelle lado; ainda não tinha dito a minha primeira palavra em politica; foram-me, portanto, facil seguir este ou aquelle partido. E se uma cega ambição fosse meu guia, se me animasse unicamente o desejo de galgar posições, sem duvida, senhores, eu não iria unir-me aos conservadores, procuraria de preferencia os braços que me eram offerecidos pelos homens do poder, pelos pseudo-liberaes.

UM SR. DEPUTADO :—Liberaes ou ligueiros?

O SR. F. DE FIGUEIROA :—Liberaes ou ligueiros, como quizerem.

UM SR. DEPUTADO :—E' preciso não confundir.

O SR. F. DE FIGUEIROA :—Elles se fazem pouca ou quasi nenhuma differença entre si, hoje principalmente.

Ter-me-hia sido facil, Sr. presidente, obter um lugar á mesa do seu festim, e ninguem teria o direito de sensurar-me por isso, porque o verbo de minhas convicções não tinha ainda irrompido de meus labios.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Podiam tê-lo feito deputado.

O SR. F. DE FIGUEIROA :—Podia ter sido progressista simplesmente; e a politica daquelles tempos, sabem o os nobres deputados, cifrava-se em conquistar posições, galgar cada um por sua vez o poder, esmagar o adversario...

UM SR. DEPUTADO :—E arranjar os amigos.

O SR. F. DE FIGUEIROA :—E arranjar emfim os amigos, como muito bem diz o nobre deputado.

Já se vê, pois, Sr. presidente, que, se a ambição fosse o meu norte, o meu caminho estava traçado em 1866. Não quiz seguir esse rumo, ou antes as minhas idéas, as minhas convicções m'o impediam.

Não peço, nunca pedi elogios por isso, porque entendo que quando se cumpre um dever, quando se marcha de accordo com a propria consciencia, o maior elogio que se póde desejar está na tranquilidade do espirito e na paz dessa consciencia.

As minhas idéas, as minhas crenças, as minhas convicções, o estudo ainda que perfunctorio dos negocios do meu paiz, e o exame attento das theorias e doutrinas do partido conservador, tudo, Sr. presidente, me atrahia para esse lado, e eu para ahi fui com o coração prenhe de crenças, com a alma plenamente satisfeita, e com a consciencia tão limpida, clara e tranquilla, como sempre tinha estado.

Creio, senhores, que por essa fórma, creio que desde então eu me tinha definido em politica; e os meus pequenos escriptos n'uma folha diaria desta capital, ainda que de pouco valor....

O SR. GUSMÃO LOBO :—Oh! Não apoiado.

O SR. F. DE FIGUEIROA :—São ainda um publico testemunho dessa minha asserção.

Entretanto, Sr. presidente, ainda ajuntarei que o facto de me achar nesta casa, ao lado de homens politicos que primam nas idéas conservadoras, é uma eloquente prova das minhas idéas nesse sentido.

Sim, senhores, é uma prova o facto de me achar ao vosso lado por força do mandato que me conferio o distincto corpo eleitoral do 1º districto, á quem, aproveito a occasião, para tributar tão solemne quão respeitavelmente os meus mais sinceros agradecimentos pelos votos com que me honrou.

Quando, senhores, um corpo eleitoral, unido e compacto nas mesmas idéas, legitimamente representa a maioria de uma provincia, que é eminentemente conservadora; quando, senhores, um tal corpo eleitoral delega os seus poderes em um cidadão, principalmente quando esse cidadão lhe solicita o apoio na eleição, elle conhece, senhores, de antemão que dá os seus votos á um amigo, á um correligionario, em cuja fé politica descança, em cujas opiniões reconhece perfeita harmonia com as suas. O corpo eleitoral do 1º districto quando me collocou ao vosso lado, senhores, tinha sciencia e consciencia de que vos dava por collega um amigo, um homem á quem tinha visto nas ultimas eleições lutar á seu lado pelo triumpho de vosso partido, um homem que era filho da vossa escola, e que se sentia forte porque via na constituição do imperio a arca santa das liberdades publicas, e no conjuncto harmonioso da ordem com a liberdade, a garantia de um progresso reflectido e lisongeiro para o paiz.

Creio, senhores, ter satisfeito o programma das definições.

(Ha um aparte.)

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—O nobre deputado pelo terceiro districto, que se senta em frente á mim, occupando a tribuna, disse que não continuaria á ser politico, que se recolheria a vida privada.....

O SR. PEDRO AFFONSO :—Vem tambem atirar a sua pedrinha.

O SR. F. DE FIGUEIROA :—Não quero atirar pedras; se fosse lapidario....

O SR. PEDRO AFFONSO : — Póde faze-lo; esgotaram-me a palavra. (Não apoiados)

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Me parece, Sr. presidente, que uma tal resolução é para ser lamentada. O nobre deputado, moço, cheio de vida, em quem o partido conservador vê um amigo disvellado e a provincia reconhece uma de suas esperanças, não devia tão cedo recolher-se a vida privada, não devia agora, que sôa a hora das glorias, retirar-se da politica, do seio do partidor conservador...

O SR. PEDRO AFFONSO :—Não disse que me retirava do seio do partido conservador.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Disse que se retirava á vida privada, o que quer dizer que não está mais com os seus amigos...

UM SR. DEPUTADO :—Está na reserva.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA : — Senhores, eu penso que nas actuaes circumstancias é forçoso que todo o cidadão brasileiro seja politico; entendo, Sr. presidente, que no nosso paiz todo o homem de lettras deve ser politico, porque como politico póde elle prestar valiosissimos serviços ao paiz, que, novo como é, carece das luzes e dos conhecimentos de todos.

A politica, senhores, é tambem uma religião. Ella tem seus dogmas, suas doutrinas e sua disciplina.

UM SR. DEPUTADO : — Mas não tem mysterios.

O SR F. DE FIGUEIRÔA :—Um dos grandes dogmas do partido conservador, da sua politica é a harmonia da ordem com a liberdade; e elle, senhores, é muito para convidar os espiritos illustrados, os espiritos pensadores, como o do honrado deputado pelo terceiro districto, á tomarem parte activa nas suas locubrações

E', pois, senhores, muito para lamentar que o honrado deputado, que tem prestado tão poderoso auxilio ao partido, agora queira recolher-se á quarteis de inverno, como disse o meu nobre collega do primeiro districto.

Perante a minha consciencia, senhores, acho que commetteria um crime se me não alistasse nas fileiras de um partido politico do meu paiz; por isso, para estar sempre de accordo com essa reguladora das acções, involvi-me na politica, filliando-me á grande escola conservadora. Ahi procurarei carregar a minha pedrinha para o edificio social, e ater-me-hei á velar como deve fazer todo o cidadão na guarda da lei fundamental da sociedade brasileira, e desvelar-me-hei em fazer quanto em mim couber para que o Brasil prospere e torne-se tão grande em poder quão grande é em territorio.

Sou amigo, sinceramente amigo e admirador do parlamentarismo tal como o define Victor Cherbuliez nas seguintes palavras: *O parlamentarismo*, diz elle, *funda-se em tres cousas: n'uma realeza sempre disposta á sacrificar as suas preferencias e idéas pessoaes ás manifestações da opinião publica, cujos decretos aceita; n'um governo tirado do seio da maioria das camaras, de que é fiel representante; n'um ministerio homogeneo e conseguintemente solidario.*

O SR. PEDRO AFFONSO : — Mas nós temos tudo isso?

O SR. F. DE FIGUEIROA :—Pergunta o nobre deputado se temos tudo isso? Nega-lo, Sr. presidente, seria implicitamente negar a marcha regular que tem entre nós o systema representativo.

Geralmente, Sr. presidente, são os governos entre nós tirados da maioria das camaras, e representam-nas fielmente; geralmente ainda os ministerios são homogeneos, e logo que qualquer desaccordo ha em seu seio, vê-se o que presenciamos ultimamente—a retirada de dous ministros em desaccordo, e d'ahi a consequente recomposição do ministerio, que torna-se homogeneo e solidario.

Ainda entre nós se observa, Sr. presidente, que a corôa sabe manter-se na altura da sua missão, na altura em que a collocou a vontade soberana da nação, tomando para termometro de suas acções, na esphera de suas attribuições, os decretos da opinião publica que ella tem sempre recebido como vontade da nação.

E porventura, senhores, não teremos o parlamentarismo?

O que citará o nobre deputado em apoio da opinião contraria? Essa anomalia que vio o Brasil em 1863? De meu tempo é o unico facto que póde soccorrer o nobre deputado. Mas é elle tão isolado, tão só, e tem sido já tão condemnado por distinctos estadistas de todos os credos politicos, que, póde-se dizer, constitue elle uma excepção, que não póde ser de fórma alguma em desabono da regra.

Quererá o nobre deputado citar o facto da organisação do gabinete Itaborahy em 1868? Quererá o nobre deputado acoimar o gabinete de 16 de julho de ante-parlamentar, e condemna-lo pelo facto da dissolução da camara?

Creio, Sr. presidente, que não é esta a intenção do honrado deputado pelo terceiro districto, tanto mais quanto essa dissolução não foi feita em circumstancias analogas á de 1863. Nesta epocha, senhores, o ministerio tinha como adversa a camara, é verdade; mas elle não experimentou até onde iria essa opposição, mas elle não solicitou um voto de confiança, ante cuja negativa se visse forçado a solicitar da corôa o exercicio da sua maior prerogativa. Estou certo que o voto de confiança ser-lhe-hia negado...

O SR. PEDRO AFFONSO :—Logo, devia ser dissolvida a camara.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Deixemos, porém, de parte esta questão; não me quero emaranhar muito nella. Mas entretanto devo dizer que naquellas circumstancias melhor fôra retirar-se o gabinete. A dissolução foi uma sorpreza.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Qual dellas?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—A de 1863.

A dissolução de 1868 foi feita em circumstancias muito diversas. E' verdade que o ministerio de 16 de julho não tinha sahido da maioria da camara, mas incontestavelmente essa camara não era a expressão genuina da vontade da nação, porque os eleitos não o foram pelo povo, mas sim pelo governo do Sr. Zacarias.

Tendo o presidente do gabinete, o Sr. Zacarias, recusado referendar o decreto da nomeação de um senador, que é attribuição da vontade irresponsavel; tendo mais se retirado esse gabinete, sem indicar o seu substituto, como é dos estylos, e vendo o chefe da nação que a opinião publica se manifestava em todas as provincias do imperio no sentido conservador, chamou para organisar o novo gabinete um dos maiores estadistas do paiz, e este homem illustre da escola conservadora, compoz o gabinete nesse sentido.

E' verdade que esse ministerio não sahio da maioria da camara; mas em seu seio continha elle varios senadores e isto não o affastava do parlamentarismo.

O novo gabinete foi á camara, lêu ahi o seu programma e foi mal recebido: deu-se-lhe um voto de desconfiança! O que lhe cumprira fazer? Retirar-se do poder? Não, mil vezes não; fôra isso um acto de requintada loucura, fôra isso falta de patriotismo, e os vultos que compunham o gabinete eram patriotas.

O ministerio obteve da corôa o decreto da dissolução, e a camara foi dissolvida, não como uma sorpreza, porque todos esperavam esse desfecho após a moção de desconfiança dada ao ministerio, mas como uma solução parlamentar, mas como uma solução constitucional.

O SR. PEDRO AFFONSO : —V. Exc. disse que isso tinha sido um golpe de estado.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Pedi licença para usar da phrase, mas somente com applicação á dissolução de 1863.

Já vê, portanto V. Exc., Sr. presidente, que em 1868 não houve infracção do parlamentarismo. Da mais, senhores, como já disse a camara dos deputados de 1867, legitima successora da que findou em 1866, não representava a nação, representava a força armada, visto como em 1867 não houve eleição, houve apenas uma farça ridicula, cujas scenas tiveram lugar ao mesmo tempo em todo o Brasil.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Como geralmente tem sido em todos os tempos.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA : — Perdôe-me o nobre deputado, não tem razão.

Que paridade, senhores, póde haver entre a eleição de 1867 e a de 1869, feita após a dissolução da camara do Sr. Zacarias? Quem ha ahi, senhores, que possa com justa razão acoimar de farça a eleição de 1869? Porventura foi cumprimido o voto? Não correu essa eleição com toda a liberdade que fôra para desejar se reproduzisse em todas as vindouras eleições? E será licito, senhores, dizer outro tanto da eleição de 1867, que como todos sabem, foi feita nesta provincia pelo Sr. Silveira Lobo, sob a mais estupenda perseguição, debaixo de uma pressão esmagadora?!

O SR. PEDRO AFFONSO :—Foi uma das peiores eleições que se tem feito n'este paiz, mas com isto não quero dizer que as outras tenham sido bôas.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Não, senhores, a dissolução de 1868 não foi um golpe de estado.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Foi V. Exc. que o chamou.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Já disse e repito que referi-me á 1863, porque, á meu ver, a dissolução de 1868 foi feita segundo as regras do parlamentarismo, e tem todas as possiveis justificações.

Toda a nação vivia desgostosa, soffria horrivelmente, sob o jugo do progresso; toda ella reclamava essa mudança politica que a assenção do partido conservador ao poder satisfez.

Toda a nação reclamava algumas reformas; e o programma do gabinete de 16 de julho satisfaz perfeitamente a espectativa publica. E' um programma perfeito, que define bem a politica conservadora, tirando de sobre ella esse extravagante dito que alguem impensadamente proferio á seu respeito, quando chamou o partido conservador—um marco colocado na estrada do progresso. O programma do gabinete Itaborahy é um programma liberal; e por isso eu digo que nós os conservadores somos os verdadeiros liberaes do Brasil.

O SR. PEDRO AFFONSO : — E' emfim um programma.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—E' sim um programma; mas é um programma que está de accordo com o pensamento da maioria dos brasileiros, é um programma que prehenche perfeitamente as vistas dos mais exigentes, sem sahir da orbita do nosso pacto fundamental; é emfim um programma que se harmonisa, que representa e se congrassa com as idéas que dominam nas sociedades modernas.

O que se lê n'esse programma, senhores, são as aspirações da sociedade brasileira, já tantas vezes enunciadas da tribuna universal, na imprensa, n'essa verdadeira valvula de segurança da opinião publica.

A reforma da lei de 3 de dezembro, a da guarda nacional, a reforma eleitoral, a reforma do recrutamento, a reforma judiciaria, são, entre outras as apontadas n'esse programma. E pergunto eu, quem é que não sente palpitar n'esse simples enunciado todo um futuro de liberdades? Quem é que não vê em cada uma d'essas reformas ali mencionadas uma necessidade urgente?

A camara dos deputados já na sessão do anno passado reconheceu a urgencia de algumas d'ellas, iniciando varias discussões. Outras d'essas reformas estão sendo estudadas, pensadas e maduramente reflectidas pelo governo, antes de serem dadas a discussão n'aquella camara.

E não é isso prometedor, senhores? E é em tal occasião que o nobre deputado do 3º districto quer retirar-se da politica e que acha defeitos na direcção politica do paiz?

Em materia eleitoral, senhores, eu tenho um modo de pensar que não está muito em voga entre nós; refiro-me á necessidade de fazer representar nas camaras a minoria do paiz. Para isso, senhores, penso que o melhor meio seria adoptar-se o systema ultimamente estudado na Inglaterra.

N'esse systema o votante pode dividir os seus votos pelos candidatos como lhe aprouver, fazendo-os convergir até sobre um terço somente do numero á que pode elle dar os seus votos. Elle não impossibilita a eleição em 2 grãos como estabelece a constituição.

A representação das minorias é uma necessidade no systema do governo porque nos regemos.

Senhores, a reforma das municipalidades, no sentido de lhe dar mais vida, no sentido de alargar lhes a esphera de acção, de forma á faze-las menos dependentes dos presidentes de provincias, é a meu ver muito urgente: a nossa sociedade clama por isso, porque ella sente a necessidade de dar vida ao municipio.

As reformas da guarda nacional e do recrutamento são duas outras grandes necessidades, que todos os dias o paiz reclama, e que eu espero ver realisadas dentro em pouco pelo partido conservador, que é aquelle de nossos partidos politicos que mais util tem sido ao paiz, que é quem se tem sempre incumbido, quem tem sempre realisado o que de melhor nós temos em legislação.

Senhores, não posso deixar de, n'este momento, dizer tudo o que sinto com referencia á absorsão de toda a seiva das provincias pela côrte. Sou decidido apologista da discentralisação administrativa, e quizera que o governo, compenetrando-se d'essa necessidade, tão ardente quão vehementemente suspirada pelas provincias, tratasse quanto antes de restringir suas attribuições, alargando os horisontes administrativos das provincias.

Sei que é isto hoje aceito pelo partido conservador, e folgo de mais n'este ponto estar de accordo com os meus amigos politicos.

UM SR. DEPUTADO :—Quer a discentralisação?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Sim, quero-a; em rasoaveis limites.

O SR. MELLO REGO :—Politica?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA —Administrativa.

O SR. MELLO REGO :—Está comigo.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Veio á tella da discussão as palavras desgostos, ressentimentos, confusão, e outras; occupar-me-hei da primeira.

Fallou-se em desgostos, e eu devo dizer, senhores, que os tenho e muito grandes. Mas não me faça a assembléa a injustiça de julgar-me antes de me ouvir.

Tenho desgostos, Sr. presidente, mas os meus desgostos são de ordem muito elevada. Não dizem respeito a minha pessôa, porque particularmente não os tenho; estou satisfeitissimo. Elles são de ordem mais elevada.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Quem os tem?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Eu não fiz allusão á pessoa alguma, disse que não tenho desgostos pessoaes, e os não tenho.

Os meus desgostos são os desgostos de toda esta provincia, são os desgostos de todas as provincias do norte. Provém elles, Sr. presidente, d'essa especie de abandono com que são essas provincias, especialmente Pernambuco, tratadas pelo governo do Rio, provém do abandono com que são ellas tratadas nos orçamentos de despeza do imperio.

Tenho desgostos, Sr. presidente, de que Pernambuco tenha sido como que esquecida pela côrte; tenho desgostos de ver que ha 35 annos que se estuda o melhoromento do nosso porto, e nada se tem resolvido; tenho desgosto de vêr que ha 10 annos que se estuda as graves questões da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e nada se tem resolvido á seu respeito, e essa via de communicação se veja reduzida á não ter material rodante para satisfazer o seu trafego.

E' verdade, senhores, que ultimamente passou neste porto com destino á Inglaterra, onde tem sua séde a companhia daquella estrada, um distincto engenheiro que leva poderes para tratar com essa companhia e resolver essas questões. Mas, senhores, não é a primeira vez que esse facto se dá; e por isso permitta-se-me que d'aqui eu mande meus votos ao Rio, afim de que sejam estudadas e resolvidas essas duvidas e essas questões, que todos os dias dão nascimento á novas questões e á novas duvidas.

Sr. presidente, um pezar e grande me ficou de ver que não foi attendida, como fôra para desejar, a Associação Commercial desta provincia, quando se tratou do estabelecimento de uma linha telegraphica entre esta cidade e a côrte.

UM SR. DEPUTADO : — Já está resolvida essa questão.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Mas nem porisso deixou de me ficar o desgosto; por que, senhores, a nossa benemerita associação foi mal julgada, foi mal apreciada pelo governo. E seja-me licito, senhores, testemunhar aqui neste recinto todo o meu regosijo pela solução dessa importante questão, dessa questão que para esta provincia, mais do que para as outras, é de um interesse eminente; attentas as condições em que ella se acha com referencia á Europa, attenta a sua posição geographica.

UM SR. DEPUTADO :—Contratou-se sem concurrencia.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA : — Não tenho certeza disto, mas penso que não, e creio que quando se tratou desta questão, ha annos, houve concurrencia. Ultimamente penso que houve uma innovação de contrato.

São estes, Sr. presidente, os meus desgostos, que como veem os nobres deputados, são daquelles que podem e devem ser confessados á luz do dia.

Eu não sensuro o governo pella falta de attenção para com as provincias e especialmente para com Pernambuco. O mal é velho, vem de longe, e eu não podia fazer responsavel por elle nenhum governo desigradamente. Limito-me á fazer votos, ardentes e expressivos, para que tenha um fim essa desattenção, talvez involuntaria, que tem havido para com as provincias do norte.

UM SR. DEPUTADO :— Não temos ministros do norte.

OUTRO SR. DEPUTADO :—Temos agora o Sr. Diogo-Velho.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Lembro-me agora, Sr. presidente, que ainda não fallei de um outro desgosto que tenho e commigo muita gente, não só desta, como de outras provincias, e peço licença á casa para manifesta-lo.

Todos vós tendes sido testemunhas de que, desde longos annos, só são mandados para aqui como presidentes membros das duas casas do parlamento brasileiro. Bem sei que com isto como que se quer dar mais vulto á administração de Pernambuco. Mas, senhores, essa pratica tem sido prejudicialissima á provincia, por que não é de certo no intervalo de duas sessões legislativas que esses funccionarios podem tomar conhecimento dos negocios que interessam a provincia e administra-la convenientemente.

Para bem desempenhar cargo tão espinhoso e difficil faz-se myster que quem o exerce tenha intimo conhecimento da provincia; e esses homens para aqui mandados sem esses conhecimentos, embora venham animados dos melhores desejos, veem-se impossibilitados de praticarem todo o bem que creio desejariam praticar, porque mal teem tempo para conhecer as necessidades publicas e raro chegam ao ponto de satisfaze-las.

Isso, senhores, é um grande mal para as provincias, mal que eu faço sinceros votos para que desappareça, havendo todo o cuidado na escolha dos administradores. Penso que é de grande interesse publico que esses funccionarios durem muito tempo nas presidencias, de modo a poderem ser uteis ás provincias que lhe forem confiadas para administrarem. Está claro que salvo a hypothese de maus administradores, em cujo caso desejarei que sejam mudados todos os dias.

O SR. PEDRO AFFONSO :— Isto ainda demonstra que o partido entre nós não está em condições normaes.

O SR. CORREIA DE ARAUJO :—Não é só aqui.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—E o que tem isto com as condições normaes ou anormaes do partido conservador, uma vez que o mal vem de longe?

O SR. PEDRO AFFONSO :—E' o motivo por que mandam para aqui sempre senadores e deputados.

OUTRO SR. DEPUTADO :— E' porque entre nós não há carreira administrativa formada.

O SR F. DE FIGUEIRÔA :—Creio que isto tem concorrido poderosamente para esse mal; mas nem por isso ficam isentos de uma tal ou qual sensura os governos que descuram os interesses provincianos, ao ponto de não terem todo o cuidado na escolha de presidentes.

Senhores, sou fanatico pela instrucção publica, e desejava ve-la derramada com abundancia na minha provincia. Neste sentido já me tenho declarado nesta casa votando sempre a favor de todos os projectos que tem por fim crear cadeiras de instrucção primaria, que é aquella por ventura mais necessaria entre nós. E' da instrucção das classes que ha de vir toda a maior somma do nosso engrandecimento.

Neste ponto folgo de reconhecer que estamos todos de perfeito accordo, gregos e troyanos, vindo do mais alto de nossa sociedade o reconhecimento dos promettedores futuros que a instrucção nos ha de abrir.

Peço ainda a benevola attenção dos poderes do estado para a nossa navegação de cabotagem.

Em um paiz como o nosso, tornar livre a navegação de cabotagem é nada menos, senhores, do que reduzir á miseria os brasileiros que á ella se dedicam. A nossa navegação não póde suportar a concurrencia da França, Inglaterra, Portugal e Estados-Unidos. Ha de ser, terá sido já esmagada.

Me parece, Sr. presidente, que nas nossas condições seria mais rasoavel que houvesse menos liberdade na navegação de cabotagem.

UM SR. DEPUTADO :—Que mal ha nisso?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Ha o mal da concurrencia, que mata essa industria brasileira; e eu quizera para evitar esse mal que ella só podesse ser exercida pelos nacionaes.

UM SR. DEPUTADO :—Isso é o systema proteccionista.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :— E' eu sou proteccionista até certo ponto, e neste caso muito.

O SR. MANOEL DO REGO :—Systema condemnado e já em desuso.

O SR. PEDRO AFFONSO :—O nobre deputado é oposicionista radical.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :— O honrado deputado pelo 3º districto qualificar-me-ha como entender, mas permitta que eu decline de sua qualificação. Eu disse que era proteccionista especialmente com referencia a navegação de cabotagem.

O SR. PEDRO AFFONSO :— Mas tem censurado tanto o governo e a direcção politica do paiz.

O SR. MANOEL DO REGO :— Tem feito as suas queixas, queixas aliás justas.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Sr. presidente, já tenho abusado demasiadamente da paciencia da casa, (não apoiados), sei que não tenho o dom de agradar fallando (não apoiados), e por isso sinto deveras ainda ter de roubar aos nobres deputados alguns minutos de seu precioso tempo. Mas não posso, senhores, deixar de dizer duas palavras com referencia ás obras publicas da provincia.

Penso, senhores, que se faz preciso uma reforma nessa repartição, não no sentido aconselhado em seu relatorio, creio que pelo Sr. conde de Baependy, mas no de limitar, de estreitar os districtos e augmentar o seu numero, de fórma á tornar mais activa em cada um delles a inspecção das obras por parte do respectivo engenheiro.

Penso, senhores, e já aqui o manifestei, que não é conveniente a divisão do cargo de director em dous, como já se tem lembrado em varios relatorios, ficando um com a parte administrativa e outro com a parte technica da repartição. Essa divisão sem duvida trará á graves inconvenientes na pratica e dará em resultado ser prejudicado o serviço publico.

Penso, e já aqui o manifestei, que não é conveniente a pratica de serem construidas as obras por arrematação; acho mais em harmonia com os interesses da provincia que sejam ellas feitas por administração, sobre tudo as mais importantes, maximè no 1º districto. As obras feitas por administração são geralmente mais bem acabadas e mais solidamente feitas do que por arrematação.

UM SR. DEPUTADO :—Mas bem feitas, porém mais caras.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—O excesso de preço é sempre compensado pela perfeição da obra.

O SR. MANOEL DO REGO :—Eu contesto que sejam mais bem feitas.

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Ainda uma palavra sobre o projecto de fixação de força policial e terei concluido.

Senhores, disse o honrado deputado pelo 3º districto que o projecto de força policial é sempre, em 2ª discussão, uma questão de confiança, e, nestas circumstancias, declarou que a commissão que o confeccionou não acceitava a emendas nessa discussão.

Sendo assim, eu que só tenho motivos para louvar o administrador da provincia, não posso deixar de votar pelo projecto nesta discussão tal qual elle se acha.

Se assim não fosse, senhores, se me fosse licito emenda-lo neste discussão, eu procuraria justificar uma emenda que mandaria ao art. 2º. Penso, Sr. presidente, que o numero de 600 praças não é sufficiente para satisfazer as exigencias do serviço policial, maximè dispensando-se, como se faz no art. 7º do projecto, a guarda nacional de prestar o auxilio que em todos os tempos tem prestado nas diligencias, no interior da provincia. Me parece, Sr. presidente, que, vedando-se a chamada da guarda nacional a serviço por conta da provincia, o numero de praças do corpo policial não deve ser inferior á 800.

Votando nesta discussão o projecto tal qual se acha, quero sómente dar provas de confiança, e de fórma alguma quero indicar com o meu voto que o acho perfeito.

(Ha um aparte).

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Não foi, Sr. presidente, sem grande pasmo, sem um certo assombro, que ouvi lêr nesta casa pelo honrado deputado pelo 3º districto, signatario do projecto, o parecer apresentado em 1867 por uma commissão que do seio desta assembléa foi mandada examinar o corpo de policia e os livros da thesouraria que lhe diziam respeito. Eu ignorava a existencia desse parecer (confesso que não acompanhei os trabalhos desta casa em 1867), nunca me occupei com a materia que fórma o seu objecto, e não tinha sciencia do desfalque de que ahi se falla e nem tão pouco sabia dos desmandos que tinham existencia no corpo effectivo de policia, que daqui foi para o Paraguay.

Agora que sei tudo isso, agora que estou informado dessas notaveis irregularidades, agora que sei da existencia desse desfalque e que vejo que uma grave accusação pesa sobre o commandante daquelle corpo; só tenho motivos para louvar a commissão de força policial por ter de alguma fórma offerecido, no art. 8º do seu projecto, uma sahida honrosa á administração da provincia, com referencia á esse commandante, dando-lhe meios de resguardar o direito que se lhe quer dar.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Que se lhe quer dar?

O SR. F. DE FIGUEIRÔA :—Ou que a lei quiz reconhecer.

O SR. PEDRO AFFONSO :—Mas a commissão entendeu que devia ser aposentado.

O SR. G. DRUMMOND :—O projecto não obriga o presidente á aposentar, faculta-lhe.

MUTILADO

O Sr. F. de Figueirôa :—Acho, Sr. presidente, que o art. 8º foi uma verdadeira valvula de salvação, como já aqui se denominou, dada á presidencia. Não contesto os serviços prestados na guerra pelo commandante do corpo effectivo de policia que daqui foi para o Paraguay; sou o primeiro á reconhecer que foram valiosissimos esses serviços, e desejava vê-los bem recompensados; mas, senhores, o que consta do parecer da commissão, aqui lido, é gravissimo; e, em face desse lugubre documento, eu não hesito em dizer que é minha muito humilde opinião que não seja dada a aposentadoria á esse official em quanto elle se não justificar plenamente daquella tremenda arguição.

Eu confio tanto, senhores, no criterio do actual administrador da provincia que julgo que tal aposentadoria não será assignada por S. Exc., em quanto o commandante do corpo effectivo do policia não se mostrar limpo dessa accusação.

Nem se diga, senhores, que os louros conquistados em campanha lavaram a nodoa que se presume haver na sua vida anterior; não, senhores, a accusação continúa á estar de pé e gravita com todo o seu peso em torno da reputação desse official. Sei que a provincia deve mostrar-se agradecida aos seus serviços na guerra, mas isso não lhe inhibe de tomar-lhe contas das graves faltas, dos crimes, que lhe são attribuidos.

O Sr. Pedro Affonso :—Antes de tudo paguemos o que devemos.

O Sr. F. de Figueirôa :—Mas o que é que nós lhe devemos?

O Sr. Pedro Affonso :—Devemos-lhe a reintegração: antes de tudo faça-se justiça.

O Sr. F. de Figueirôa :—Devemos-lhe justiça, e é justiça o que eu quero que se lhe faça. Mas, para fazer justiça, devemos começar por fazelo responsabilisar pelos actos que se diz praticados no corpo de policia. Se fôr culpado, sobre elle caia a espada da lei, soffra a pena; se fôr innocente abra-se o cofre das graças, receba elle o premio que merece.

Eu entendo, Sr. presidente, que á ninguem interessa mais uma justificação, tal como define a lei neste caso, do que ao proprio accusado; e porque não se tem elle soccorrido da lei para justificar-se?

Repito, senhores, que me parece que, emquanto essa justificação não fôr dada, emquanto não fôr reconhecida limpa de pena e culpa a reputação desse official quando commandante do corpo de policia, não deve o presidente da provincia applicar-lhe o que dispõe o art. 8º do projecto em discussão, disposição que acho louvavel, que acceito e approvo.

Concluindo, Sr. presidente, peço mais uma vez desculpa aos meus collegas por lhes ter roubado tanto tempo sem proveito para a discussão, por lhes ter abusado da paciencia inutilmente (não apoiados).

(Muito bem, muito bem).

O Sr. Barros Rego :—Sr. presidente, parecerá por certo tenacidade da minha parte entrar em discussão tão importante. (Não apoiados.) Entretanto, como deputado, entendo que devo dar contas de mim, do meu modo de pensar na questão politica que se tem agitado nesta casa.

O meu nobre collega, deputado pelo terceiro districto, apresentou-se impugnando o parecer da commissão de fixação de força policial, e por essa occasião se manifestou francamente com relação aos negocios politicos da provincia e do paiz, fallou do descalabro politico que reinava no seio do partido conservador, e isto causou, segundo me parece, impressão muito desagradavel na assembléa. Eu, Sr. presidente, nessa occasião me senti perfeitamente de accordo com esse meu collega, e comigo outros membros da casa.

Um Sr. Deputado :—Todos teem suas queixas.

Outro Sr. Deputado :—Todos teem seus resentimentos.

(Trocam se mais apartes.)

O Sr. Barros Rego :—A conclusão é, que não existe actualmente no partido conservador a harmonia que havia quando estava em opposição, e é por amor dessa harmonia que o nobre deputado pelo terceiro districto se manifestou na casa do modo por que o fez.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Barros Rego :—Ia eu dizendo, é por essa harmonia que nós clamamos e viemos para aqui dispostos a denunciar esse descalabro que todos nós sentimos, de que todos estamos mais ou menos convencidos.

Sr. presidente, divergencias dadas no ministerio; apparecimento de um jornal de opposição escripto por membros importantes do partido conservador no Rio de Janeiro; estes e outros factos demonstram que o partido conservador não tem marchado com aquella harmonia e adhesão que fôra para desejar.

(Ha um aparte.)

O Sr. Barros Rego :—A recomposição do ministerio é prova patente da desharmonia que nelle havia, isto não se póde contestar.

O Sr. conselheiro José de Alencar apresentou-se candidato á senatoria pela provincia do Ceará, estando ainda no ministerio; entrou na luta, e com grande sorpreza deixou de ser escolhido.

Um Sr. Deputado :—A que vem isso?

O Sr. Barros Rego :—E' um facto muito notavel e significativo, unico talvez na sua especie que entre nós se tem dado.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Barros Rego :—Correu que o governo de algum modo interviria nesse acto. (Não apoiados.)

Ao menos o Sr. conselheiro José de Alencar queixou-se disto.

Um Sr. Deputado :—Não podia faze-lo, porque o acto não é do ministerio, é do poder executivo, é do poder moderador: essa é a theoria do partido conservador.

O Sr. Barros Rego :—Sei que o governo não devia intervir nisso directamente; mas o facto é que o Sr. Alencar queixa-se dessa intervenção.

Um Sr. Deputado :—Podia queixar-se injustamente.

O Sr. Barros Rego :—Queixou-se no *Jornal do Commercio* de que o governo tinha influido na sua não escolha; e nós que vemos o ministerio intervir na sua não escolha para senador de um cidadão illustre, e conservador distincto, que acabava de fazer parte desse ministerio, o que devemos acreditar é que não ha essa apregoada harmonia do partido.

Passando do ministerio para o que vai pelas provincias, nós vemos que tambem ahi não existe perfeito accordo, não reina união entre os sectarios da grande idéa conservadora. No Maranhão, por exemplo, levantou se uma opposição ao presidente, e do seio do mesmo partido, á testa da qual se collocou um homem notavel d'aquella provincia que tem representado alli um papel muito importante na politica conservadora.

No Rio Grande do Norte nós todos sabemos o que se tem dado; o que fez o presidente em hostilidade ao partido.

Um Sr. Deputado :—Em Alagôas?

Outro Sr. Deputado :—Tudo isso são questões de familia.

O Sr. Barros Rego :—Mas que provam a desharmonia do partido.

No Maranhão deu-se o facto que acabei de referir; e até dizem que o Sr. Dr. Braz recebendo uma carta do Sr. conselheiro Paulino, ministro do imperio, estranhando lhe o procedimento, e reprovando a marcha que estava dando ao partido naquella provincia, ficou por tal forma impressionado, que adoecendo, concorreu isto, segundo se diz para a sua morte.

Um Sr. Deputado :—Posso garantir que não é exacta essa historia de carta, sei-o por pessoa da familia do Sr. Dr. Braz.

O Sr. Barros Rego :—Mas o que é exacto é que o partido conservador se acha todo desharmonisado.

Em Alagôas, no Rio Grande do Norte, nota-se o mesmo facto.

Um Sr. Deputado :—Essas desharmonias dão-se em todos os partidos e em todos os tempos.

O Sr. Barros Rego :—Porém agora mais do que nunca.

No Rio Grande do Norte levantou-se uma opposição seria contra o presidente da provincia. Membros importantes do partido conservador foram por elle desautorisados; fez demissões acintosas..

O Sr. A. Cavalcante :—Mas o presidente foi demittido.

O Sr. Barros Rego :—Depois de feita a eleição.

Em Alagôas consta-me tambem que não reina a melhor harmonia, ou antes, reina a discordia; os chefes politicos não se acham satisfeitos com a administração da provincia; entretanto, o Sr. José Bento tem sido conservado. Parece que esta politica tende a plantar a dissolução no seio do partido....

Um Sr. Deputado :—Dividir para reinar.

O Sr. Barros Rego :—Sim, dividir para reinar, como diz o nobre deputado.

Na Bahia tambem o partido conservador está dividido, emfim, em todas as provincias se dá a mesma cousa.

O Sr. Goes Cavalcanti :—Sabe porque é? E' porque querem ser chefes quando não podem nem ao menos ser cabo de esquadra.

O Sr. Barros Rego :—Não queremos saber porque é, queremos saber se existe desharmonia, e é o que não se póde negar. Portanto, o nobre deputado pelo terceiro districto não avançou uma proposição falsa quando disse que reinava o descalabro no seio do partido conservador.

O Sr. Pedro Affonso :—Disse isso muito ingenuamente.

O Sr. Barros Rego :—Aqui eu acho que o partido conservador vai pouco menos bem; acho que vai melhor do que em outras provincias; mas não deixa de reinar grande desanimo e scepticismo entre seus membros. (Não apoiados.)

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Barros Rego :—Não denunciarei factos, mas penso que existem profundos desgostos...

Agora, Sr. presidente, entrarei na discussão do projecto de força.

Diz o art. 1.º do projecto. (Lê.)

Eu acho que este artigo é desnecessario, acho-o superabundante; porque a lei 611 de 1862, que é lei permanente, consagra a idéa de que ficará dissolvido o corpo provisorio logo que chegue á provincia o que foi para o sul.

Um Sr. Deputado :—Mas o corpo de policia não se regula por uma lei permanente, mas sim por uma lei annua.

O Sr. Barros Rego :—Mas existe uma lei especial permanente; esta que citei.

Acho tambem, Sr. presidente, que este projecto devia ter consagrado a reintegração dos officiaes que foram para o Paraguay.

O Sr. Oliveira Fonseca :—Se não consagra, não prohibe.

O Sr. Pedro Affonso :—O projecto sophisma a lei.

O Sr. Barros Rego :—Justamente, o projecto sophisma a lei.

O Sr. Gusmão Lobo :—Sophisma é uma palavra que está em moda como o descalabro.

Outro Sr. Deputado :—O projecto prohibe a reintegração!

O Sr. Barros Rego :—Não prohibe, mas devia consagrar.

Um Sr. Deputado :—Está na lei n. 611.

O Sr. Pedro Affonso :—A lei vigora somente quando aproveita?

O Sr. Barros Rego :—O que vejo é que o projecto não trata de reintegrações.

O Sr. Gusmão Lobo :—Nem devia tratar.

O Sr. Barros Rego :—Então não devia tambem tratar de aposentadorias.

Um Sr. Deputado :—Estabelece apenas uma condição.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Barros Rego :—O facto que foi trazido para a casa relativo ao estado em que foi achado o corpo de policia por uma commissão desta casa em anno anterior foi para mim uma verdadeira sorpreza; e eu acho que, sciente como estava o nobre deputado do que se deu, por ter feito parte da commissão que foi examinar o estado do corpo de policia, não devia ter consignado no projecto a idéa de aposentadoria.

O Sr. G. Drummond :—Deviamos condemnar logo, sem ouvir!

O Sr. Barros Rego :—Entendo que se não devia consignar a idéa da aposentadoria emquanto o commandante de policia e os officiaes não se tivessem justificado plenamente.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Barros Rego :—Mas porque se os não mandou responsabilisar?

O Sr. G. Drummond :—Não mandámos nem deixamos de mandar, porque isso não é attribuição nossa, é do presidente da provincia.

O Sr. Barros Rego :—Eu entendo que podiamos, ao menos deviamos, chamar a attenção do presidente para esses actos.

Um Sr. Deputado :—Que necessidade temos nós de determinar que o presidente cumpra o seu dever?

O Sr. Barros Rego :—Emfim, senhores, eu entendo que se não deve aposentar aos officiaes do corpo de policia sem que elles se justifiquem plenamente.

Um Sr. Deputado :—O projecto não determina a aposentadoria.

O Sr. Barros Rego :—Mas autorisa.

Um Sr. Deputado :—Léa o projecto e ha de encontrar um artigo que diz que o governo mandará pagar todos os vencimentos aos officiaes do corpo de policia até que sejam aproveitados, dispensados ou aposentados.

O Sr. Barros Rego :—Mas não falla em reintegração.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Barros Rego :—Estes officiaes podiam, diz o projecto, receber os vencimentos até que fossem *aproveitados* para quaesquer commissões, portanto, convinha fallar na reintegração para ficar claro o direito de voltarem para o corpo.

Um Sr. Deputado :—Isso agora é que é sophisma.

O Sr. Gusmão Lobo :—O projecto legisla para o corpo de policia.

O Sr. Barros Rego :—Eu penso, Sr. presidente, que a consagração das aposentadorias desses officiaes, conhecidos como são, os actos de prevaricação por elles praticados, é uma immoralidade (não apoiados).

(Trocam-se apartes).

O Sr. Barros Rego :—Se assim não é, porque a nobre commissão não mandou que fossem reintegrados esses officiaes? Porque provado o facto o presidente demittia-os, e aposentados, ficam percebendo vencimentos perpetuamente.

O projecto consagra tambem a idéa da creação de 50 praças montadas.

Um Sr. Deputado :—Esta em discussão só o art. 1.º

O Sr. Barros Rego :—Eu acho desnecessaria. Até aqui nós temos dispensado a policia montada. e com a creação dessa força teremos de despender grande somma, por certo, mais de 30:000$000 annuaes.

O Sr. Mello Rego :—Não é tanto.

O Sr. Barros Rego :—Sem duvida nenhuma, porque só os 50 cavallos afóra remonta e forragem andam por 8 ou 10:000$000.

Em todo caso é um despendio extraordinario, e até aqui nós temos tido a policia á pé que tem prestado muito bons serviços.

São estas as considerações que tenho a fazer. e pelas quaes voto contra o projecto, e peço desculpa á casa de ter abusado de sua bondade, (não apoiados) peço-lhe tambem que me releve o desalinho deste discurso, por que eu não estava preparado, fallei de sorpreza.

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.—Hontem a assembléa occupou-se, em 3ª discussão, com o projecto n. 94 deste anno (fixação de força policial), o qual ficou adiado por empate na votação de 9ma emenda, depois de orarem os Srs. G. Drummond, Góes Cavalcante e Gusmão Lobo; approvou, em 2ª discussão, o de n. 38 de 1869, que manda pagar aos Drs. Manoel de Figueirôa Faria e Francisco Pinto Pessôa os seus vencimentos de professores do curso commercial, desde a extincção daquelle curso até que sejam novamente empregados, com uma emenda mandando conceder igual favor ao professor de desenho do gymnasio provincial, orando os Srs. Góes Cavalcante e Gusmão Lobo.

— Entrando em 2ª discussão o projecto do orçamento provincial deixou-se de votar por falta de numero.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente, 1ª discussão dos projectos ns. 114, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 123 e 124; 3ª do de n. 6, todos deste anno, e da emenda empatada.

PROROGAÇÃO.—Não se achando finda discutidas e approvadas as leis annuas da provincia, foram prorogados até o dia 15 do corrente os trabalhos da assembléa legislativa, por deliberação da presidencia da provincia de 30 do passado.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—No dia 9 do corrente deve ter lugar, perante a directoria geral da instrucção publica, o exame de habilitação das concorrentes ás cadeiras vagas do sexo feminino. A inscripção será feita até o dia 8.

TREZENA DE SANTO ANTONIO—Começa hoje á noute, no convento de S. Francisco desta cidade, com a solemnidade possivel, em vista dos poucos recursos de que dispõe o Rvdm. guardião Fr. Lourenço da Immaculada Conceição, de presente atarefado com os aprestos necessarios para os reparos da entalha e douramento da capella-mór, bastante arruinada.

O zelo e a abnegação desse levita do Senhor pela casa de Deus, podem e devem ser ajudados, concorrendo cada um com o óbolo de que puder dispôr não só para o reparo da capella-mór, como para a festa do seraphico patriarcha.

DINHEIRO.—O vapor *Mandahu*, sahido para Maceió, levou desta provincia 30:000$000.

— O *Ipojuca* sahido para os portos de sua escala, conduzio:

Para o Parahyba	10:000$000
Rio Grande do Norte	17:000$000
Ceará	5:000$000

SERGIPE E ALAGOAS.—Dessas procedencias chegou hontem o vapor *Potengi*, da Companhia Pernambucana, trazendo jornaes do Aracajú até 28 e de Maceió até 30 do passado.

— Por deliberação da presidencia de Sergipe, foi exonerado á seu pedido o Dr. Antonio Dias Pinto Junior de inspector geral das aulas, sendo nomeado para o substituir o Dr. Manoel Luiz de Azevedo Araujo.

Para as villas do Rosario e Japaratuba foram mandadas ambulancias e o Dr. Joaquim Manoel Vieira, por estar ahi lavrando febres de mão caracter.

— Pela presidencia da provincia de Alagôas foram nomeados: director geral da instrucção publica, o Dr. Luiz Amancio Moreira de Mendonça; contador da thesouraria provincial, o Dr Olympio Eusebio de Arroxellas Galvão; promotor publico da capital, o Dr. Joaquim Pontes de Miranda; e official de gabinete da presidencia, o Dr. João Fernandes Chaves.

Para Atalaia e Anadia mandou a presidencia da provincia ambulancias, para o tratamento das pessoas atacadas de camaras de sangue.

— Lemos no *Diario de Alagôas*:

« Participou o delegado de Atalaia que cercando o inspector de quarteirão de Camaratuba no dia 15 do corrente um conto de ladrões, fizeram elles resistencia, tendo sahido gravemente feridos Francisco Carlos e um outro individuo pertencente á escolta, os quaes se acham em perigo de vida; e dando a tropa um tiro em um dos ladrões, falleceu logo, escapando-se o que fez os ferimentos. »

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Em lugar competente transcrevemos o que se servio dizer o Exm. presidente da provincia de Sergipe, Dr. Francisco José Cardoso Junior, em seu relatorio ha pouco apresentado á assembléa provincial, com relação á Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, para o que chamamos a attenção dos nossos leitores.

E' CURIOSO.—Fontenelle já moribundo proferio esta profunda phrase: E' tempo de partir... e eu começava á vêr as cousas como ellas são!

O implacavel philosopho comprehendia *as gentes* n'essas cousas.

Um adagio vulgar diz, que deve se *tomar* o mundo como elle é;... mas, segundo pensamos, muito melhor é *deixa-lo*; de sorte que a nosso vêr o idéal da vida social seria:

Termos alguns *inimig s* entre os *intelligentes*, para sermos obrigados a observarmos, para sentirmos o aguilhão da emulação, para contermo-nos, para procurarmos o exito, afim de faze-los desesperar.

Termos cinco ou seis amigos ou amigas, procurados com tempo e attentamente escolhidos após as competentes experimentações, afim de podermos devidamente ama-los, afim de dedicarmo-nos completamente a elles, afim de esperarmos d'elles em caso de precisão uma sincera reciprocidade, ajuntando a isto uma centena de conhecimentos, de relações indispensaveis á vida mundana, e á troca das trivialidades sociaes.

Depois consideramos o resto do mundo como um espectaculo, e para elle só termos a indifferença, elevando-nos apenas alguma vez até a curiosidade; mas fugindo da vulgaridade e reguardando-nos da horrivel hypocrisia.

Termos emfim a franqueza, a coragem de recusar-nos abertamente aos indiscretos, aos exploradores, aos intrigantes, á quaesquer apparecido, reservando-nos, economisando nos, ou, em uma imagem material, não dispensando-nos em *patacas* para prepararmo nos em *patacões*, ou finalmente, ainda em outros termos, recusando-nos *por miúdo*, á qualquer para entregarmo-nos *em grosso* á seres escolhidos, aquelles á quem prezamos; e assim fugirmos de aceitar com desdem e asco a troca habitual da falsa moeda social.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 149ª á beneficio da irmandade de Santa Anna da igreja da Madre de Deus, a qual corre no dia 7.

LEILÕES.—Hoje effectua o agente Martins, o leilão do restante das importantes dividas da Caixa Filial do Banco do Brasil, ás 11 horas do dia á porta onde foi Associação Commercial, defronte do Corpo Santo.

— Hoje tambem effectua o agente Pinto as 11 horas do dia, no largo do Corpo Santo, o de um carro americano para um 1 e 2 cavallos.

— Amanhãa effectua o mesmo agente, o de livros de litteratura, philosophia e direito, dos melhores e mais afamados autores; ás 10 horas em ponto, no 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5.

PASSAGEIROS.—Sahidos para os portos do sul no vapor *Guará*:

Maria Roza da Paixão, Thomaz Antonio Espiúca e 1 filho, Manoel G. de Araujo voluntario da patria n. 42 Antonio José do Nascimento, coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo e 1 creado, capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, Francisco Corbiniado de Arantes Franco e 1 creado, Dr. Joaquim Pontes de Miranda, sua senhora e 2 filhos, 1 creada e 3 escravas, Francisco M. S., José Luiz da Costa Ribeiro, D. Antonia Carolina da Silva, José Baptista de Castro Silva, Manoel José de Oliveira Francisco Antonio Barboza, Miguel José de Lemos, Antonio Vasco de Alganes Cabral, Joseph Henschel, Joaquim Gonçalves da Silva, alferes Francisco J. de Oliveira Junior e Manoel Casado Lima, Anna Maria Leopoldina das Neves, 1 creada com 1 filho, Pedro Gonçalves Torre, M. Pastora da Conceição, P. Machado, Arthur de Oliveira, Dr. Pinto Pessoa e sua senhora, José Adolpho de Barros, 1 filho e 2 creados, João de Caldas Belem ex-praça do 42 batalhão de voluntarios da patria, Rodolpho L., Christian L., Domingos Francisco da Costa, os recrutas do marinha Manoel José d'Oliveira e Emilio Maximiano Balis e 2 escravos, Antonio José de Abreu, Bernardino de Azevedo Cruz José Pacheco da Silva, Luiza Maria da Conceição, Antonio Lopes, João Ferreira Machado e Casemiro José da Silva, Maria do Rosario Bonifacia, tenente coronel Dionisio Rodrigues de Mello Castro, Mariano L. Rodrigues.

—Vindos de Penedo pelo Aracajú e Maceió, no vapor nacional *Giquiá*:

Francisco Antonio Xavier B., João José d'Araujo Silva, D. Maria Pastora da Gloria, Bernardina Olympia da Conceição, João R. e Manoel C. Moreira, Rvd. padre Mello e 1 creado, Ddoard Araine, Domingo escravo de José Alves de Aguiar.

—Vindos na barca *S cial*:

José Guedes Valente, Antonio Ribeiro Arrabalde, Domingos Francisco de Souza, Justino Joaquim da Costa, José Antonio da Silva Villa-Verde, Antonio José Lisbôa de Oliveira, Maria Joaquina das Dores, 1 filho 1 irmãa e 1 irmão, Francisco José Villa-Verde, Antonio Dantas, Lourenço G. Teiga, Manoel Maria Rodrigues, Paulino M. Pereira, Pescitelle Antonio de Salvatori, Datollo P. Guisoppe, Conte Francisco do Salvatori, Andrea M. do Pietro, Dattolo Guiseppe do Pasquali, Michele Dattol, Carmine Pesce do Pietro, Alberto Antonio M. Ferreira.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 28 de maio de 1870.

Clementino Ferreira de Paula, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; asphyxia por subermção.

João de Sa Albuquerque, 60 annos, casado Boa-Vista; febre adinamica.

Luiz, 1 anno Boa-Vista; dentição.

Anna Francisca de Jezus, 60 annos, S. José; diarrhea.

Eufłozino, 28 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Argemiro Lião Gomes Pessoa, Parahyba, 28 annos, casado, Santo Antonio; hypetrophia no coração.

— 30 —

Gregorio, Airica, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhea.

Delphina, 26 annos, solteira Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Sebastião, 18 annos S. José; gastro interite.

Antonio Pedro de Barros, 22 annos, solteiro Boa-Vista; sepheles.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario interino Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva e Regueira Costa, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Aggravos de petição.—Aggravante, Manoel Serafim de Torres como administrador de sua mulher; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Lourenço Santiago.—Negaram provimento. Aggravante, João Muniz de Barros; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Regueira Costa e Doria.—Deram provimento.

Recurso crime.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Pedro José de Mello.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Doria, Lourenço Santiago e Domingues da Silva.—Improcedente.

Recurso commercial.—Reccorrentes, Joaquim Rodrigues Duarte e o bacharel Francisco José de Medeiros; reccorrido, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Doria, Almeida Albuquerque e Gitirana.—Tomaram conhecimento do recurso, para confirmar a pronuncia quanto á Medeiros & Duarte, reformando porém quanto ao cumplice Joaquim Rodrigues Duarte.

Deligencia crime.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, Manoel do Rego Trigueiro Filho; appellada, a justiça. Appellantes, o juizo e Manoel Angelino da Silva; appellados, o juizo e Manoel Felippe de Araujo. Appellante, Raymundo Gomes da Cruz; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Julião Alves Galvão.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellações civeis: appellante, Sebastião José Gomes Penna; appellados, Maria e Jovino menores. Appellante, Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió; appellado, Macario da Costa Moraes. Appellante, José de Souza Nunes Braga; appellados, Francisco Gonçalves Servino e outro.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação civel: appellante, José Serafim da Silva; appellado, Francisco de Oliveira Pimentel.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações crimes: appellante, Manoel Laurentino Bezerra; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Eleuterio José Bezerra. Appellação civel: appellantes, os herdeiros de João Ferreira de Carvalho; appellado, João Felippe da Cunha Bandeira de Mello.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações crimes: appellante, o promotor; appellados, Floriano Antonio Bispo e outro. Appellante, José Lourenço de Lima; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria.—Appellação crime: appellantes, o juizo; appellado, Antonio Felix Paes do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: appellante, José Joaquim de Almeida; appellada, Francisca Caetana de Abreu.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação civel: appellante, o bacharel Angelo Henrique da Silva; appellado, Salvador dos Santos Sequeira Cavalcante. Appellações crimes: appellante, Manoel Ferreira de Azevedo; appellada, a justiça. Appellante, Apolinario Teixeira de Oliveira; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellação civel: appellantes, José Affonso Ferreira e sua mulher; appellado, Antonio Gomes de Macêdo. Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Joaquim Corrêa de Mello.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio de Loureiro Matto-Grosso. Appellante, João José de Azevedo; appellada, a justiça.

Appellações civeis.—Appellante, José Gomes Rodrigues de Albuquerque; appellados, Manoel, Maria e outros escravos. Appellante, Manoel Luiz de Albuquerque Pessoa; appellado, João Coêlho de Souza.

Dia de apparecer.—Appellado, José Gomes Nogueira; appellante, José Antonio Pacheco.

As 6 horas e um quarto da tarde encerrou-se a sessão.

SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario interino Dr. Virgilio Coêlho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa e Lourenço Santiago (com causa), abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Aggravo de petição.—Aggravante, Agostinho Coêlho Leite; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Doria, sorteados os Srs. desembargadores Regueira Costa e Almeida Albuquerque.—Deram provimento. Aggravante, Francisco Avila de Mendonça; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento. Aggravante, Isabel Maria de Moraes Bastos; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Motta e Doria.—Deram provimento.

Recursos crimes.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, João Ramos da Silva Moreira.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Doria, Regueira Costa e Almeida Albuquerque.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, a preta liberta Felicidade.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Regueira Costa, Souza Leão e Doria.—Improcedente. Reccorrente, o juizo; reccorrido, Manoel Barbosa Pereira Lucena.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, Motta e Domingues da Silva.—Improcedente.

Dia de apparecer.—Appellado, José Guedes Nogueira; appellante, José Antonio Pacheco.—Deserta a appellação.

Appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio de Souza Matto-Grosso.—A' novo jury. Appellantes, Francisco Ferreira Braga e outros; appellada, a justiça.—Nullo o processo. Appellante, João José de Azevedo; appellada, a justiça.—Julgaram nullo todo o processo. Appellante, Bellarmino José dos Prazeres; appellado, o juizo.—A' novo jury.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel.—Appellante, José Antonio de Oliveira; appellado, Francelino Laurentino do Bomfim.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellação civel: appellantes, Joaquim José de Almeida e sua mulher; appellado, Francisco Caetano de Abreu.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Embargos remettidos: embargante, D. Felicidade Maria de Vasconcellos; embargado, Dr. Antonio José de Carvalho Raposo.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações civeis: appellantes, José Pinto Teixeira e outro; appellado, Thomaz Tenorio de Albuquerque. Appellante, Luiz Emiliano de Figueiredo; appellados, Manoel Alves de Araujo Guerra e outros. Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, Eleuterio José Bezerra. Appellante, Manoel Laurentino Bezerra; appellada, a justiça. Appellante, João Pereira Barbosa; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Doria.—Appellação crime: appellante, José Lourenço de Lima; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellação crime: appellante, Apolinario Teixeira de Oliveira; appellada, o juizo.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellação crime: appellante, José Francisco da Luz; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellações crimes: appellante, o promotor; appellado, Jacintho da Hora Mendes. Appellante, Luiz Marques de Lima; appellado, Ignacio Manoel Saraiva. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Baptista Lopes. Appellação civel: appellante, José Teixeira Machado; appellado, coronel João Luiz de Vasconcellos.

Deligencia crime.—Ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante, o juizo; appellado, Manoel Donato de Souza. Appellante, o juizo; appellado, Pedro Gonçalves Pereira. Appellante, o promotor; appellados, Manoel Mendes da Silva e outros. Appellante, o juizo; appellado, José Vieira Peixoto. Appellante, o juizo; appellade, Manoel Ferreira da Silva.—Ao Dr. curador geral: appellante, o barão de Bujary; appellado, Francisco Xavier Pessoa d'Albuquerque. Appellante, Pedro José Antonio de Miranda; appellados, Vicente Ignacio Pereira e outros.

Appellação crime.—Appellante, o juizo; appellado, Floriano Antonio Bispo.

A' uma hora depois do meio-dia encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 30 DE MAIO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Miranda Leal, Basto e barão de Cruangy, faltando o Sr. Rosa, e sendo nomeado o Sr. Miranda Leal para servir de secretario, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 27.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de 28 do corrente, remettendo a cotação da semana proxima passada—Ao archivo.

Informação do Sr. Dr. official-maior sobre a materia da replica de João Fernandes Lopes e Felix Pereira e Souza.—Juntem o contrato de sua sociedade, afim de que seja registrado ao mesmo tempo que o respectivo distrato, sendo que se não o juntarem, o official-maior na publicação que fizer relativamente ao distrato em questão, haja de declarar o motive pelo qual sendo ordenado o registro naquelle contrato, não se effectuou semelhante registro.

Foram distribuidos os seguintes livros: Copiador de Joaquim Gonçalves Beltrão, Diario de Gabriel Antonio, Copiador e Diario de Joaquim Antunes da Silva.

DESPACHOS.

Requerimento de Manoel Tertuliano Travasso de Arruda, estudante do quinto anno da Faculdade de Direito, pedindo ser provido no lugar vago de amanuense d'este tribunal.—Apresente-se amanhãa pelas 10 horas na secretaria d'este tribunal.

De James Ryder & C., pedindo o registro de uma procuração bastante.—Seja registrada.

De Pedro Osorio de Cerqueira, brasileiro, nacional da Bahia, de idade de 21 annos, domiciliado nesta cidade, estabelecido com loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 32, pedindo ser nesta conformidade admittido á matricula.—Junte attestado de seu bom credito commercial assignado por Mello Lobo & C., D. P. Wild, Henry Keller, Antonio Valentim da Silva Barroca e Magalhães Irmãos.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Miguel Pereira Leal, pedindo por certidão o distrato, ha pouco registrado, da sociedade Vaz & Leal.—Como requer.

ADIADOS DA SESSÃO DE 27.

Officio de Carneiro & Nogueira, liquidatarios de Nogueira & C.—Continúa adiado por não estar completo o tribunal.

Requerimento de Antonio Francisco Carneiro Monteiro Pirão, satisfazendo o que se lhe exigira em despacho de 28 do mez proximo passado.—Adiado ainda para a proxima sessão.

De José Paulo da Fonseca, impedindo o registro de seu contrato de sociedade com Jeronymo da Costa Lima e Joaquim Gonçalves Vianna.—Adiado.

Da companhia Recife Drainage, limited, triplicando ao despacho de 7 de abril ultimo.—Adiado.

Summario contra o trapicheiro Anacleto José de Mattos.—Continúa adiado por faltar um dos membros do tribunal, que assim fica incompleto.

Dada a hora (11 e meia da manhãa), o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 30 DE MAIO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, faltando sem participação o Sr. Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Foi lido o officio de 8 do presente mez, do Exm. Sr. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça, remettendo 4 listas de revisão de antiguidade de desembargadores.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 24 do presente mez sob o n. 2049, e o escrivão Alves de Brito a 25 do dito mez, sob o n. 1012.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: embargantes appellados réos os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello, embargados appellantes autores Fonseca & Santos; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, barão de Cruangy e Miranda Leal. Foram despresados os embargos, sendo voto vencido o Sr. barão de Cruangy.

Juizo especial do commercio: embargante appellante autor Antonio Joaquim Salgado, embargado appellado réo Luiz Fonseca de Macedo; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, barão de Cruangy e Basto. Foram despresados os embargos.

Juizo especial do commercio: appellantes réos os administradores da massa fallida de Antonio Maria O'Connell Jersey, appellados autores José Victorino de Rezende & C.; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Basto e Miranda Leal.—Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante André Barbosa Soares, appellada D. Candida Maria dos Prazeres; appellante Bernardo José Rodrigues Pinheiro, appellados Wilsons & Hett; appellante Carlos Corlett, appellado Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinho; appellante Manoel Torquato Ramos, appellado Antonio Ulysses de Carvalho; appellante José Maria Bezerra Cavalcanti, appellado Vicente Ferreira de Veras; appellante Luiz Ribeiro da Cunha, appellado Antonio Pinheiro Castello Branco. Adiados a pedido dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante José Barbosa de Carvalho, appellados Barbosa & Souza; appellantes os curadores fiscaes da massa fallida de Antonio Pedro de Mello, appellados José Marcelino da Rosa & Filhos.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellantes Manoel Alves Ferreira & C.; appellados D. Agostinha Joanna & Filhos.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante o barão de Campo Verde, appellados os administradores da massa fallida de Seve Filhos & C.

Encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O Sr. Paulino Chaves ao publico.

A caba o Sr. Joaquim Rodrigues da Silva Duarte de obter da relação, provimento ao recurso, que elle interpoz da sua pronuncia, como cumplice da quebra fraudulenta de Duarte & Medeiros, proferida pelo Dr. juiz de direito da 1ª vara do crime d'esta cidade, como substituto do juiz especial do commercio.

Foram juizes os Srs. desembargadores Doria, Almeida e Albuquerque, e Gitirana. Antes de discutirem a questão principal, isto é, a procedencia ou não procedencia da pronuncia, discutiram e julgaram a preliminar sobre a legalidade ou illegalidade do recurso interposto em vista da disposição do art. 61 do decreto de 1 de maio de 1855; o qual não admitte recurso da pronuncia, ou não pronuncia nos casos de quebra proferida pelo juiz de direito do crime, quando substitue o especial do commercio.

O Exm. Sr. desembargador Doria, com aquella erudição, e logica, que o destinguem, mostrou á toda evidencia, que o recurso era illegal, e votou para que se não tomasse conhecimento d'elle; porém, sem que seus collegas podessem sustentar com elle a menor discussão, votaram em sentido contrario; e, entrando depois na questão do recurso, dispronunciaram o Sr. Duarte, contra o voto vencido do Sr. Doria, que declarou existirem nos autos provas mais que bastantes, para a sustentação da sentença da pronuncia do mesmo Duarte.

A minha dignidade e honra, que se pretende offender n'essa questão, me obrigam a tomar n'ella a mais positiva e grave atitude, ainda que, para esse fim, seja necessaaio queixar-me ao poder competente dos juizes, que com suas injustiças, e arbitrariadade me feriram e prejudicaram: marchando n'esse negocio com o Sr. Duarte, e com os Srs. desembargadores, até onde a lei, e a justiça me marcarem os ultimos passos.

Felizmente essa questão está no dominio do publico, bem como em seu dominio está tudo, e tudo quanto por parte do Sr. Duarte se envidou n'esse julgamento. O seu triumpho é um triumpho triste, e inglorio, ao passo que a minha provisoria derrota é para mim uma honra, que me faz o voto vencido do Exm. Sr. desembargador Doria; eu quizera antes perder o recurso da fórma, porque perdi-o, do que ganha-lo, com o voto vencido d'aquelle magistrado; porquanto aquelle—vencido—, que felizmente se lê no—Accordão—symbolisa e representa a verdadeira trindade juridica—probidade, justiça, e illustração.

Não fui, portanto derrotado; estou com o mais explendido triumpho, e no carro desse triumpho corro corajoso ao exercicio dos meus direitos.

A decisão, pois, em favor do Sr. Duarte é uma verdadeira escandalo; n'elle se infrigio a lei expressa, tomando-se conhecimento d'um recurso, que a lei repelle e prohibe.

O juiz de direito do crime, quando substitue o especial do commercio, e profere a sua sentença, nos casos de quebra, pronunciando ou dispronunciando os fallidos, ahi, no exercicio d'esse acto, pela classificassão da lei, elle exerce as funcções de juiz da 2.ª instancia, n'aquella mesma instancia, em que se acha collocada a relação; e, por isso, de sua sentença de pronuncia, ou não pronuncia, a lei não admittio nem devia admittir recurso para a relação, que é tribunal de 2.ª instancia, e da mesma, em que julga o juiz de direito do crime, quando reune aquelle duplo caracter, na qualificação das fallencias.

E perguntar-me-hão, talvez porque o juiz de direito do crime julga em segunda instancia, quando classifica a fallencia, como substituto do juiz do commercio?

Porque a lei de 9 de outubro de 1850, aviso de 16 de março de 1854, e de 10 de novembro do mesmo anno, e o decreto de 1 de maio de 1855 art. 61, e diocaram o juiz de direito do crime em 2.ª instancia, quando determinaram que os juizes municipaes interpozessem para elle ex-officio o recurso de suas pronuncias ou dispronuncias no caso de quebra.

Com relação a qualificação das quebras, o juiz de direito do crime tem a cathegoria de 2ª instancia, e uma vez que a lei lhe imprimio esse caracter, não era possivel que admittisse recurso da sua pronuncia ou não pronuncia para a relação, quando elle mesmo a profere, como substituto do juiz especial do commercio, visto como a relação é tambem tribunal de 2.ª instancia, ou da mesma instancia, em que está o juiz de direito do crime com relação áquella especie.

A lei elevou o juiz de direito do crime á segunda instancia, dispondo que elle decidisse se estava bem ou mal, firmada a qualificação da quebra, proferida pelos juizes municipaes em virtude daquelle recurso necessario para seu juizo: ahi confiou o legislador todos os interesses da justiça criminal no juizo de direito do crime, como sufficiente para estabelecer uma pronuncia ou não pronuncia definitiva, como base para um julgamento, ou não julgamento criminal; collocado o juiz de direito do crime na cathegoria de sua instancia, nas qualificações da quebra, coherente o legislador comsigo mesmo, prohibio o recurso da mesma qualificação, quando feita pelo mesmo juiz de direito, na qualidade de substituto de juiz especial do commercio, porque para ser possivel de sua decisão recurso, seria necessario que houvesse um tribunal de terceira instancia.

D'ahi vê-se, logo, que o recurso voluntario de uma tal decisão vem contrariar e matar todo o espirito e lettra da lei, vem ou deslocar o juiz de direito do crime d'aquella cathegoria e instancia, em que a lei o collocou, ou elevar o tribunal da relação á tribunal de terceira instancia; em qualquer uma das hypotheses o absurdo é por demais sensivel.

Foi justamente, porém, cahindo n'esse absurdo, que a relação admittio o recurso do Sr. Duarte, sob o soffisma grosseiro de que a lei apenas, prohibio o necessario, e não o recurso voluntario, isto é, o recurso commum, que a lei de 3 de dezembro admitte das pronuncias ou não pronuncias em geral.

E' porém, admiravel que, assim pensando, aquelles desembargadores tivessem tomado conhecimento d'um recurso voluntario, que não tinha seguido com as formulas marcadas pela lei para taes recursos, que são o traslado das peças do processo, de que o recurso precisa, sua conclusão ao juiz *a quo*, para que este o minute, no caso de não reformar a decisão reccorrida, acto este indispensavel para que o recurso voluntario siga para o juizo *ad quem*: recurso voluntario, sem essas formulas, é uma cousa que se não concebe na lei.

Entretanto aquelles desembargadores admittiram aquelle recurso sob o fundamento de ser voluntario, e deram-lhe provimento, indo elle com as formulas do necessario, e, conseguintemente, sem as formulas substanciaes, marcadas pela lei para os recursos communs ou voluntarios!!!

Em vista do exposto, vê-se que o recurso do Sr. Duarte, não é o recurso necessario; porque este a lei prohibe na especie dos autos, e no nisto são concordes os Srs. desembargadores do julgamento, não é tambem o voluntario ou commum, porque este é somente aquelle, que tem as formulas marcadas pelos arts. 73, e 74 da citada lei de 3 de setembro, formulas, que já mostrei, e que não teve o recurso do Sr. Duarte: é portanto uma cousa nova, nunca vista no fôro, sem apoio algum em principio de lei, quem é que póde crear recursos, e marcar-lhes as respectivas formulas; é um terceiro recurso mixto, entre o voluntario e o necessario, que foi inventado e admittido pela relação como voluntario tendo, as formulas do recurso necessario!!!

Que poder não tem, porém, o Sr. Duarte nesta terra? Salva-lo da pronuncia, em que estava involvido era um impossivel juridico, porque não havia della recurso, seria necessario para isto, tercear-se e sophismar-se a lei; isto, porém, não era ainda bastante; seria mister, alem disso, fazer-se as vezes de legislador para crear se um terceiro recurso, um recurso mixto: e tudo isso se fez, e deu-se ao preso a doce liberdade, livrando-se elle d'uma pronuncia a mais justa e assentada, que em autos de instrucção se póde dar!!

Pois bem.

Dessa decisão, que tem abalado á tudo e á todos não tendo eu outro recurso, vou queixar-me directamente ao supremo tribunal de justiça, e leva-lo ao mesmo tempo ao conhecimento de Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II; por que não é possivel que se continue a estar assim a mercê do pouco estudo e attenção, com que são julgados os direitos alheios e do despreso com que se trata a lei, e os principios de jurisprudencia.

Ha poucos dias, com a maior das facilidades, concedeu a relação *habeas corpus* e poz em liberdade a um individuo, pronunciado pelo juiz do commercio como bancarroteiro fraudulento sob o irrisorio fundamento de não ser elle commerciante!!!

Uma tal decisão, que abala um processo nas suas intimas raizes, e que não encontra apoio algum senão no arbitrio e orepotencia de querer soltar-se um criminoso, calcando-se aos pés todas as leis, torna-se ainda mais aggravante para a relação, attendendo-se que o supremo tribunal de justiça, em 20 de setembro de 1865, por um accordão unanime, em que concedeu revista d'uma sentença crime da mesma relação (pela qual ella para poder soltar um fallido, condemnado pelo juiz de direito do crime, do Passo de Camaragibe, annullou todo o processo sob o fundamento de ser nulla a abertura de fallencia, que era a base do processo criminal), decidio aquelle tribunal, collocado na cupula do poder judiario, que a jurisdicção da relação nos processos de fallencia, era pura e exclusivamente criminal, e que ella nada tinha que vêr nos actos decisorios no processo de fallencia, quanto á abertura desta; e se exprimio do modo seguinte:

« Que concede revista por nullidade manifesta e injustiça notoria, porquanto em decretar-se a nullidade da abertura de fallencia do reccorrido, e com ella a de todo o processo, houve usurpação de jurisdicção commercial, e infracção positiva da lei de 17 de setembro de 1851, art. 5 e do Reg. n. 1597 de 1 de maio de 1850. »

Entretanto ella rescindio no mesmo erro e de novo a commetteu, e usurpou a jurisdicção commercial, julgando não commerciante á um individuo, como tal julgado pelo poder unico e exclusivamente competente para fez-lo, e sob esse illegal fundamento rompeu uma pronuncia, e poz em liberdade á um criminoso!!!

E factos desta ordem vão passando desapercebidos e morrendo no pó dos cartorios, sem que ao menos, sejam levados ao conhecimento de quem póde pôr termo á essa carreira desabrida de arbitrariedade e escandalos, na qual se planta o susto e o desespero entre as partes, e se abale e desacredita á um tribunal, que entretanto, tem em seu seio muitos caracteres illustrados e probos, mas que são sempre vencidos por causa de dous ou tres de seus membros, dos quaes partem sempre decisões de tal natureza.

Ha uma necessidade imperiosa em tão tristes condições para todos, que soffrem injustiças tão graves, de não consentirem que morram nas trevas do silencio essas decisões, porque é o meio, que cada um tem de procurar a garantia de seus direitos, aniquillada por taes decisões, tendo se esperanças no proverbial adagio—quem com muitas pedras bole alguma lhe bate na cabeça.

Agora duas palavras ao Sr. Duarte.

A nossa lucta não está acabada; foi apenas suspensa por decreto da suprema relação.

Vou instaura-la intentando de novo o processo de sua cumplicidade sob novas provas, que tenha reservado para o juizo plenario, onde tenha de addir o libello e produzir a accusação.

Este direito me é garantido por lei e com relação ao crime de fallencia foi ultimamente respeitado pela relação da côrte.

A luta, pois, continúa e mais renhida, do que nunca, e será discutido pela imprensa o curso do novo processo.

Tem, pois, o Sr Duarte de voltar segunda vez a relação, se o processo de sua cumplicidade for julgado pelo juiz especial do commercio, como é provavel.

Não perco a confiança que tenho em meu direito, e menos nos nobres caracteres de honradez e

MUTILADO

ILEGÍVEL

justiça, de que se compõe a grande maioria do tribunal da relação; e emquanto encontrar na lei recursos, preseguirei com constancia e paciencia na demanda de meus direitos.

Recife 30 de maio de 1870.

Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

SERGIPE.

(*Transcripção do Jornal de Aracajú n. 38 de 21 de maio de 1870.*)

RELATORIO COM QUE O EXM. SR. DR. FRANCISCO JOSÉ CARDOSO JUNIOR, ABRIO A 19ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL DE SERGIPE NO DIA 4 DE MAIO DE 1870.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Em virtude da resolução n. 632 de 3 de abril de 1862, celebrou o governo da provincia um contrato com esta companhia em 21 de maio de 1863, pelo qual se obrigou ella a estender a sua linha do sul até ao porto desta capital, uma vez em cada mez, mediante a subvenção de 6:000$ annuaes.

Até hoje tem a companhia Pernambucana cumprido fielmente a sua obrigação, chegando seus vapores ao porto do Aracajú regularmente entre os dias 19 a 21 de cada mez; e ultimamente tem vindo os seus vapores em viagens extraordinarias em dias indeterminados, o que denota existir já algum movimento commercial entre a provincia e a praça de Pernambuco.

Parecerá a quem menos conhece o alcance e beneficio resultado futuro de uma nova communicação que se inaugura, que o contrato realisado com a companhia Pernambucana seria de todo o ponto esteril; mas os que comprehendem as vantagens que necessariamente hão de resultar de semelhantes iniciativas applaudirão aquelle acto do governo provincial, ainda que com as previsões da manifestação lenta dos resultados desejados.

Com effeito, essa lentidão foi duradoura; até cerca de tres annos anteriores era quasi nullo o commercio que se fazia com a importante praça de Pernambuco: hoje, porém, já não poucas centenas de contos se estão trocando, e tudo tende á fazer crer que esse movimento attingirá á uma elevada importancia, e com mais rapidez se conseguirá isso, se as viagens dos vapores forem augmentadas.

Uma unica viagem mensal não me parece um germem assás fecundo para desenvolver os interesses de que tanto precisa a lavoura e commercio desta provincia.

Creio, estou convencido, que as causas de não se acharem as nossas relações commerciaes com Pernambuco mais adiantadas é a difficuldade de communicações directas, regulares e repetidas.

Uma só viagem mensal entre o porto do Aracajú o o do Recife equivale a uma absoluta falta de communicação entre os dous pontos; e realmente taes communicações tem sido até agora demoradas, difficeis e incommodas, não obstante os recursos dos portos intermedios, com os quaes nem sempre se póde contar.

Consta-me que a companhia Pernambucana se promptifica á mandar semanalmente os seus vapores ao porto desta capital, elevando-se-lhe o subsidio ao duplo do que agora percebe; isto é, á 12:000$ annuaes; assim como me consta tambem que a realisar-se essa novação, constituirá elle um trapiche destinado ao seu trafego.

Em vista das immensas vantagens que de tal navegação prevejo para a provincia, parece-me essa proposta razoavel e merecedora da vossa consideração.

Não póde ser proveitosa á lavoura de Sergipe a quasi permanente adjuncção em que de longos annos se acha do mercado da Bahia.

Salta aos olhos de qualquer intelligencia a necessidade que os productos agricolas tem de poderem escolher mercados e não ficarem adstrictos a um só que os manietela e lhes não deixa alcançar preços mais vantajosos.

Ora, tendo esses productos a vantagem de procurarem com a facilidade precisa o mercado de Pernambuco, como até agora procuram somente o da Bahia, isso quando souberem pelas noticias regulares, que os preços são superiores aos daiii, de certo que a lavoura e commercio fruirão mais interesses, principalmente a lavoura, para chegar ao engrandecimento de que é susceptivel, e só se pode alcançar pelo poderoso e unico meio que approxima os povos e liga todos os interesses—as communicações acceleradas, regulares e repetidas.

Ao publico.

Estando resolvido a effectuar a minha defeza propria em tudo quanto diz em relação aos negocios tendentes ao casal de minha infeliz mãi a Sra. D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, desde o anno de 1856, devendo justificar-me de imputações defamatorias sobre quem de direito as defamações pertencem; cumprindo me ainda mais revelar á luz publica os facto desagradaveis, e inconvenientes, senão indecentes que se têm dado desde aquella data de 1856, até o presente; chamo a attenção publica para minha justificação, esperando em tempo faze-la logo que tenha os documentos em meu poder, os quaes trato de extrahir do ventre dos autos do inventario de interdicção de minha enfeliz mãi.—Escrivão Brito.

O publico pois suspenda o seu juizo até que marche com os documentos em punho.

Recife 25 de maio de 1870.

Antonio da Cunha S. Guimarães.

Sangue dos pulmões

As qualidades stypticas e salutiferas do oleo de figado de bacalhão, o tornam perfeitamente inapreciavel nos casos de hemorrhagia dos pulmões. Não ha na materia medica cousa alguma que o possa substituir; porque ao par que estanca a hemorrhagia e cura a ruptura dos vasos sanguineos, fortifica ao mesmo tempo os orgãos da respiração e o systema em geral. Com tudo, tudo depende da legitimidade e pureza do remedio, e por esta razão, os medicos mais eminentes recommendam o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, como um artigo garantido, que leva a marca commercial d'uma casa respeitavel e digna de toda a confiança. Os beneficos effeitos d'este remedio sobre os doentes de tisica e as pessoas que padecem de affecções escrofulosas e do figado, complicados com outros males, são tidos entre os resultados mais extraordinarios d'este tratamento moderno.

COMMERCIO.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 30. . .	1,090:881$835
Idem do dia 31 . .	30:084$594
	1,120:966$429

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	42	
Idem idem com generos	189	
		231
Volumes sahidos com fazendas	128	
Idem idem com generos	318	
		446

Descarregam hoje 1º de junho.

Brigue italiano—*Petro Eugenio*—mercadorias.
Barca ingleza—*Redbriast*—idem.
Barca ingleza—*Indium*—idem.
Brigue hollandez—*Gordhart*—farinha de trigo.
Brigue portuguez—*Julio*—mercadorias.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 30 . . .	63:268$934
Idem do dia 31 . . .	5:370$712
	68:639$646

CONSULADO PROVINCAL

Rendimento do dia 2 a 30. . .	99:624$147
Idem do dia 31 .	1:180$768
	100 804$915

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 31.

Penedo e escalas—3 dias, vapor brasileiro *Giguiá*, de 223 toneladas, commandante Costa, equipagem 30, carga 2,500 saccos com farinha de mandioca; á companhia Pernambucana.

Hamburgo—43 dias, lugar norte-allemão *Alfred*, de 284 toneladas, capitão E. W. Schend, equipagem 9, carga varios generos: a Tasso Irmão.

Porto—31 dias, barca portugueza *Social*, de 336 toneladas, capitão Augusto do Carmo Bravo, equipagem 17, carga vinho e outros generos; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Hamburgo—49 dias, barca norte allemã *Galath*, de 400 tonelados, capitão M. Jansen, equipagem 13, carga machinismo, a ordem. Veio refrescar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Marseille — Patacho austriaco *Selá*, capitão A. Meneghello, carga assucar.

Granja e portos intermedios—Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante Mello.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 28 e 30 do corrente e 1 de junho vindouro, para serem arrematados por quem maior preço offerecer os alugueis dos talhos do açougue publico da ribeira de S. José ns. 10, 11, 12 e 13.

Os pretendentes deverão se habilitar na forma da lei para poderem licitar nos mesmos talhos.

Paço da camara municipal do Recife 25 de maio de 1870.

Bento José da Costa Junior,
Pro-presidente.
Augusto Genuino de Figueiredo,
Official-maior servindo de secretario.

DECLARAÇÕES.

Conselho de compras navaes

O conselho contrata no dia 6 de junho proximo vindouro, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, e sob as condições do estylo, o fornecimento no trimestre de julho a setembro do corrente anno, de viveres, dietas e outros objectos de consumo seguintes: arroz do Maranhão, azeite doce de Lisboa, azeite doce inferior, aguardente de 20 grãos, assucar branco refinado, assucar branco grosso, aletria, araruta, bacalhão, bolacha, bolachinha americana, cangica ou milho pilado, café em grão, café moido, chá hysson, carne verde, carne secca do Rio Grande do Sul, cevadinha, carnauba em velas, feijão, farinha de mandioca, galinhas, lenha, matte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sabão massa, sal, toucinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, telha, vinho de Lisboa, vinagre de Lisboa, velas estearinas, e velas estearinas de 8 em libra para lanterna.

Tambem o conselho no mencionado dia 6 do corrente mez, e por igual fórma, promove a compra dos objectos do material da armada seguintes: 10 peças de brim, 20 almotolias de folha para azeite, 6 barras de aço batido de popoca de 2 1|2 polegadas de largo e 4|8 de grossura, 6 barras de aço batido de 2 1|8 polegadas de largo e 1|4 de grossura, 40 arrobas de almagre, 10 pelles de camurça, 10 baldeadeiras de folha, 100 cobertores de lãa, quatro milheiros de cravos sortidos para pipa, 10 camas de vento, cento e vinte braças de corrente de ferro de 1|2 polegada reforçada, 100 forquetas de ferro, 60 barras de ferro inglez proprios para grelhas, 300 varões de ferro inglez de 2 a 7|8 de grossura, 200 varões de ferro inglez quadrado de 2 e 4|8 de grossura, 6 foles inglezes tendo cada um 8 pés de comprimento e 6 de largo, 2 livros grandes de talão, papel pautado, de 200 folhas, 1 livro grande, papel pautado, capa de couro, de 200 folhas, 2 livros grandes papel pautado, capa de couro, de 150 folhas, 10 livros grandes, papel pautado, de 200 folhas, 20 livros grandes, papel pautado, de 150 folhas, 50 livros pequenos, papel pautado, de 50 folhas, 8 arrobas de lãa barriguda, 20 lenções de ferro de 1|4 de grossura, 6 pés de comprimento e 4 de largo, 100 pratos travessos de folha, 40 milheiros de pregos de ferro de batei grande, 10 arrobas de pregos de ferro de 4 polegadas, 2 resmas de papel hollanda, 20 grosas de parafusos de metal sortidos, 10 duzias de taboas de pão-carga de 1 polegada, 40 libras de taxas de cobre, 40 garrafas de tinta de escrever rôxa, 40 garrafas de tinta de escrever preta, e 600 remos de faia.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 30 de maio de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela subdelegacia da Magdalena se faz publico que existem depositados, por se supporem furtados, dous cavallos de cor clasão: quem aos mesmos tiver direito, compareça na mesma subdelegacia com os titulos ou justificação de sua propriedade, afim de lhes serem entregues.

Recife 30 de maio de 1870.

João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior.

Imperio e regio consulato di Austria e Ungheria in Pernambuco

Con decreto dd.º 14 dicembre 1869, venne ordinata un anagrafe dei sudditi austro-ungarichi si trovano all'estero.

I medesimi vengono quindi invitati col presente, di annunsiar-si, nel termine di tre mesi dal giorno d'oggi, presso questo I. e R. consolato, muniti dei documenti comprovanti.

La iscrisione ha luogo libera d'ogeri spesa, ed' assicura agli interessati il diritto di nazionalità presso l'I. e R. Uffici consolari nel Brasile.

Imperiale e Regio consolato d'Austria-Ungaria, in Pernambuco 2 aprile 1870.

L' I. e R. console,
Barone do Livramento.

Consulado I. e R. da Austria-Hungaria em Pernambuco.

Pede-se a quem podér dar noticias exactas do subdito hungaro, por nome José Ziffer, chegado ao Brasil ha alguns annos, e já fallecido, de communica-las neste consulado, pelo que se lhe ficará muito agradecido, e até promette-se uma recompensa, se necessario for, para mais facilmente poder-se obter as noticias que se pedem do sobredito individuo. Recife 28 de maio de 1870.

O consul I. e R.
Barão do Livramento.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia, commendador Thomaz de Aquino Fonseca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 44º dividendo á esta companhia na proporção de 3$ por cada acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe 28 de maio de 1869.

O secretario,
Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

Consulado provincial.

Pelo consulado provincial faz-se publico que em o mez proximo de junho começa a correr o praso dos 30 dias uteis para a cobrança á bocca do cofre dos impostos da decima urbana de 5 0|0 sobre os bens de raiz, de corporação de mão-morta, e do consumo de aguardente, relativos ao corrente anno financeiro de 1869-70, incorrendo na multa de 6 0|0 os contribuintes que não satisfizerem suas quotas dentro deste praso.

Consulado provincial 27 de maio de 1870.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Capitania do porto de Pernambuco.

Em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda o Illm. Sr. capitão de fragata e capitão do porto publicar o decreto n. 4502 de 2 de abril de 1870, que concede perdão á differentes praças dos corpos da armada, imperiaes marinheiros, batalhão naval e marinhagem que tiveram a infelicidade de desertar da esquadra imperial, e é o que se segue:

Commiserando-me das circumstancias em que se acham as differentes praças dos corpos da armada, imperiaes marinheiros, batalhão naval e marinhagem, que tiveram a infelicidade de desertar da esquadra imperial, apartando-se de suas bandeiras: Hei por bem, por effeitos da minha imperial clemencia, indultar as referidas praças com excepção das que desertaram para o inimigo, o crime de deserção, apresentando-se porém os réos ás autoridades militares ou civis, dentro do 90 dias, contados da publicação do presente decreto em cada uma das comarcas do imperio, ou nos logares em que houverem capitanias de portos, estações navaes ou navios surtos, incluindo neste indulto os réos sentenciados, e os que estão por sentenciar.

O barão de Cotegipe, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 2 de abril de 1870, quadragesimo nono da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

Barão de Cotegipe.

Capitania do porto de Pernambuco 24 de maio de 1870.—O secretario.

Decio de Aquino Fonseca.

CIRCO NO PAVILHÃO DE S. ISABEL

COMPANHIA
EQUESTRE GYMNASTICA E ACROBATICA
SOB A DIRECÇÃO DE
D. Luis Casali.

EXTRAORDINARIA E VARIADA FUNCÇÃO.

Sabbado 4 do corrente.

As oito horas em ponto.

BENEFICIO

Da Signorita D. Anna Casali.

A beneficiada, agradecida da benevolencia do respeitavel publico, dedica esta variada e escolhida funcção, esmerando-se todos os artistas em competencia, para cujo fim tenho disposto um espectaculo para que o publico fique satisfeito da beneficiada.

PROGRAMMA.

1.º Symphonia.
2.º Grande volteio, pela beneficiada sobre um cavallo.
3.º Intermedio jocoso, pelo artista Cesar.
4.º Jogos indios, pela beneficiada.
5.º O pão voador, pelo artista Vicente.
6.º Murilho, cavallo amestrado, apresentado em liberdade a primeira vez pela beneficiada.
7.º Grande trabalho equestre tanto de frente como de costa, por Cesar sobre um cavallo.
Intervallo de 30 minutos.
8.º Paulo e Virginia, pela beneficiada e o Sr. Luiz, sobre dous cavallos.
9.º Os applaudidos exercicios, a escada aerea, por Cesar e Vicente.
10.º A jardineira florista, scena pastoril, a primeira vez pela beneficiada.
11. Pela primeira vez o Clon executará um intermedio de prestidigitação.
12. Pela primeira vez neste circo se executará a grande pamtomima intitulada: O terrivel ponto da meia noute e a morte do general Cleber.

Personagens	*Actores*
Um genral	Rodriguez
A filha do general	A beneficiada.
Capitan de Ladrões	Luiz
Um official	Aldabo.
Um tambor	Cesar.
Uma cantineira	Aberino.
Um passageiro	Tesari.
Um criado	Venancio.

Melitar e bandidos.

A beneficiada espera a protecção de tão distinctos espectadores.

N. B.—As portas do circo abrem-se ás 7 horas da noute, dando-se principio ás oito em ponto.

PREÇOS

Camarotes com 6 entradas.........	12$000
Cadeiras	2$000
Cadeiras avulsas para senhora.....	2$000
Geraes...........................	1$000

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platéas vendem-se no mesmo circo.

AVISO.

Os senhores que quizerem, poderão estar cobertos nos seus camarotes.

Ao pubico.

Em consequencia de se fazer alguns reparos no circo, e alguns ensaios para a pantomima, deixa de haver funcção hoje.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE
Paquetes a vapor.

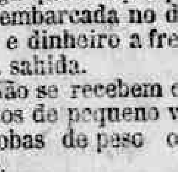

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. F. Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE
Paquetes a vapor.

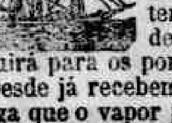

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 do corrente o vapor *Armos*, commondante o primeiro tenente José C. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

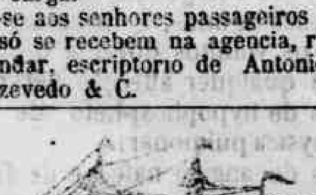

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de junho é esperado dos portos do sul o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Aracaty

— Seguirá com a possivel brevidade o palhabote *Sobralense*, ainda recebe alguma carga a frete: á tratar com Sá Leitão Irmãos a rua da Madre de Deus n. 1.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com muita brevidade o patacho portuguez *Nova Sorte*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o pouco que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio numero 17.

Rio de Janeiro

Para o referido porto pretende seguir com muita brevidade o patacho *Arabe* por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Para o Porto

Vai sair a galera portugueza *Tentadora* da qual é commandante o muito conhecido e acreditado capitão Eusigdio José de Oliveira; recebe carga e passageiros: a tratar com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20 ou com o mesmo capitão.

Rio-Grande do Sul

Prepara-se para sahir com a possivel brevidade o patacho *Cyro*, por ter a maior parte da carga, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonsalves Beltrão: á rua do Commercio n. 17.

RIO GRANDE DO SUL.

Para o referido porto fica prompto á receber carga a frete o patacho portuguez *Rocha*, navio novo e de primeira classe: tratando-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C., rua da Cruz numero 3.

— Precisa-se de um navio de 1ª classe para levar para o porto de Liverpool em direitura o carregamento consistindo do sebo em barris grandes e pequenos, ossos e chifres da barca ingleza *Aries*, entrada neste porto com agua aberta. A carga será posta ao lado do navio, livre de qualquer despeza e as mais condições conforme o custume.

Propostas em carta fechada dirigidas ao capitão Stephen Coodmac serão recebidas na rua do Vigario n. 3, até quinta-feira 2 de julho.

— Wanted an A 1 vessel to take on from this port direct to Liverpool the cargo, consistinh of tallow in hogsheads & barrels Bones and Horns, of the english bark *Aries* which put in at this port leaky The cargo will be delivered alongside free of all expense and all other conditions to be according to the custom of the port.

Ienders addressed to the captain Stephen Goodman will be received at the rua do Vigario n. 3 up to Hursday the qud of june.

Aracaty

Seguirá com a possivel brevidade o palhabote *Sobralense*, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

Para Maranhão

A barca portugueza *Josephina*, que está a chegar do Rio de Janeiro, donde já sahio, seguirá para Maranhão com toda prestesa, para o que desde já enganja a carga á frete barato: trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

LEILÕES.

LEILÃO

De um bonito cavallo foreiro e com bons andares.

O agente Martins fará leilão a requerimento de João E. de Sá e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara de um cavallo foreiro, de pelle muito bonita e por conta de quem pertencer.

HOJE.

Defronte do Corpo Santo na porta do predio onde foi Associação Commercial as 11 horas do dia.

LEILÃO

de um carro americano coberto, com assento para 2 e 4 pessoas de 4 rodas para 1 e 2 cavallos e com arreios.

HOJE.

Quarta-feira 1 de junho as 11 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto no largo do Corpo Santo lado da sombra.

EM CONTINUAÇÃO

venderá o mesmo agente um dog-cart com arreios e um cavallo.

LEILÃO

De cerca de 30 caixas com cebolas.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de cerca de 30 caixas com cebolas chegadas ultimamente e serão vendidas a vontade hoje 1º de junho as 11 horas da manhãa no largo da alfandega.

LEILÃO

De importantes dividas.

HOJE.

O agente Martins autorisado pelo liquidante da caixa filial do Banco do Brasil fará leilão do restante das dividas activas da dita caixa no valor de cerca de 130:000$

O leilão terá lugar defronte do Corpo Santo no predio onde foi associação commercial, as 11 horas do dia.

LEILÃO

de livros de litteratura, philosophia e direito dos melhores e mais afamados autores, como sejam:

Dederot, Rosseau, Bentham, Lamartine, Favai, A. Dumas, E. Scribe, Guizot, Lamenais, Aimé Martin, W. Scott, Voltaire, Castilho, Mirabeaux, Pintarque, Michelet, Ancellon, Thiers, Schespeare, Ponqueville, Buffon, Kant, Schelling, Charma, Dupin, Ahrens, Macharel, Ducurroy, Bacon, Ortolia, Montesquieu, Jauffroy, Pereira & Souza, P. Bueno, Correia Telles, Merlin, Bacon, Ferreira Borges, Loureiro, Dr. Baptista Rogron, Pardessus, P. Bueno, Troplong, Waldeck e muitos outros.

Quinta-feira 2 de junho.

No 1º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5.

O agente Pinto fará leilão precedida a competente autorisação, em lotes a vontade dos compradores, dos livros de direito, litteratura e philosophia que pertenceram ao finado Dr. Feitosa, o leilão será effetuado no dia e lugar acima mencionados.

Principiará as 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

LEILÃO

De moveis no 1º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias (outr'ora rua do Queimado n. 40.

Quinta-feira 2 de junho as 11 horas.

O agente Pinto venderá em leilão os moveis abaixo descriptos por autorisação de uma pessoa que retira-se para Europa: 1 mobilia de jacarandá tendo tampos de marmore, consolos e mesa, 1 toucador de jacarandá com um grande espelho, 1 lavatorio com marmore, 1 cama de amarello, 1 carteira de madeira da Ilha, 6 lanternas de vidro, 2 vasos de porcellana, enfeites para por sobre jardineira, 1 par de escarradeiras, 2 caixas de musica com redoma de vidro, 1 relogio de ouro patente inglez para algibeira, 1 candieiro a gaz, 2 quadros ricos, 1 binoculo de tartaruga dourado, tratado de geographia de Balbi 2 volumes, Atlas 1 volume, 1 rico relogio dourado antigo, uma rica de meza tendo um elegante turco sentado sobre elle, 6 cadeiras americas (guarnição), 2 camas de ferro e muitos outros objectos [illegible] uma mobilia de apparelho com pouco [illegible]. O leilão terá lugar no dia acima.

LEILÃO

Da 4ª parte da casa n. 23 sita á rua da Esperança.

Sexta-feira 3 do corrente.

A requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Rozende da Rocha Carvalho e por despacho do Illm. Sr. juiz especial do commercio o agente Postana fará leilão da mesma 4ª parte acima a qual faz parte da massa fallida de Rozendo da Rocha Carvalho: sexta feira 3 de junho as 12 horas da manhãa na mesma casa.

LEILÃO

DE
moveis, louça e vidros.

SENDO:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 candieiros a gaz, 2 castiçaes e mangas, 1 candelabro de christal, jarros para flores, 1 tapete, 1 mesa de advogado, 1 estante envidraçada, 1 mesa com estante, 1 carteira de viagem, 6 mappas, 6 quadros, 2 guarda-vestido, 2 guarda-roupa, 1 cama franceza, cortinados, 1 lavatorio, 1 toillet, 2 marquezas, 6 cadeiras, 2 commodas, 2 camas de meninos, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 dito para almoço, garrafas, campoteiras, copos, calices, flandres, trem de cozinha e outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 3 de junho, no sobrado da rua Formosa n. 19.

O agente Pinto, encarregado por uma familia que retira-se desta provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos existentes no sobrado da rua Formosa n. 19, no dia sexta-feira 3 de junho.

Principiará ás 10 horas.

LEILÃO

De joias.

Mauricio José dos Santos Ribeiro estabelecido com casa de penhores á praça da Independencia n. 33, fará leilão na mesma casa por intervenção do agente Martins, no dia 3 de junho as 11 horas do dia, de todos os objectos dados em penhor constantes das cautelas ns. 150 B, 158 B, 161 B, 164 B, 126 B, 170 B, 171 B, 174 B, 145 B, 184 B, 191 B, 194 B, 164 B, 201 B, 204 B, 216 B, 228 B, 229 B, 230 B, 234 B, 237 B, 238 B, 110 B, 113 B, 78 B, 253 B, 255 B, 167 B, 261 B, 264 B, 269 B, 94 B, 278 B, 283 B, 292 B, 102 B, 293 B, 298 B, 302 B, 249 B, 303 B, 305 B, 311 B, 313 B, 318 B, 349 B, 249 B, 321 B, 325 B, 328 B, 329 B, 180 B, 332 B, 76, 62, 34, 82, 71, 90, 64, 95, 59, 77, 94, 69, 114, 116, 98, 102, podendo seus donos resgatar os objectos ou pagar o premio que estão devendo até ao acto do leilão e a vista da cautela.

AVISOS DIVERSOS.

AVISO

O Sr. Ildefonso Lucio Monteiro da Franca queira apparecer na travessa da rua das Cruzes n. 2 a negocio que não ignora.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma de leite forra ou escrava que tenha bom leite e seja de boa conducta: na rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado, n. 69.

CLUB POPULAR

Amanhãa (quinta-feira) haverá sessão familiar as 7 horas da noite, na rua nova de Santa Rita n. 1, 1º andar.

ORDEM DO DIA.

Revista dos jornaes confeccionada e lida pelo Dr. Almeida Nobre; biographia do democrata Teophilo Ottoni por C. Ottoni, lida e acompanhada de algumas reflexões proveitosas pelo Sr. Correia de Brito.

São convidadas para assistirem-na todas as pessoas do povo.

AVISO.

Haverá tambem sessão de junta e conselho deliberativo.

Secretaria do Club Popular 1º de junho de 1870.

O 1º secretario,
Misael da Silveira Amaral.

Cesse tudo quanto o antigo cambio disse, que o Campos do antigo cambio ri-se

O Campos da rua do Imperador n. 28 vende queijos chegados no ultimo vapor a 2$300 Na verdade admira !!!...

— Sahio de casa e não voltou mais no dia 15 de ma o corrente, o mulato Jacob, alto, secco do corpo, sem barba alguma, cabellos grandes e usa de estrada, tem algumas ma cas de pannos pelo pescoço, tem officio de alfaiate, costuma andar calçado e tem 21 annos de idade, pouco mais ou menos: quem o apprehender leve-o á praça da Independencia n. 2, que será gratificado.

— Na rua Nova n. 50, 1º andar, precisa-se alugar um escravo de 14 a 16 annos para o serviço de casa.

— Precisa-se alugar um escravo que seja copeiro esperto e que entenda de compras: no caes de Santo amaro n. 42, ou na agencia geral n. 21, praça do Corpo Santo.

— João Carroll e sua irmãa Maria Power declaram para evitar duvidas futuras, que tendo proposto acção para haverem os bens que lhes pertencem por morte de sua mãi, e dos quaes se não fez inventario, e havendo já obtido sentença favoravel não podem Roberto Carroll, Elisabeth ou Isabel Carroll, Anna Carroll, Eduardo Carroll, Catharina Carroll, Esther Carroll presentes, e Miguel e Diogo Carroll ausentes, que estão na posse dos bens, dispor delles, e protestam ir haver onde quer que estejam, logo que for decedida a questão pendente.

Advogado

O bacharel Pedro de Albuquerque Antran tem o seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 75, 1º andar, onde será encontrado das 9 horas do dia ás 3 da tarde.

O Dr. Sarmento Filho

mudou-se para a rua do Imperador n. 29, 2º andar.

Consultas e operações todos os dias das 10 horas ao meio dia.

Chamados por escripto a qualquer hora.

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem do Illm. Sr. presidente, de novo convido aos senhores conselheiros á reunirem-se em sessão extraordinaria, sexta-feira 3 do corrente, as 6 1|2 horas da tarde, afim de serem lidos e apreciados o relatorio e balancete do directorio.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 1º de junho de 1870.

J. R. Fonseca,
2º Secretario.

— Precisa-se alugar um escravo que seja copeiro, esperto, e que entenda de comprar: no caes de Santo Amaro n. 42, ou na agencia geral n. 21, praça do Corpo Santo.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de pouca familia; na rua da Alegria n. 32.

Criado.

Precisa-se de um preto que seja escravo, para todo serviço de a mesmo: na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pequena familia: na rua do Aragão n. 38.

CAIXEIRO.

Precisa-se de um caixeiro que tenha conhecimento de hotel e que falle francez, inglez ou allemão: á rua do Trapiche n. 2, no hotel do Universo. (Paga-se bem)

200$000

Da rua do Crespo até o arco de Santo Antonio perdeu-se no sabbado 28 do corrente, uma nota verde da caixa filial de valor de duzentos mil reis: quem tiver achado e quizer restitui-la dirija-se a rua da Imperatriz n. 64, que será recompensado.

Ao commercio.

Na rua do Caldereiro n. 12, segundo andar, ha uma pessoa habilitada em portuguez, arithmetica, systema metrico, partidas dobradas e tem boa letra, que deseja empregar-se em uma casa commercial como ajudante de guarda livros. A mesma pessoa recebe algumas escripturações para fazer por preço commodo.

— Aluga-se uma escrava perita cozinheira e engommadeira: á rua Primeiro de Março n. 7, antiga do Crespo.

Attenção.

Ainda se continua fornecer commedorias para fora com asseio e promptidão, mandando-se levar a casa dos assignantes que não tiver portador: á rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar casa particular de familia.

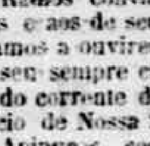

Justino Pereira Ramos convida a todos os seus parentes e amigos e aos de seu presado pai, Joaquim Pereira Ramos a ouvirem algumas missas que por alma de seu sempre chorado pai manda resar amanhãa 2 do corrente das 4 as 8 horas da manhãa no Hospicio de Nossa Senhora da Penha e na capella de Apipucos, segundo anniversario de seu fallecimento, e desde já se confessa grato a todas as pessoas que se dignarem assistir aquelle acto de caridade.

D. Anna Victoria de Sá e Albuquerque, seus filhos e genro, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem a missa do setimo dia do passamento de seu presadissimo esposo, pai e sogro, tenente-coronel João de Sá e Albuquerque, a qual ha de ter lugar na igreja matriz da Boa-vista, ás 8 horas do dia 3 do corrente; e desde já se confessam gratos a todos aquelles que se dignarem fazer este acto de religião e caridade.

João José de Carvalho Moraes, Luiz Alfredo de Moraes, (ausente) e José Candido de Moraes, tendo fallecido no Rio de Janeiro o seu presado tio e amigo o Dr. José Gonçalves da Silva, mandam celebrar no convento de S. Francisco algumas missas pelo eterno repouso do mesmo, no dia 3 do corrente, trigesimo de seu passamento. E para este acto que deverá ter lugar as 8 horas da manhãa, convidão seus amigos e parentes, e os do mesmo finado, o obsequio que muito agradecerão.

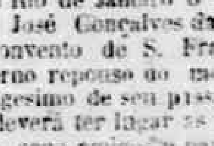

Os filhos, manos, genros, nora e sobrinhos da finada Maria Rosa de Souza Magalhães, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram a acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes da mesma, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que mandam celebrar na matriz da Boa-vista, sabbado 4 do corrente, as 7 horas da manhãa, pelo que serão eternamente gratos.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e dê conhecimento de sua conducta: no pateo do Terço n. 34.

— Continúa a estar fugido o moleque Gregorio, de 17 annos de idade, crioulo, com falta de dentes na frente, testa redonda, olhos vivos, com uma marca de queimadura na barriga, e outra na côxa de uma estrepada já antiga; gosta de andar com caximbo: quem o pegar póde levar ao engenho California em Serinhãem, a seu senhor João Florentino O. de Albuquerque, ou a rua da Praia n. 34, que será bem recompensado.

Ama.

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa, preferindo-se escrava: na fabrica do gaz.

Attenção.

Pede-se ao Sr. Samuel Rayman que tenha a bondade de mandar buscar a sua encommenda, que fez por intermedio de Carneiro Vianna, morador na rua Nova n. 22.

— Quem precisar de uma ama secca para andar com meninos, dirija-se ao becco dos Açouguinhos n. 30, no correr das casas baixas, e quem precisar de um menino de 13 annos, para fazer compras, dirija-se a mesma casa.

— Não tendo relações com o Sr. Manoel do Carmo Ribeiro, rogo lhe de declarar por este *Diario* se as iniciaes M. L. V. que fez publicar no *Diario* n. 120 de 30 de maio, pagina 5ª, collumna 4ª, se entende com o abaixo assignado.

Manoel Luiz da Veiga.

Sociedade Patriotica Bahiana Dous de Julho.

Haverá hoje sessão as 4 horas da tarde em casa do presidente desta sociedade.

— Na rua da Cadeia n. 59, precisa-se de um preto velho para o serviço de uma casa de homem solteiro.

ATTENÇÃO

O Sr. Felix Pereira de Araujo queira ter a bondade de dirigir-se ao largo da Santa Cruz n. 14, a negocio de seu interesse.

— Roubaram da ribeira de S. José um cavallo com cangalha, com os signaes seguintes: cor ruça, clinas pretas, tem um pé direito ferrado, tem marca de carraça, parece já ceve ter sarado, tem orelhas pequenas, cauda grande e preta: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito cavallo, e levarem a seu dono José Alves Correia, á Casa Forte, que será gratificado.

— Fugio no dia 13 do corrente, as 9 horas da noite, a escrava mulata de nome Maria, alta, cor araboclada, cabellos ralos e caxiados, cara redonda, com algumas pintas pela cara por ter tido variola, tem o dedo do meio da mão direi a cortada mesmo pela unha, representa ter 23 annos de idade, pouco mais ou menos, levou vestido e casaco de mussulina branca e chale de mirim branco com barra verde; cuja mulata foi comprada ao Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, morador no Monteiro, freguezia do Poço da Panella, a qual é natural do Rio Grande do Norte; suspeita-se que fosse seduzida por alguem e esteja oculta em alguma casa particular, pelo que desde já protesta-se contra quem a tiver em sua casa com todo o rigor da lei: roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da dita escrava, levando-a á rua do Hospicio n. 25, casa terrea, que serão gratificados.

ILEGÍVEL

AGUIA NEGRA

Rna do Cabugá n. 8

Rua do Cabugá n. 8

BENTO MACHADO & C,

A AGUIA NEGRA animada com o bom accolhimento que teve em seus annuncios, vem novo participar a seus freguezes que, acaba de receber um variado sortimento de objectos de gosto os quaes serão vendidos por preços muito razoaveis, pois quando fez os seus primeiros annucios, foi o que assegurou, e sem mêdo de errar, porque como já disse ostá interesses ligada a uma casa importadoradesta praça, e por isso poderá ter tudo especial e vender por preços admiraveis.—Chama pois a attenção de seus freguezes para os artigos possa descrever :

Livros com o tampo de marfim, madreperola e tartaruga, proprios para missa.

Garafinhas vazias proprias para presentes cousa de gosto.

Indispensaveis de palinha e de couro proprios para senhoras e meninas trazer nos braços.

Binoculos de madreperola, marfim e tartaruga todos esmaltados.

Cintos largos de setim, cousa inteiramente nova.

Fitas de sarja de todas as côres e larguras para laços.

Toucas, sapatinhos meias de seda e mais pertences para baptisados.

Fitas com inscripções proprias para bouquet de noiva,

Ricos vasos com pó do arroz.

Um variado sortimente de jarros de porcelana.

Um variado sortiments de charuteiras e palliteiros de porcelana,

Tentos para voltarete.

Bengallas com marfim, cousa especial.

Sabonetes de alcatrão.

Cofres de folhas para dinheiro.

Lindas caixas para costura.

Um completo sortimento de luvas de pelica,

Talagarce para bordar.

Um completo sortimento de enfeites de seda para vestido.

Perfumarias de todos os autores os mais acreditados em oxtractos, pomadas e oleos e finalmente outros muitos objectos que não é possivel mencionar ; mas com a vista se certificarão do sortimento deste estabelecimento.

Aguia Negra, rua do Cabugá n. 8.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO DR. CHAS DE GRATH
OLEO ELECTRICO

KING OF PAIN O REI DA DOR
PARA USO INTERNO E EXTERNO

Cura cholera e cholera morbus,

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.
Dôr de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.
Dor de dente, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermitente, em um dia.
Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchitis.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestias de figado.
Palpitação de coração.

Reserve sempre este remedio em sua familia

AS DOENCAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O « KING OF PAIN » (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medecinal!

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso, está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. Oleo electrico O « King of Pain » opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas até em um tempo incrivel, breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas, e cascas, taes, como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existencia no mundo, para curar todas as molestias, somente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia usar.

UNICO DEPOSITO
EM PERNAMBUCO
NA PHARMACIA E DROGARIA DE
BARTHOLOMEO & C
N.—34 Rua Larga do Rosario.—N. 34

BAZAR ACADEMICO

13 — Rua da Imperatriz — 13

Ulysses & Irmão proprietarios deste bem conhecido e acreditado estabelecimento tem a honra de participar ao illustrado corpo ACADEMICO e aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como de fóra, que tendo sido elegantemente reformado dito estabelecimento acha-se completamente sortido e em condições de bem servi-los dos seguintes artigos :

CHARUTOS
superiores de Havana, Hamburgo, Bahia e Rio de Janeiro etc.

Cigarros
de palha de S. Paulo, de 3$500 a 7$500, o milheiro, Daniel do Rio Novo, Maurity, Imperiaes, Tenentes do Diabo, Duque de Caxias, Gandon etc. : de papel, de fumo de Daniel, General Osorio, Conde d'Eu, Rocambole, Radicaes, Academicos, Machambomba, Montevidéo, Orientaes, Baependy e muitas outras qualidades.

FUMOS
Afamados de BAEPENDY em caixões de 20 libras á 1$400 rs. a libra, em pacotes a 2$, de 20 para cima a 1$800 e em maior porção á 1$500 o pacote de 1 libra, dito em latas de quarta a 640 e 500 rs., e outras muitas qualidades como sejam : Daniel do Rio Novo, do Pará, de S, Paulo, Caporal, etc. etc.

VVRIEDADES

PONTEIRAS para charutos e cigarros de todas as qualidades gostos e preços.

CACHIMBOS de superior espuma, de madeira (raiz) de 3$ até 6$, a duzia e de outras qualidades a retalho.

DITOS pé de gallinhados melhores que ha neste mercado a 3$ e 3$500 a duzia, e com grande abatimento em maior porção, ditos de louça, gesso, barro, etc.

BOLSAS de borracha e couro de diversos gostos e preços, para guardar fumo.

CARTEIRAS para cigarros de todos os systemas.

PHOSPHOROS de cêra, em caixas de todos os tamanhos, de segurança a balão etc.

PAPEL de milho, de arroz, san-nom, Persan, pintado, de linho etc. palha de milho de Fernando a melhor possivel.

Além dos artigos mencionados encontrarão nossos freguezes outros muitos no genero de nosso negocio, que se vende em grosso e a retalho e que com suas presenças serão satisfactoriamente bem servidos : bem como nos encarregamos de qualquer encommendas de nossos cigarros de seda e linho, etc.

13—Rua da Imperatriz—13

TINTURARIA FRANCEZA
55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades ; como sejam : seda, lã, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

—Retalha-se, a vantade dos compradores, alguns lotes de terreno, que restam, do sitio Aguasinha em Beberibe, por preços rasoaveis. A posição topographica do terreno muito o recommenda, sobretudo por ficar proximo da estação projectada da via ferrea. Os pretendentes poderão dirigir-se á informar-se do tenente Sá Peixoto, no mesmo lugar, e para qualquer negocio á rua do Crespo n. 12, 1º andar.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito.

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas cathartleas.

Puramente vegetaes e sem mercurio, cura sezões, curam e purificam todo o systema humano

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P heston & C., rua da Sanzalla Nova n. 42.

Ama

Na rua do Torres n. 16, 2º andar, precisa-se de uma ama que cozinhe, engomme e compre para uma pessoa.

— Precisa-se de ama ana para pouca familia : na rua Augusta n. 74.

— Precisa-se de uma ama para pouca familia : na rua do Caldeireiro n. 36.

— Wm. Otto, socio gerente da casa de Rabe Schmettau & C. retira-se temporariamente para Europa, deixendo durante a sua ausencia encarregado da gerencia da dita casa o Sr. Herman Ledebom.

— O Sr. vigario Bacalhão que morou morou na estrada do João de Barros, queira mandar a esta typographia a negocio.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cozinhar para tres pessoas : na rua das Flores n. 37.

— Custodio José Alves Guimarães, não podendo pela brevidade de sua partida para Europa, despedir-se de cada um de seus amigos, pede a todos desculpa dessa falta involuntaria, e offerece os seus limitadissimos serviços em qualquer lugar em que se achar.

— Custodio José Alves Guimarães, tendo de fazer uma viagem a Europa, deixa por seus procaradores em 1º lugar o Sr. José Antonio de Freitas, em 2º ao Sr. Antonio José Cordeiro Simões, e em 3º ao Sr. commendador Luiz José Pereira Simões.

O CIRURGIÃO DENTISTA
Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

A VIUVA DO DR. SABINO proprietaria do antigo estabelecimento de seu finado marido Dr. Sabino O. L. Pinho, previne ao publico que desta data em diante é *unicamente* encarregado de inspeccionar a boa preparação e organisação de sua pharmacia especial homeopathica o Illm. Sr. Dr. Jeguino Augusto dos Santos Mello.

Outro sim que o mesmo Sr.
DR. SANTOS MELLO
é quem dirige o antigo consultorio do Dr. Sabino O. L. Pinho.
Consultas das 10 horas ao meio dia.
Gratis aos pobres.

ENSINO
para fora da cidade.

Uma pessoa estrangeira, casada, se propõe a ensinar em algum engenho ou povoação as seguintes materias : primeiras letras, francez, a fallar e escrever, inglez, geographia e mathematica elementar, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria recteltnea : os pretendentes podem-se dirigir á rua do Queimado. loja das 7 portas n. 52.

Echo de Roma.

Revista religiosa especialmente dedicada ás materias do CONCILIO Geral Ecumenico do VATICANO, publicação mensal de Lisboa. Acha-se completo e em distribuição aos senhores assignantes o primeiro anno desta importante Revista. Está aberta a assignatura para o segundo anno—Rs. 6$.

LIVRARIA FRANCEZA.

— Da-se dinheiro a juros com hypotheca em casa : na rua de Santa Rita n. 48, das 6 as 9 horas da manhãa, e a tarde das 3 horas em diante.

— Da-se 25$000 reis mensaes pelos serviços de um escravo que dê fiador a sua conducta : na rua do Rangel n. 9.

— Em S. José do Manguinho, casa n. 2, precisa-se de duas amas, uma que seja perfeita engommadeira e outra para ensaboado e sirviço domestico paga-se bom aluguel.

Na mesma casa tambem se precisa de um caipeiro de 12 a 14 annos.

Estrada de ferro do Recife a Olinda.

Compram-se dormentes de madeiras de reconhecida duração para a constru çção desta estrada: trata-se na rua da Aurora, escriptorio da superintendencia, das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde, nos dias uteis.

O superintendente,
André de Abreu Porto.

Fogo de bengala

de muitas variedades, e todo de effeito magnifico : vendem-se em pequenas porções com todo sortimento, tanto para casas de negocio como particulares : no armazem de bacalhão, na escadinha da alfandega n. 3.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda : rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

AVISO

O abaixo assignado participa ao corpo do commercio, que deixou de ser caixeiro da casa commercial de Mello, Lobo & C., por motivos justos. Recife 31 de maio de 1870.

Adolpho de Sá Leitão.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para ama de casa de pouca familia : a tratar na rua de Aguas-verdes n. 22, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos com pratica de molhados ; para informações á rua da Cruz n. 16.

LIVROS NOVOS.
LIVRARIA FRANCEZA
Rua do Crespo numero 9.

Amorim—Aleijões sociaes, 8º encad. 3$000.
Braga—Espirito do direito civil, 8º br. 1$.
Carvalho—Martyrio d'Amor, 8º encad. 3$.
Chaves—Libertinos e conspiradores, 3 vols. 8º encad. 6$000.
Castello Branco—Preceitos da consciencia, 8º encad. 3$.
———Mulher fatal, 8º encad. 3$.
———Brilhantes do Brasileiro, 8º encad. 3$.
Conscience — As venturas da riqueza, 2 vols. br. 1$000.
Téral—O matador de tigres, 1 vol. cart. 2$.
Figueiredo—Tasso poema, 8º encad. 3$.
Kock—Papa Sogro, 8º encad. 3$.
Miranda—Theatro, 8º encad. 3$.
Molière—Tartuffo tr. de Castilho, 8º encad. 4$.
Pascual—A filha dos negros nagôs, 8º br. 2$.
Palavras de D. Pedro V—8º encad. 3$.
Ponson du Terrail—Dramas de Paris (Rocambole) 4 vols. 4º encad. 25$.
———Novos dramas de Paris, 2 vols. 4º encad. 8$000.
Projecto para a reforma do ensino secundario—8º encad. 3$000.
Ramalho-Ortigão — Historias cor de rosa, 8º encad. 3$000.
Reynolds—Taberna do diabo, 8º encad. 3$.
Simões Dias—A hostia de ouro, 8º encad. 3$.
Tropmann—O grande crime d'Aubervilliers (Pantin), 8º br. 2$000.
Vieira—Thesouro inexgotavel, 8º encad. 6$.
Vieira de Castro—Discursos, 8º br. 2$.

PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38

Xarope de lactucario d'Aubergier, e de thery decio d'Abbadie recommendados, como calmantes para os casos, em que se não póde usar do opio e de seus preparados, e mui convenientes para as crianças nos espasmos e convulsões.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Preparados d'alcatrão em capsulas, licor, e xarope ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pilulas de Vallet.
Pilulas de Blancard.
Pilulas de Bland.
Xarope furruginoso de Blancard.
Confeites de lactato de ferro.
Pilulas de carbonato de ferro, lactado de ferro, iodureto de ferro com magnezia.
Ferro de Quevenne.
Assucar ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Vinho e xarope de pepsina e diarthare, excellente tonico para auxiliar as digestões difficeis nos casos de debilidade do estomago.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Agua hemosthatica de Lechelle, mui recommendada em qualquer caso de hemorrhagia, e principalmente na thysica pulmonar, e nas hemorrhagias uterinas.

PHARMACIA DENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Xarope de rabano iodado excellente combinação do iodo com o succo de plantas anti-scorbuticas.

Este xarope é empregado com grande soccorro contra as molestias da pelle, os engorgitamentos escrofulosos, o rachitismo cachloroso.

O vinho iodado de joly, e oleo iodado de Personne, são recommendados para os mesmos casos, e encontram-se nesta pharmacia.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variado sortimento de chocolate de banilha, salepo-araruta, ferro, e de saúde, da acreditada officina de Meniér.

Sabonetes d'alcatrão, d'acido phenico, enxofre e camphora, recommendados para as molestias de pelle como sarna, panos, empingens etc., sendo o ultimo de muita utilidade para o uzo do toillette, por preservar a pelle de ser manchada das macuias, que costumam accomettel-a.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Os melhores vermifugos para crianças,
Pastilhas de sanctonina.
Ditas de Kemp.
Oleo vernifugo.
Tudo de melhor qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variadissimo sortimento de fundas de excellente qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pastilhas de balsamo de tolú e de seiva de pinho maritimo, para as affecções chronicas dos pulmões.

Pastilhas de therydocio e louro cerejo para as tosses agudas, e de caracter nervoso, e para os vomitos durante o periodo da gravidez, e qualquer affecção nervosa.

Pastilhas de hypophospheto de cal mui uteis na thysica pulmonar.

Pastilhas de angico nafé, e de Regnault, de hortelãa, pimenta, e de Viccley, de pecacuanha e de Bermes.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Chá purgativo de Chambard, excellente laxativo, e refigerante, que se póde usar repetidas vezes sem irritar os intestinos.

— O abaixo assignado, tacitamente dispensado da inspecção da pharmacia especial homeopathica e consultorio do seu finado e illustre amigo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, de saudosa mimoria e animado por alguns seus amigos propõe-se a abrir um estabelecimento, onde se encontrarão as melhores drogas homeopathicas, para o qual desde já conta com a protecção d'aquelles que honraram-no com sua confiança ; podendo, entretanto, ser procurado para qualquer mister, em a casa de sua residencia, á rua da Palma n. 55.

Recife, 18 de maio de 1870.
O professor homeopathico
José Alves Tenorio.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta que saiba bem coser e engommar, para uma senhora viuva com um filho : á tratar na rua do Amorim n. 35, 1º andar.

O DR. SANTOS MELLO
MEDICO
HOMEOPATHA
MUDOU-SE
Para rua Nova n. 43.

Antiga residencia e consultorio do Dr. Sabino L. O. Pinho.

Consultas todos os dias das 10 horas da manhãa ao meio dia; e chamados a qualquer hora do dia ou noute.

Gratis aos pobres.

43—Rua Nova—43

RAPÉ PRINCEZA
GASSE DO RIO DE JANEIRO.

A rua do Vigario n. 27, acaba de receber pelo ultimo vapor um sortimento do rapé gasse, tanto grosso como fino, assim como Paulo Cordeiro commum e viajado, que tanta acceitação tem merecido nesta provincia pela sua excellente qualidade proveniente das bôas materias primas de sua composição, tendo além disso a propriedade de não ferir o nariz aquelles que fazem delle uzo : os preços são o mais em conta possivel.

Calçado nacional.
N. 19 — Rua do Jardim — N. 19

José Vicente Godinho com fabrica de calçados, avisa a todos os seus freguezes, que continúa a vender calçado em sua fabrica em grandes e pequenas porções como dantes, sendo mais barato do que em outra qualquer parte. Assim como um sortimento de pares de fórmas francezas chapeadas para homem, do ultimo gosto, a preço de 4$000.

Mofina.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua do Imperador n. 18, concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para o dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava no estudo nesta cidade.

FARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.
Lamploughs Pyretic Saline.

A preparation of well known utelity to the English Faculty, as a cooling and refreshing beverage in all cases of fever. The frequent use of this saline preserves foreigners from many diseases to which they are leable before becoming acclimatised. May be obtained at the Pharmacea Central, rua do Imperador n. 38.

Ama

Precisa-se para o serviço de uma casa de pouca familia : no pateo de S. Pedro n. 18.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n.23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, um meio n. 2118 com 900$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja da Santa Cruz do Recife (148ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria á beneficio da irmandade de Santa Anna da Madre de Deos (149ª) que se extrahirá terça-feira 7 do mez vindouro.

Preços—Os do costume.
Manoel Martins Fiuza

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna : a tratar na rua dos Pires n. 26.

— Precisa-se dous amssadores : na rua Direita n. 129.

POÇOS TUBULARES
INSTANTANEOS
Travessa do Corpo Santo n. 25
ARMAZEM
Rua Nova n. 28, loja Antonio Pedro de Souza Soares.

Bandeira, Machado & C, avisam ao respeitave publico que nos lugares acima encontrará no mesmo sempre grande quantidade de ditos poços, e que se acham habilitados para vender por menos que outro qualquer, por isso que os recebem directamente do fabricante Nerton, de Londres.

As vantagens que offerecem os poços instantaneos são : primeiro, poderem ser collocados dentro de casa ou fóra, com o trabalho de uma a duas horas ; segundo, fornecerem os mesmos agua pura e abundante, podendo serem removidos de um para outro lugar, quando assim convier.

Os annunciantes só receberão a importancia dos referidos poços depois de collocados, satistazende á espectativa do comprador.

— O abaixo assignado responde ao Sr. João Felippe da Costa, que fazendo constar ao publico a sahida do mesmo Sr. da casa de seu cunhado Souto, não teve por fim desacredita-lo ; e quanto ter dito que não se responsabilisava por compra feita pelo senhor Costa, é em consequencia de lhe ter sido agora apresentada pelo Sr. Teixeira, uma conta de duas caixas com vidros, que o abaixo assignado não as mandou comprar e nem entraram para a loja de seu cunhado Souto. É verdade que o Sr. João Felippe esteve trabalhando na loja o tempo que allega ; mas d'alli tirava o seu tratamento geral, alem do que ficou devendo, e que será bom vir ajustar suas contas.

Recife, 30 de maio de 1870.
Manoel Zeferino de Salles

— Uma senhora com alguma habilitação de leitura e escripta, e que sabe toda a qualidade de bordados e flores ; se offerece para ajudar a leccionar em algum collegio de meninas, mediante ordenado rasoavel : quem precisar derija-se a rua larga do Rosario n. 37.

— Christiani & Irmão fazem sciente ao corpo do commercio e a quem interessar possa, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja e fabrica de chapéos da rua Nova n. 44, desde o 1º de janeiro do corrente anno, ficando todo o activo e passivo a cargo do ex-socio J. Christiani.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para pouca familia : na rua Direita n, 68, loja de ferragem.

LA VILLE DE PARIS.
20—Rua da Imperatriz—20
Farià & Lessa.

Temos a honra de participar ao respeitavel publico que fizemos destinguir a nossa *nova loja de fazendas finas* com o elegante titulo—*La Ville de Paris*—; animados como estamos pelo desejo de corresponder a melhor vontade dos *freguezes*, podemos asseverar sem receio, ao publico em geral, que não haverá quem possa vender mais barato, attendendo aos preços e qualidade da fazenda, e mandamos nas casas das Exmas. familias qualquer fazenda para melhor escolherem ; damos abaixo os preços de varias pechinchas, que serão o bastante para justificar a nossa sinceridade já por alguem reconhecida : saias brancas com babado frisado pelo baratissimo preço de 3$000, ricos corpinhos bordados, objecto de 12$, pelo preço de 5$, cassas de cores, lindos padrões, a 240 rs., chitas finas claras e escuras a 300 rs. o covado, cambraias organdys a 640 a vara, mandapolão fino a 6$ a peça, toalhas felpudas para rosto a 8$ a duzia, lenços de cambraia a 2$500 a duzia, cambraia victoria fina a 5$, 5$500 e 6$, completo sortimento de grosdenaple preto, popelinas de seda o que ha de melhor, ditas de lãa, e varias qualidades de alpacas brancas e de cores, cambraia imperatriz, completo sortimento de chitas, madapolão e algodãozinho, bramante para lençóes, esguião, fustões para vestidos e roupas de meninos, camisas, ceroulas, meias, gravatas, colarinhos, e outros muitos objectos que deixamos de mencionar, tudo por commodos preços.

Cosinheira.

Precisa-se de uma cozinheira, na rua do Vigario n. 7, 1º andar.

AVISO.

Os Mutuarios possuidores das cautellas ns. 46 B, 47 B, 124 B, 74 B, 133 B, 137 B, 31 B, 66 B, 105 B, 93 B, 115 B, 67 B, 75 B, 12 B, 7 B, 48 B.

Venham receber o excesso que produzio em praça no leilão de seus penhores no praso de oito dias, do contrario se recolherá ao deposito geral.

Recife, 21 de maio de 1870.
Mauricio José dos Santos Ribeiro.

Irmandade academica de N. S. do Bom Conselho.

De ordem de nosso irmão juiz convido a mesa administrativa desta corporação á reunir-se no dia 2 do mez de junho proximo futuro, as 11 horas da manhãa, em o convento de S. Francisco, para tratar-se de negocios relativos á mesma irmandade.

Consistorio da Irmandade academica aos 27 de maio de 1870.

O secretario,
Camillo Correia Dantas.

Ama de leite.

Precisa-se de ama de leite : na rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.

— Traspassa-se uma hypotheca da quantia de 4:000$ com segurança em uma propriedade na freguezia de Santo Antonio : a fallar na rua do Duque de Caxias, loja da verdade n. 35.

Antonio Samico de Lyra e Mello e Idomeneo Samico de Lyra e Mello agradecem cordialmente a todas aquellas pessoas que se dignaram comparecer ao enterro e acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre chorada mãi Jeronyma Samicó de Lyra e Mello ; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem algumas missas do setimo dia que mandam celebrar no convento do Carmo no dia 1º de junho pelas 7 horas da manhãa, pelo que se confessam desde já gratos.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, agradece cordialmente a todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa D. Maria Digna de Vasconcellos, e de novo os convida para assistirem a missa do setimo dia, que se ha de celebrar no convento do Carmo do Recife, quarta-feira 1 de junho, por cujo acto se confessa eternamente grato.

AO PUBLICO

Gonçalves, Irmão & C., successores e liquidatarios das extinctas firmas de Antonio Gonçalves de Azevedo e Gonçalves Pará & C., declaram ao publico e as autoridades policiaes, que de seu escriptorio em seu estabelecimento á rua do Livramento n. 22, lhes foram subtrahidos, um livro que tem servido de borrador de diversos lançamentos, diversas cadernetas tambem escripturadas, entre estas uma de copias de contas correntes com seus devedores e outro copias de contas de venda, assim como diversos documentos de importancia, como sejam recibos, cartas e copias de negocios. Não podem precisar a épocha em que teve lugar esta subtração nem a pessoa que a praticou, porque só agora, na occasião em que o socio chefe e gerente tratava de fazer entrega dos livros e documentos da casa aos demais socios se deu por essa falta. Rogam portanto ás autoridades policiaes e mesmo a qualquer particular que vejataes livros, cadernetas e documentos, o favor de os aprehender; e protestam proceder criminalmente contra quem os subtrahira ou os tenha em seu poder.

Formas de ferro.

Para purgar assucar : esperam-se até o fim do mez uma pequena quantidade ; os senhores que as pretender appareçam na rua da Cadeia n. 4, armazem de Silva Barroca.

Professor.

A pessoa que por este jornal annunciou seus serviços na qualidade de preceptor da infancia, com uma pratica de mais de 22 annos ; queira entender-se com o Paula Monteiro, á rua do Imperador n. 71.

— Precisa-se de uma ama : na rua estreita do Rosario n. 45, 1º andar.

Confeitaria dos ananazes.
16—Rua da Cruz—16
Santo Antonio. S. João e S. Pedro.

Amendoas, as mais apropriadas para sortes, vende-se em arrobas e libras ; papeis já promptos com estallos para sortes ; recebe-se encommendas de bolos pães-deló enfeitados ; as encommendas recebe se com antecedencia e as amendoas em arroba terrão abatimento no preço.

Confeitaria dos ananazes.

16—Rua da Cruz—16

Ha presuntos de superior qualidade e dito em fiambre.

Despedida.

O abaixo assignado tendo de seguir no vapor inglez para a Europa, e não tendo tempo para se despedir de todos os seus amigos e conhecidos, lhes pede desculpa desta falta, e promtifica o seu prestimo em qualquer lugar onde se achar.

Manoel José da Costa Pereira.

Perdeu-se.

Da rua Primeiro de Março (antiga rua do Crespo) até o fim da ponte Sete de Setembro, perdeu-se uma nota de 200$000, quem a tiver achado, querendo entregar, dirija-se a rua do Duque de Caxias n. 21, na Nova Esperança, que será bem recompensado.

GUSTAVE
CABELLEIREIRO FRANCEZ
51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000	Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000	Córte de cabello, ...	500
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000	Córte de cabello com fricção. .	500
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000	Córte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. , . .	10$000	Córte de cabello com limpeza da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Trança de cabello para annel a 500 e.	1$000	Frisado á ingleza ou á franceza.	500
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000	Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES
Especialidade de penteados para casamento
Balles e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. é aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS
DE
MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

PILULAS DE PEPSINA DE **HOGG**
PHCO 2 RUE CASTIGLIONE PARIS

DEPOSITO: P. MAURER et C^ie, *em Pernambuco;* JOSÉ BELLO, *em Porto Alegre;* SILVA LOPES, *em Bahia;* FERREIRA et C^ie, *em Maranhao.*

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade com pratica de taberna: na rua das Cinco Pontas n. 93.

PROFESSOR PARA ENGENHO.

Precisa-se na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

— Aluga-se para criado um pardo escravo, que serve como copeiro, cosinha, compra e é muito fiel e de boa conducta: quem precisar dirija-se á rua do General Victorino n. 54.

— Na rua do Mondego, casa n. 2, precisa-se de um feitor nacional ou estrangeiro, desempedido e que entenda principalmente de jardim e horta: á tratar na mesma, de manhãa até as 8 horas e de tarde das 5 em diante.

Urgencia

O Sr. Francisco Boaventura da Luz Loureiro, tem uma carta vinda de sua familia: na rua do Rangel n. 48.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cozinhe e engomme para uma familia composta de duas pessoas: á tratar na rua Formosa, officinas dos trilhos urbanos.

No Arraial

arrenda-se um terreno perto da estação dos trilhos urbanos: á tratar na rua do Rangel n. 24, primeiro andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira: na rua do Queimado n. 12.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e comprar: no becco do Peixe-Frito n. 3.

— Foi apanhada na sahida da barra uma retranca de navio: quem se julgar com direito á mesma, procure-a na rampa de Fóra de Portas, defronte do primeiro ponto fiscal, que alli achará quem lh'a entregue.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tendo legalmente comprado o armazem sito á rua do Commercio n. 8, de Widow Raymond & C., o qual d'ora em diante gyrorá sob a razão de Carroll & C., encarregou ao Sr. João Carroll da gerencia do mesmo, sendo portanto este senhor a pessoa a quem podem dirigir-se aquelles que com a casa tiverem transacções. E' ainda a firma actual, a competente para receber o activo, visto que sendo esta uma das clausulas consignadas na escriptura de venda, com ella conformou-se aquella extincta firma. Outro, sim, declara que desde o dia 23 do corrente deixou de ser caixeiro da casa o Sr. Alfredo Claudio Toro. Recife 30 de maio de 1870.

Emanuel Carroll.

ATTENÇAÕ

Declara-se que os quartáos (cavallos) do engenho Macaco do termo de Agua-Preta, estão de orelhas cortadas e ferrados por um ferro triangulo e conservam-se pelados de tupetes, clinas e caudas tão rente que as caudas mostram os sabugos. Estes quartáos só transitam para a estação de Agua-Preta, em outra qualquer parte devem se contemplar como furtados.

AOS HABITANTES DO
Imperio do Brasil.

Grande exposição na cidade de Cordova,

REPUBLICA ARGENTINA.

No dia 15 do outubro de 1870 terá lugar a abertura da exposição nacional em Cordova.

Previne-se, portanto, a todos os productores, agricultores, fabricantes, artistas e a todos aquelles que exerçam qualquer industria, que na dita exposição se recebem todos os productos da industria e agricultura brasileira, assim como todas as machinas e utensilios que quizerem remetter.

Estes productos estão isentos dos direitos da alfandega na Republica Argentina e poderão ser dirigidos á cidade do Rosario, de onde serão transportados pelo caminho de ferro central.

Para mais explicações dirijam-se em Pernambuco, rua da Cruz n. 3. ao consulado argentino.

Irmandade das almas do Corpo Santo

PERMUTA.

Tendo a mesa regedora recebido uma proposta para permutar o terreno da casa incendiada da rua da Cruz n. 66 por apolices da divida publica, convida pelo presente a qualquer pretendente ao mesmo terreno, a apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 4 de junho do corrente anno, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Consistorio da irmandade das almas do Recife 30 de maio de 1870.

O escrivão,
Manoel José dos Santos.

— Precisa-se de um portuguez com a pratica necessaria para se encarregar de um pomar de um pequeno sitio, e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua da Cruz n, 10, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taberna, dando fiador a sua conducta: na rua do General Victorino n. 54, antiga rua do Sebo.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE
ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fora e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e n obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma casa terrea boa, situada em Santo Antonio ou Boa-vista: na rua da Florentina n. 6.

— Compra-se uma casa terrea, na freguezia de Santo Antonio: á tratar no arco da Conceição numero 6.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, casa de penhores, compra-se prata e ouro velho por mais do que em outra qualquer parte.

Na loja de Vianna & Guimarães

RUA DA CADEIA DO RECIFE N, 59,

Compra-se um arreio para um cavallo com pouco uso.

Compra-se

Jornaes para embrulho: á rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

Rua da Cadeia do Recife n. 59.

Compra-se um arreio completo para um cabriolet de um cavallo, com pouco uso.

VENDAS.

ATTENÇAÕ
Fazendas baratas com toque de avaria

MADAPOLÃO FINO a 4$, 5$ e 6$ a peça.
ALGODÃOZINHO com 48 jardas a 3$ a peça.
CAMBRAIAS DE CORES FINAS a 280 o covado.
CHITAS ESCURAS, CLARAS E MIUDINHAS a 240 o covado.
ALGODÃO DE LISTRAS AMERICANO para roupa de escravos a 240 o covado.

Dão-se amostras na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

Engenho.

Vende-se o engenho Ribeirão da freguezia de Santo Antão, situado á pouco mais de uma legoa da estrada da Victoria, de terras muito productivas, podendo safrejar para mais de 2,600 pães annuaes, com bom cercado feito todo de vallados, e muito boas obras; o engenho é d'agua e está moente e corrente: quem pretender este negocio, dirija-se ao mesmo engenho, ou á rua da Concordia n. 13.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Esperança, defronte da estação dos trilhos urbanos na Soledade: quem pretender dirija-se a esta typographia.

Está-se acabando.

Chitas finas a 240 rs. o covado: na rua da Cadeia do Recife n. 45 de Santos Falcão & C.

MILHO NOVO

No armazem do Sr. Antonio Annes Jacome vende-se mais barato do que em qualquer outra parte: a tratar na rua da Cruz n. 38, armazem de Meilis Lathan & C.

— Vende-se uma victoria nova com os arreios que pertencem tambem novos: quem a pretender dirija-se a rua do Imperador n. 13.

FARINHA DE MANDIOLA,

Vende-se farinha de mandioca chegada do Maranhão no ultimo vapor do norte, por menos do que em outra qualquer parte: a tratar no escriptorio de Joaquim Garardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 2º andar.

Vellas de spermacet

Verdadeiro americano, cada uma caixa trinta e cinco meias duzias de vellas, ou 210 vellas, por trinta e cinco mil reis. No armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim.

ATTENÇÃO

Em casa de Mills Latham & C. rua da Cruz n. 38, vende-se sabão inglez de diversas qualidades.

Constituição

Do nosso Santissimo padre PIO. POR DIVINA PROVIDENCIA PAPA IX, pela qual se limitam as censuras ecclesiasticas *Latæ Sententiæ*, folheto brochado por 320 rs.

Livraria franceza.

ELEPHANTE COM BOTAS
Grande armazem de pianos. musicas e instrumentos
DE
ANTONIO JOSE DE AZEVEDO
N. 11--RUA NOVA--N. 11

Partecipa ao respeitavel publico desta cidade e das mais provincias visinhas, que ao seu grande e bem acreditado armazem de instrumentos para musica acaba de chegar um grande e explendido sortimento de

PIANOS,

O que ha de mais moderno, de teclado fixo e mobile, e com transposição ou sem ella, de autores os mais acreditados nesta cidade, como sejam: os afamados e bem conhecidos pianos da fabrica do Sr.

AFFONSO BLONDEL

de Paris, de quem o annunciante é o unico agente nesta cidade, como prova com o documento abaixo transcripto e assignado pelo dito Sr. Brondel. Estes pianos, fabricados especialmente para o clima deste paiz, são os unicos que offerecem uma garantia segura de sua duração. Elles são aqui bastante conhecidos desde 1844, para que seja necessario insistir sobre sua superioridade. As suas vozes são muito flautadas e melodiosas. Elles possuem um teclado que se presta a todos os caprichos do senhores pianistas.

Todas as pessoas que comprarem pianos nesta casa, são rogadas a exigirem o certificado de origem assignado pelo Sr. Blondel, afim de provar a sua autencidade do numero de piano com o de certificado.

AO PUBLICO

Mr. Alphonse Blondel, fabricante de pianos em PARIS, deeclara ao respeitavel publico de Pernambuco, que o unico deposito de seus pianos na cidade do Recife, é á RUA NOVA N 11, armazem de Antonio José de Azevedo. Outro sim que todos os seus pianos irão accompanhados de um certificado de origem assignado por mim.

Paris, 24 de julho de 1869.—(Asssignado) **Alphonse Blondel**

O annunciante tambem troca e aluga pianos. E tem o maior e mais explendido sortimento de novos pianos.

MUSICAS PARA PIANOS

As quaes recebe directamente da Europa e do Rio de Janeiro; das acreditadas casas dos Srs, Felipone & Tornaghi. Narciso, Arthur Napoleão & C., etc. Tambem tem grande sortimento de papel para musica e desenho; cordas para todos os instrumentos, ricas gravuras e quadros para ornamentos de salas, oleados para assoalho de salas, ricos espelhos dourados quadrados e ovaes, caixinhas de costura com musicas e sem ella, estojos para viagem, relogios com despertador, vidros para espelhos de todos os tamanhos, talagarça, lãas e agulhas para bordar, e muitos outrosartigos que o respeitavel publico encontrará sempre neste armazem, o qual estará aberto todos os dias até as 9 horas da noute, afim das Exmas. familias poderem ir apreciar os reus pianos.

VENDE-SE
As seguintes obras

Vinte annos depois, ou tres mosqueteiros, por A. Dumas, 11 vol. enc. por 15$000: *A virgem do mosteiro, e as memorias de Richelieu*, por Jose Victorino, ambos encadernados em um só vol. por 3$000. *Colás conto suisso*, enc. 1 vol. por 1$000. *Canto d'alvorada*. poesias por M. da Rocha, 1 vol. enc. por 3$000. *Flôres singelas*, por Paes de Andrade. *Ultimas paginas*, por P. de Calasans. *Illusões perdidas*, por C. de Azevedo, tudo encadernado em um só volume, por 8$000. *Jovita a voluntaria da morte* por J. C., e *Alberto*, scenas de um romance, por J. Candido, ambos enc. em só vol. por 3$000. *Palmyra*, a ceguinha brasileira, romance em 7 cantos por Dr. Bonifacio de Abreu. enc. em um só vol por 5$. *O cavalheiro d'Harmental* por A Dumas, 4 vol. encadernados, por 10$000.

Tambem vende-se as collecções de leis provinciaes faltando apenas 3 annos, por 20$000, tendo 27 vol. me brochura, tambem tem outras obras que a vista se mostrarão, e que tudo se vende por preço em conta. Quem quizer dirija-se a esta typographia que se dirá quem vende.

Armazem dous irmãos
8—Rua da Penha—8

Manteiga ingleza superior a 1$500 a libra, idem franceza a 800 rs., chá miudo bom a 3$200, idem grosso a 3$, velas de espermacete a 640 a libra, café em caroço bom a 200 e 240 rs., toucinho a 400 rs., talarim, macarrão e aletria a 500 rs., queijos frescos a 2$500, idem prato a 1$ a libra, vinho em pipa a 400 rs. a garrafa, idem S. Julien Medoc a 640, grandes latas com bolachinhas a 1$400, lagustinhos a 600 rs. a lata. Neste armazem ha sempre grande deposito de generos de primeira qualidade, e vendem-se a preços muito resumidos.

— Vende-se uma escrava de meia idade, que cozinha, lava e engomma com perfeição: quem a pretender dirija-se a rua do Cordoniz n. 2, 2º andar.

CARROS.

Na cocheira da rua do Imperador n. 45, ha 3 cabriolets de 4 rodas para se vender, todos reparados de novo e com cobertas: a tratar na rua estreita do Rosario n. 2, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende se superior farinha de mandioca chegada do Rio de Janeiro, por preço menor do que em outra qualquer parte: á tratar na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

AVISO

Em casa de Mills Latham & C., rua da Cruz n. 38, vendem-se folhas de ferro galvanisadao.

— Vende-se a casa terrea n. 11, em chãos proprios, sita em Olinda á rua no oitão do Amparo, com 4 quartos, corredor no meio e duas salas: a tratar no 1º andar n. 5 á rua da Cadeia do Recife.

— Vende-se uma casa de taipa, na baixa do Zumbi, (Torre) em solo rendeiro: á tratar na rua Imperial n. 233.

Rival sem segundo
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 19

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Pacote com 20 quadernos de papel amisade a.	500
Caixas com 20 cadernos papel pautado a.	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.	40
Caixinhas de madeira com alfinetes fazenda superior a. . . .	400
Libras de lãa para bordar de todas as côres a.	6$500
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para meninos diversos tamanhos a. . .	320
Canivetes finos com 4 folhas fazenda superior a.	1$500
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. , . .	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Livros de missa abreviados. .	1$800
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Gravatas de croxé todas as qualidades a	500
Redes lisas para senhora a. . .	320
Redes com contas muito bôa qualidade a	640
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Cartões de linha 200 jardas grosa	400
Duzia de linha 200 jardas Alexandre de 40 a 200 e, . . .	1$200
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Talheres para meninos a. . .	320
Pares de sapatos de trança para meninos a.	1$500

ATTENÇAÕ

Vende-se um sitio na estrada do Rosarinho, bem conservado, e com casa de vivenda em perfeito estado: a tratar no pateo do Carmo n. 11, segundo andar.

— Vendem-se duas importantes escravas que engommam, cosem e cozinham perfeitamente, dalicadas figuras, idade de 20 e 23 annos, uma dita de idade 26 annos, excellente cozinheira, muito aceiada, uma bella mulatinha de idade 12 annos, um escravo bom ferreiro, de idade 30 annos: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se um escravo moço e bom carreiro: na rua estreita do Rosario n. 23.

CABRIOLET

Vende-se um cabriolet de duas rodas, coberto, com arreios para um cavallo e em bom estado: na cocheira pa rua de Santo Amaro n. 1.

Farinha de mandioca.

Ha para vender boa farinha de mandioca, ensaccada, ou agrarel, chegada recentemente de Santa Catharina a bordo do brigue sueco *Olaus*, que se acha fundeado em frente do trapiche Barão do Livramento; seus consignatarios Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

A NOVA ESPERANÇA
A rua do Duque de Caxias n 21
(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Não foi sem fundamento que a NOVA ESPERANÇA tem deixado de fazer os seus annuncios, a razão é simples, ella entende que tudo em demasia aborrece... por isso como já tinha dito e scientificado á sua boa freguezia o que constantemente ia recebendo, ou tivesse feito muitas vezes, receiou tornar-se massante, assim pois recolheu-se um pouco ao silencio, mas nunca deixando d'empregar os verdadeiros esforços, já contratando maior numero de correspondentes na Europa, já descobrindo objectos do mais apurado gosto e finalmente assignando o *Jornal das Familias*, o qual vem sempre ornado com figurinos, modernos moldes para vestidos etc,. etc. para desta forma melhor servir a sua constante freguezia; e com especialidade ao bello sexo, á quem a NOVA ESPERANÇA ufana-se em offerecer-lhe seus serviços, apressando-se desde já em declarar que tem recebido ultimamente entremeios e babados bordados transparentes e tapados, chapéosinhos de setim para baptisados.

Finas toucas de cambraia bordada para o mesmo fim.

Meias de sêda e fio de escocia para crianças.

Dedaes d'osso, marfim, aço e madreperola.

Optimas navalhas, afiadores e massa para as mesmas.

Finas esponjas para o rosto e para banhos.

Bonitos sapatinhos com biqueira, sendo com salto, para meninos e meninas de dois a doze annos.

Bôas lentes com cinco melimetros, para contar-se os fios de qualquer fazenda.

Tesouras para frisar vestidos.

Carretas para tirar moldes de vestidos.

Mollas para segurar costuras.

Bonitos tinteiros de novos moldes.

Meias de lãa para homens e senhoras.

Finas e bonitas ligas para meias.

Filó de linho e de sêda, sendo preto e branco, liso e de salpicos, e outros muitos objectos expostos a venda á rua Duque de Caxias n. 21, na NOVA ESPERANÇA.

Sabão d'alcatrão.

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 21.

PARA LUTO.

Brincos, broches, voltas, pulseiras, fivellas, pentes, botões para punhos e cadeias para relogios.

A NOVA ESPERANÇA, querendo satisfazer sua freguezia, nãosómente em objectos d'alegria ou de luxo, quer tambem acompanhar aquelles, que infelizmente perdendo alguem de sua familia, ou alguem de sua amizade, precisam de taes objectos, assim pois a NOVA ESPERANÇA, mandou vir o que ha de melhor neste genero, porque sendo taes objectos de côr negra, sendo de má qualidade, não somente tornam-se tristes como até repugnantes, o que não acontesce aos da NOVA ESPERANÇA, por que apenas exprime o sentimento pela côr porem como que traz um lenitivo pelo gosto e perfeição com que taes objectos são trabalhados.

Collares anodinos.

CONTRA AS CONVULÇÕES DAS CRIANÇAS

Não é esta a primeira vez que a NOVA ESPERANÇA scientifica aos senhores pais de familias, que os seus collares são os verdadeiros de Vôjer... recebidos directamente. e por consequencia de um effeito eficaz que desnecessario é mais apregoar, assim pois aquelles que não quizerem passar pelo dissabor de verem seus filhinhos extrocerem-se nas terriveis convulções, logo que a este comessem nasser-lhes os dentes apressem-se em comprar os ditos collares, na rua do Duque de Caxias n. 21.

CABELLOS BRANCOS SO TEM QUEM QUER

A NOVA ESPERANÇA recebeu o verdadeiro chromacome de William para tingir cabellos, para pretos ou castanhos, assim pois cabellos brancos só tem quem quer!!!

Flauta.

A NOVA ESPERANÇA tem para vender uma flauta d'ebano do afamado fabricante Boum.

Rival sem segundo,
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 19
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Thesouras muito finas para costura a.	500
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Resmas de papel pautado a.	4$000
Ditas dito liso muito superior a. .	5$000
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Ditos ditos dito grande a. . . .	1$000
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo baboza a.	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Duzia de pomada do Porto muito superior a.	280
Babados do Porto, largos a 160 e	200
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a. .	240
Papeis de agulhas douradas e balão a.	
Carriteis de linha 200 jardas, Alexandre a.	40
Duzia de agulheiros do Pará a. .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . .	20
Bonecas de cêra muito bonitas de 500 rs. á.	2$000

SACCOS
COM FARINHA

Maia Landelino vende saccos com farinha de mandioca: na rua do Duque de Caxias travessa do Rosario, loja n. 18 B

ILEGÍVEL

A VERDADE

Rua Duque de Caxias n. 55

Na loja da **VERDADE** continnúa-se a vender por baratissimos preços todos os artigos de miudezas e perfumarias do seu grande e variado sortimento, garantindo aos compradores toda a sinceridade.

Lindas bonecas de cêra e massa por baratissimo preço.

Espelhos dourados para pendurar a 160 rs.

Agulhas de osso para croxé a 200 rs.

Pentes finos para segurar cabello, a 320 rs.

Chaminés para gaz a 320 rs.

Garrafa com tinta alizarine a 1$000.

Dita com agua florida a 1$500.

Dita com dita dita a 1$000.

Tonico de Jayme a 1$500 o frasco.

Frasco com oleo expresso de babosa, de 240 a 640 rs.

Dito com agua de Colonia de 300 a 1$000

Dito com extractos finos a 1$000.

Dito com sandalo verdadeiro a 1$200.

Latas com banha muito fina de 120 a 240 rs.

Sabonetes muito finos e diversas qualidades a 80, 160, 240 e 320 rs.

Finas escovas para dentes de 320 e 500 rs.

Ditas para facto de 500, e 600 rs.

Ditas para cabello a 500 rs.

Pentes para alisar com costa de metal a 320 rs.

Ditos ditos ditos de bufalo a 240 e 320.

Pentes para tirar piolho de 160 e 240 rs.

Pavios para gaz, duzia a 240 e 320 rs.

Brincos de côres, inteiramente modernos de 160 e 240 rs.

Pennas caligraphicas muito finas a 1$400.

Ditas de lança e mãosinha a 800 rs.

Lindos babadinhos e entremeios de 500 e 1$500.

Grosas de botões de louça de 160 e 200 rs.

Ditos ditos para calça a 240 rs.

Caixa com papel amizade a 700 rs.

Ditas com envelopes a 480 rs.

Ditas com obreias a 40 rs.

Ditas com agulhas fundo dourado a 280 rs.

Thesoura para costura a 240 rs.

Linha de marca caixa a 280. rs.

Carriteis de linhas de Alexandre de n. 70 a 200 a 10 rs.o

Grampos muito finos, com passarinhos duzias 200 rs.

Cartas francezas para jogar duzia 3$000

Ditas portuguezas, duzia 1$400

Papel almaço superior qualidade resma 4$000.

Lan muito fina para bordar libra 6$500

Fitas para debrum de sapato, pessa 160 rs

Ditas de lam para debrum de vestido peça 400 rs.

Canivetes grandes com molla a 400 rs.

Ditos grandes com 2 folhas por 320 rs.

Rosetas pretas para luto, o par 100 rs.

Tranças de lam de caracol branca e de côres de 40 a 100 rs.

Fitas para cós, peça 480 rs.

Alfinetes de latão, carta 100 rs.

Sapatinhos de lam para creança de 400 a 800 rs.

Calçadeiras a 40 rs.

Gravatas de seda preta de 400 e 800 rs.

Ditas de croxe, brancas e de côres 500 rs.

Dita de gorgurão de côres a 800 rs.

Na Verdade á rua Duque de Caxias n. 55.

Farinha de mandioca

A bordo da polaca *Marinho* ha muito boa farinha á venda (em saccos): a tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Trapiche n. 17, ou a bordo.

Para escriptorio

Vende-se uma boa grade com balaustres, propria para escriptorio, tendo tres faces; com duas portas: á tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Milho das Ilhas
E
Feijão do Porto

em saccos grandes, das qualidades abaixo mencionadas, e por menos preço do que em outra parte.

MILHO NOVO

Feijão mulatinho	Feijão preto.
Dito branco	Dito rosado.
Dito amarello	Dito frade.

VENDEM

José do Rego Borges & C., a rua do Vigario n. 14.

LOUÇA

Grande armazem na rua da Imperatriz n. 6

Neste grande armazem vende-se louça ingleza finas e ordinarias, apparelhos de porcelana para jantar e para chá, jarros para flores os mais bonitos e de gostos modernos; assim como grande sortimento de vidros finos e ordinarios, que tudo se venderá tanto a retalho como por atacado pelo mais barato preço que em outra qualquer parte: chamamos a attenção dos freguezes, que serão convenientemente servidos tanto nos commodos preços como na boa qualidade das fazendas.

Cigarros da imperial fabrica de S. João
de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

TERRENOS.

Vende-se um terreno na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro, com 300 palmos de frente e 640 de fundo, com uma casa terrea edificada no mesmo terreno. quem o pretender dirija-se a rua Nova, casa n. 22, que achará com quem tratar.

Aos cem mil azulejos

Portuguezes, hespanhóes e francezes: na rua Primeiro de março n. 16, outr'ora do Crespo, armazem de louça de Bernardino Duarte Campos & C.

Café do Ceara'

Vende-se optimo café da serra d'Aratanha, Ceará: á rua da Cadeia do Recife n. 5.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingia os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.

LEÃO DE OURO

Grande estabelecimento de fazendas e roupas feitas e por medida, á rua da Imperatriz n. 52 junto a loja de ourives.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades.

Palitot de alpaca preta e de côres a 3$000, 3$500 á 7$000, ditos mirinó preto de 7$000 até 25$000, ditos de casemira de côres finas e ordinarias, de 6$ á 16$000, ditos de panno finos de 6$ 8$ 10$ e 20$000. sobrecasaco dito de 20$ a 50$000

Completo sortimento de calças de brim pardo de 1$600 a 6$000, ditas brancas de 2$, á 10$000 o mais superior, ditas meia casemira, ditas casemira de 5$, á 12$000, ditas casemira preta de 6$, a 16$000 superior, dita de merinó diversas qualidades para luto. Assim como um bonito sortimento de colletes de brim de côres, ditos brancos, ditos de casemira de côres e pretas, ditos de merinó para luto fazenda superior.

Sortimento completo de camisas francezas de algodão, de 1$600 á 3$000, e de linho de 38$000 a 70$000 a duzia.

Sortimento completo de ceroulas francezas de algodão de 1$600 a 2$500, ditas de bramante a 1$600, 2$500 e 3$000, ditas de Hamburgo. francezas, fazenda superior de 25$000 a 35$000 a duzia. Sortimento de colarinhos de algodão e linho, etc., assim como meias de algodão para homem de 3$, a 10$000 a duzia, gravatas de muitas qualidades. Na rua da Imperatriz n. 52, loja do

Sortimento de chapéos de sol de alpaca, e seda, ditos inglezes cabo de marfim. Toalhas para rosto. Sortimento de mallas para viagem.

ATTENÇÃO.

Neste estabelecimento encarrega-se de mandar fazer qualquer obra por medida e para esse fim tem habil mestre encarregado da officina, que se encarrega do trabalho com perfeição e pontualidade.

SORTIMENTO DE FAZENDAS.

Chitas de 240 rs. o covado ou 10$000 a pessa com 42 covados. ditas miudes para camisas e timão de menino 260, e 280 rs., e outras muitas qualidades de 320, 360 e 400 rs. o covado, neste mesmo estabelecimento chegaram, umas bonitas chitas da victoria com barra, a qual é para fólhos ecompetente enfeite para corpinho. Cambraia lisa de 3$, 4$, 5$ e 10$00 a pessa, e outras muitas fazendas de todas as qualidades.

ALGODÃO E MADAPOLÃO AVARIADO.

A 4$000 o algodão, e 4$500 o madapolão, e tambem chita escura bôa á 240 o covado por ter grande porção, na rua da Imperatriz n. 52, loja com portaes encarnados intitulado

Leão de Ouro.

Rua do Cabugá n. 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Rua do Cabugá, n 3 A

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros. colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, por maior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

Officina e armazem de marmore

Caes Vinte e dous de novembro n. 57, (outr'ora armazem alliança)

Ha para vender pedras marmores de todos os tamanhos e grossuras, tijolos de diversos tamanhos, soleiras e saccadas, assim como soleiras e saccadas de pedra de Lisboa. Tambem contrata-se e faz-se qualquer obra, como monumentos, tumulos, estatuas, pias, lavatorios, mesas e tudo o mais tendente á mesma arte, por modicos preços.

— vende-se ou troca-se por casas nesta praça o sitio denominado dos Boritiz, antiga casa da lavagem de roupa, com grande casa de vivenda, senzala para pretos, estribaria, banheiro de pedra e cal com agua corrente, baixa para capim e grande terreno para plantações: quem o pretender dirija se á praça da Independencia n. 33.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte

— Vende-se um terreno proprio, com 138 palmos de frente e 160 de fundo, para o lado da estrada de ferro, cujo terreno tem al cerce feito para cinco moradas de casas, na rua de Motocolombó dos Afogados: a tratar na mesma rua, ou na rua Direita dos Afogados n. 13.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes

---

Tasso Irmãos & C.

Vendem oleados pretos para forro e guardas-chuva de carros.
Ditos de cores.
Portas de pinho almofadadas, tamanhos diversos.
Cadeiras americanas de varias qualidades.
Tonico para cabellos.
Agua de Florida.
Machadinhas americanas.

Grande pechincha.

Na rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado n. 19, vendem-se alpacas de todas as cores lavradas a 500 rs. o covado, chitas de bons panos a 240 o covado, cambraias miudinhas e de flores a 300 e 360 rs. o covado, e lãas miudinhas a 400 rs.; é baratissimo.

CONFEITARIA
DO
BRACO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pãds-deló, prgsentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá, amen loas confeitadas, confeitos, bomboins, pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo, cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Licôres de todas as qualidades, as mais finas, entre elles o afamado Aiapana, este licor é o mais saboroso e superior, até hoje conhecido. Xaropes de groselhe, rosa, maracujá, cajá etc,, vinhos de Bordeaux de todas as marcas, o mais superior que se póde encontrar, champagne de Chevernt muito superior, os mais finos e superiores cognacs francezes, old-tom, de todas as bebidas alcuosas, é este a mais salutar para quem soffre do estomago,

Conservas de legumes, portuguezas, francezas e inglezas, môlhos mostrada etc., fructas seccas cristalisadas e em calda, nacionaes e estrangeiras de todas as qualidades, charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia e Rio de Janeiro, cigarros de S. Paulo e Rio de Janeiro, muitos superiores, e finalmente tudo quanto se desejar tendente a este genero de negocio comprometemo-nos a satisfazer toda e qualquer encommenda com a maior promptidão e asseio: Como sejam para casamentos, baptisados baiies etc., tambem se recebem encommendas de pães de ló ou bollos de qualquer especie enfeitados e decorados, bandeijas de bolinhos com armação de assucar, assim como de papel. peças montadas, gellatinas de fructas, amendoas, leite etc..

Os donos deste estabelecimeçto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

Telhas de ferro.

Na rua do Crespo n. 6, ha para vender por preços muito razoaveis um grande sortimento de telhas de ferro galvanisado, de diversos tamanhos para cobrir casa e telheiros que além de ser mais barato do que as telhas de barro e aformosear mais qualquer obra é muito mais limpo.

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de fazendas, do mais apurado gosto assim como de todas as de primeira necessidade que se lhes promette vender por preços muito mais baratos do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma adoptaram o systema de só vanderem á **DINHEIRO**; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto. As pessoas que negociam em menor escalla, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas estrangeiras. Para maior commodidade das Exmas. familias. de todas as fazendas se dão os livros das amostras, ou se mandam levar em suas casas, para melhor poderem escolher.

ALTAS NOVIDADES
DO PAVÃO

BONITAS FAZENDAS PARA A FESTA DE SANTO ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Vendem-se as mais lindas poupelinas de linho e seda com os gostos mais novos que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de.... 2$000 o covado.

Sedas listradas, de furta côres, fazendas de muita phantasia a 2$000 o covado.

Seda bismark, larga fazenda muito encorpada o covado a 2$500.

Bonitas lãasinhas largas com palma de seda. covado a 1$000,

Lindas agraciando lavradas covado a 1$600.

Alpacas lavradas de todas as côres, covado a 640, 800 e 1$000

Bonitas lãasinhas escossezas com quadros e litras de seda, covado a 560.

Finas alpacas lisas, sendo côr bismark lyrio, verde, roxo, cinza, canna, azul etc., covado a 640.

Ditas furta côres com as mais bonitas côres, covado 500 rs.

Lindas bareges lisas, e com lista da mesma côr, fazenda inteiramente nova, covado a 560 e 640 rs.

Bonitas lãasinhas tapadas e transparentes com grande diversidade, o covado a 600 rs.

Lãasinhas lustrosas com lindas côres á emitação de seda, o covado a 320.

Lindos cortes de anadine, sendo fazenda nova e transparente e de muita phantasia, com 18 covados a 15$000.

Finissimos córtes de vestidos brancos bordados com todos os enfeites francezes a 12$000.

Cortes de ganga indianos. fazenda inteiramente nova a 7$000.

Ditos chinezes com duas saias a 7$000.

Ditos de lãa escosseza fazenda muito bonita com fios de seda a 7$000

Finissimos organdys com lista de côr e salpico, sendo fazenda de muita phantasia, o metro 1$280.

Organdy branco com listras largas e quadrinhos, a vara a 1$000.

Todas estas fazendas, são inteiramente novas e se vendem muito em conta, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Silva e Figueido & C.

de 12$000 rs. cada um, é pechincha.

CASEMIRAS ESCOSSEZAS.

O Pavão tem bonitas casemiras escossezas com quadros graúdos e miúdos e outras lisas com listras ao lado, sendo fazendo muito fina que se vende mais barato, por haver grande porção.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 4:500,

O Pavão tem os superiores cortes de casemiras pretas enfeitadas pelo barato preço de 4$500 rs. o corté,

CASEMIRAS RASPADAS A 800 RS. O COVADO.

O Pavão vende excellente fazenda de pura lãa com as côres escuras muito proprias para calças, palitots, colletes e roupa para meninos que frequentam a escolla por ser uma fazenda leve, escura e de muita duração, é pechincha a 800 rs. o covado ou a 2$800 o corte de calça para homem.

FINAS BARÉGES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão tem as mais lindas bareges de lãa sendo meias transparentes, com uma só côr, tendo: lyrio, azul, rosa Bismarck, roxo, etc., tendo muito boa largura e liquida-se por 640 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra, assim como ditas mais estreitas de uma só côr com listras á imitação de sêda a 560 rs. o covado, e pechinchá.

PEÇAS DE MADAPOLÃO A 3$500.

O Pavão vende pessas de muito bom madapolão, tendo 12 jardas cada uma, pelo barato preço de 3$500.

PECHINCHA EM ALGODÃO A 4$000 RS.

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura e com 11 metros cada peça, pelo barato preço de 4$000 rs.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se superior cêra de carnauba em saccas, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

OS SETINS DO PAVÃO

Vende-se os mais bonitos setins de cores e mais encorpados, proprios para vestidos tendo de diversas cores.

CROCHE'S PARA CADEIRAS E SOFA'S.

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés para cadeiras, sofás mesas, almofadas etc., proprios para cobrir presentes e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Algodão enfestado.

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas, tendo liso e trançado, que se vende por preço muito em conta.

LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
A 560 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, o mais elegante sortimento das mais lindas lãazinhas escossezas com fios de seda, as quaes fazem o mais delicado effeito, para vestidos de duas saias, e vendem-se pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
a 2$000 o covado.

Chegou para a loja do Pavão um grande e bonito sortimento das mais lindas sedas de listas com as mais delicadas côres, tendo entre ellas algumas que servem para luto, e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO NA LOJA PAVÃO

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam cassas francezas e inglezas. chitas pretas de todas as qualidades, fazendas de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, sendo lãasinhas alpacas lavradas e lisas, cantão, bombasinas, merinós. etc. que tudo se vende por preço barato.

PARA BAPTISADOS

Na loja do Pavão vende-se bonitos enchovaes para baptisados.

Córtes de casemira a 4$000, cada um.

Vende-se bonitos cortes de casemiras claras e escuras pelo barato preço de 4$, ou a 2$400 o covado, tendo duas larguras.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS de 8$, 10$, 12$ e 16$000

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento dos bonitos e ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 8$000 o par, até o mais rico que vem ao mercado, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte.

GROSDENAPLES PRETOS DE 1$600 ATÉ 7$000

Na loja do Pavão encontra o respeitavel publico um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as larguras e qualidades, tendo de 1$600 o covado até 7$000 e 8$000, que se vende por preço muito em conta.

CASSAS FRANCEZAS.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cassas francezas com delicados padrões, tendo para todos os preços e qualidades, dando-se todas amostras, assim como um Bonito sortimento das mais lindas chitas francezas escuras e alegres, que se vendem muito em conta, e tambem se dão amstras.

CHITAS A 240 RS.

Na loja do Pavão vendem-se bonitas chitas francezas claras e escuras e côres fixas á 240 rs. o covado, e pechincha.

LÃASINHAS A 320.
LÃASINHAS A 320
LAASINHAS A 320.

Na loja do Pavão vendem-se elegante sortimento das mais lindas lãasinhas lustrosas, com listrinhas a imitação de poupelinas de seda e com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado. sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e liquidam-se a 320 rs. o covado, é pechincha,

PECHINCHA

EM CAMISAS DO PAVÃO A 4$500 RS.

Vende-se um bonito sortimento de muito finas e modernas camisas inglezas com peito e colarinhos de linho e punhos, pelo baratissimo preço de 4$500 rs. cada uma e aos freguezes que comprarem duzias se lhe fará um abatimento, garantindo-se que é fazenda que vale muito mais dinheiro, liquida-se por este preço por se ter feito uma grande compra: assim como se vende um bonito sortimento de ditas tambem com peito de linho bordadas e ditas de algodão para todos os preços.

PANNO PARA SAIAS A 1$000, 1$280 e 1$600 RS.

Vende-se bonitas fazendas proprias para saias sendo com bordados e pregas a um lado. dando a largura da fazenda o comprimento da saia e vende-se pelo barato preço de 1$000, 1$280 e 1$600, cada metro sendo preciso apenas 3 ou 3 1/2 metros para cada saia é pechincha.

Vestidos brancos a 12$000 rs.

O Pavão vende finissimos cortes de vestidos de cambraia branca, ricamente bordadas e com muita fazenda pelo barato preço

CHAPÉOS DE SOL DE SEDA A 10$000.

O Pavão fez uma grande compra de chapéos de sól de pura seda, inglezes, com as haspras paragão. sendo neste genero os melhores que tem vindo ao mercado, e liquidam-se cada um pelo preço de 10$000.

ROUPAS PARA HOMENS PARA TODOS OS PREÇOS.

N'este grande estabelicimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas, sendo palitós e sobrecasacos de panno preto e cazemira, calças e coletes de brim branco e de côres, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte; assim como um grande sortimento de camizas francezas e inglezas, e ceroulas tanto de linho como de algodão e abundante sortimento de meias cruas.

VESTIDOS INDIANOS COM DUAS SAIAS.

O Pavão vende uma grande porção de cortes de vestidos indianos, tendo duas saias e tendo bastante fazenda, com os gostos mais novos que tem vindo, e liquida-se a 5$000, tendo cada um seu competente figurino.

CASEMIRAS MESCLADAS A 3$ O COVADO

O Pavão tem para vender bonitas casemiras mescladas e bastante encorpada para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 3$000 cada covado ou 5$000 o corte de calça para homem.

Roupa por medida.

Na loja do Pavão manda-se fazer qualquer peça de obra a vontade do freguez, para o que tem um perito alfaiate, responsabelisando-se os donos do estabelicimento por qualquer falta que possa haver, quer por demora, quer por qualquer defeito na obra; e para isto encontra o respeitavel publico um grande sortimento de todas as fazendas que desejar.

BRAMANTE A 1800.

Vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, dando a largura d'esta bôa fazenda o comprimento do tençol, sendo preciso para cada um apenas 1 e 1/2 metros ou 1 e 1/4 é pechincha pelo preço.

ESPARTILHOS A 5$000.

Vende-se um bonito sortimento dos melhores e mais modernos espartilhos tendo do barato preço de 5$000 até 8000.

ALPACAS LAVRADAS A 640, 800 E 1,000 REIS.

Chegou para este grande estabelicimento o mais bonito sortimento das mais modernas alpacas lavradas de todas as côres, que se vendem a 1$, 800 e 640 reis o covado, assim como um grande sortimento de alpacas lizas de todas as côres

Basquinas.

Chegarão as mais modernas basquinas ou jaquetinhas de seda preta, ricamente enfeitadas a vidrilho, trança e setim preto tendo de todos os modellos, os mais novos que tem chegado e vendem-se por preços muito razoaveis.

POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
a 2$000 o covado.

O Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais lindas verdadeiras poupelinas de linho e seda com os padrões mais delicados que tem vindo ao mercado, tendo entre ellas côres proprias para alliviar luto, e vende-se pelo barato preço de 2$000 cada covado, é pechincha.

Cambraias brancas

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias tanto victorias como transparentes tendo de 3$500 á peça até a mais fina que vem ao mercado.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000, A PEÇA.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

CHITAS FINAS DE 320 A 500 RS.

Vende-se o mais elegante sortimento das mais modernas e bonitas chitas tanto miúdas como graúdas, com cores claras e escuras, dando-se de todas amostras.

FUSTÕES BRANCOS A 640, 800 E 1$200.

Vende-se muito bonitos fustões brancos muito flexivel proprios para vestidos de senhoras e roupa para meninos e vende-se a 640, 800 e 1$200 rs. o covado.

Cassas a 240 rs.

O Pavão está vendendo bonitas cassas de cores fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

A loja do Pavão está constantemente aberta, das 6 horas da manhãa ás 9 da noute

O PAVILHÃO DA AURORA

A RUA DA IMPERATRIZ N. 8

Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão as Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas.

Além de se acharem providos do que de melhor se encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e de mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar ás proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

A

Algodão largo para lenções e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todos os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

B

Basquinas de seda pretas e muito modernas, bem como de crochêt, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas,

Bareges de côres variado sortimento.

Babadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variadade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

C

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitados para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de velludo, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos.

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, ha neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se póde imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borlas, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó, o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

D

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

E

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero; nenhuma Sra. deixará por certo de munir se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

F

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões,

Fichûs de crochêt, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico, quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHAO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

G

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdenaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

J

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios a tarde.

L

Lãazinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto póde haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

M

Madapolão; é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas: o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinós pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

P

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina de seda e linho, com listras e flôres; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bouquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

S

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel,

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas. de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

T

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fasenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

V

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas: podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possue melhor, nem mais em conta.

E' dispondo dé tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á proteção que se lhes tem dispensado; certos de que do seu estabelecimento não sahira o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão na execução e a mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a concecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem, com o padrão da fazenda o gesto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico e com o mais profundo respeito convidamos ás excellentissimas Sras. a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

João Luiz, Sobrinho & C.

Aberto das 6 ás 9 horas da noite.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO E SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor qualidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel,

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes deurados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Aderegos e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopes.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelane, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

SORTIMENTO COMPLETO

NOS GRANDES

ARMAZENS DE SECCOS E MOLHADOS

CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

DE

SIMÃO DOS SANTOS & C.

PROGRESSO

10 — Pateo da Penha — 10

DE

SANTOS & FERREIRA.

Os proprietarios destes bem sortidos armazens participam aos seus innumeros freguezes tanto desta praça como do matto que tendo feito grande diminuição de preços nas suas mercaderias estão por isso resolvidos a vender por menos de 10 e 20 % do que em outra qualquer parte, garantindo-se portanto a superior qualidade de qualquer genero comprado nestes dous estabelecimentos. Mencionamos alguns dos nossos generos e a vista destes são comprehendidos os outros, porque enfadonho seria mencina-los.

Se alguem duvidar venha ver.

Vinagre branco mandado vir por conta propria vindo de Lisbôa, a 320 a garrafa e 480 o litro.

Idem tinto Figueira, Lisboa e Porto a 320, 280, 240 e 200 rs. a garrafa e 480 300 rs. o litro.

Vinho Figueira, Lisboa, Porto e Estreito a 560, 500 480 e 400 a garrafa litro a 840 760, 720 e 600.

Vinho branco puro de Lisboa a 640 560 a garrafa, em porção ha abatimento.

Vinho do Porto, engarrafado das melhores e mais acretadas marcas a 1$000 e 1$200 1$500 e 2$ a garrafa.

Idem Bordeaux, Medoc e St. Julien a 7$500 e 6$500, a duzia e 640 rs. a garafa.

Genebra de Hollanda e laranja doce aromatica a 6$500, 7$, 11$500, a frasqueira.

Serveja Bass, Illers & Bell a 9$800 á duzia em porção ha grande abatimento.

Idem marca H e T e outras marcas a 5$500 e 6$, a duzia e 500 rs. a garrafa.

Gaz americano marca Devóes a 6$800 a lata, 380 rs. a garrafa e 560 o litro.

Azeite doce de Lisboa a 900 e 1$000 a garrafa em porção faz-se grande abatimento.

Café em caroço a 220, 240 e 280, a libra o kilogrammo a 480, 540 e 600, e 7$000, 7$500 e 8$800 arroba.

Milho alpista 200 rs. a libra e 440 o kilogramma e 5$800 a arroba, em porção ha abatimento.

Queijos frescos do ultimo vapor a 3$200 e 3$400 cada um.

Aletria, macarrão, talharim a 500 rs. a libra e 1$100 o kilogrammo em caixão ha abtimento.

Sabão massa de 1ª e 2ª qualidade a 220 e 240 rs. a libra em caixa ha abatimento

Toucinho de Lisboa muito alto a 400 rs. a libra e 880 o kilogrammo, em arroba ha grande differença.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas e figos, charutos finos de diversas marcas, marmelada, bolachinhas de todas as qualidades, perola, Francy-cracynel, a, b, c, Medium, mixed, soda Fancy-nic-nac, palace de Varietées, combination, Britania, doce de goiaba fina, chouriças, manteigas finas franceza e ingleza, banha de Baltimoór, phosphoros de Sycuryt, Cognac, chá de diversas qualidades, Canella, pimenta do reino, ervadoce, pomada, enxofre, breu, peixe em latas de todas as qualidades, farinha de milho americana, grandes molhos de sebollas, nestes dous armazens existe tambem grande sortimento de louças proprias para negocio, que pelos seus commodos preço faz vantagem aos compradores.

BAZAR DA MODA

50 — RUA NOVA — 50

UMA PRENDA. Lindos objectos dourados de delicados gostos, proprios para meninos, vende-se no BAZAR DA MODA.

BAPTISADOS. Ricos chapéosinhos de setim brancos, lindas toucas de filó e setim, sapatinhos etc.

GUIPURE. Ou crochê em pessa, branco e preto, com lindas ramagens e qualidade muito superior.

PUNHOS. Para camisas de homens, fazenda superior com duas faces, o par 640 rs. (pechincha!)

PERFUMARIAS. Finos extractos para lenços, aguas de diversas qualidades, sabonetes, oleos, pomadas, pós, tonico etc.. etc.

PERFUMES. Lindas caixinhas para luvas contendo uma preparação em que lhes dá um agradavel aroma, por 1$500.

Gravatas, cintos, flôres, plumas, coques, tranças, fitas, botões, bicos e pantes etc., etc., e muitos outros artigos proprios do estabelecimento vendendo-se tudo por commodos preços, no BAZAR DA MODA, rua Nova n. 50, esquina da de S. Amaro.

José de Souza Soares & C.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pelliça, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superieres agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e des melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como ja tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fita estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Bichas hamburguezas

Nesta novo deposito recebe-se por todos os paquetes transatlanticos bichas de qualidade superior e vendem se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 54, 1º andar.

Vende-se

uma machina de costura propria de coser couro: na rua da Assumpção n. 52.

Attenção

Na rua do Duque de Caxias, outr'ora rua do Queimado n. 19, vende-se cambraias miudinhas e de flores, bonitos padrões e finas a 300 e 350 rs. o covado, é barato.

— Vende-se uma escrava de 19 annos de idade, e soffrivel engommadeira: a tratar na rua Nova n. 57, 1º andar.

— Vende-se uma escrava de 25 annos, bonita figura, sem vicios, sadia, cozinha o ordinario de uma casa, tem principio de engommado e lava bem; o motivo da venda se dirá: na rua do Peres, sobrado n. 27.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,

Praça do Corpo Santo N. 17.

Tem para vender:

Cal de Lisbôa.

Potassa da Russia.

Vinho Bordeaux de 1.ª qualidade.

Farello de Lisboa.

Superior vinho Bordeaux

St. Estephe & St. Julien: na rua da Cadeia do Recife numero 5.

ATTENÇÃO

Fazendas baratas para acabar

Cambraias matisadas superiores a 280 rs. o covado.

Algodãozinho a 3$ a peça.

Madapolão largo a 5$ a peça.

Dito de superior qualidade com pequeno toque de avaria a 6$, 6$500 e 7$ a peça.

Algodão de listras americano superior com pequena avaria a 280 o covado.

Bareges a 360 o covado.

Chitas escuras e claras a 250 o covado.

Mussulinas de lindos padrões superiores á 440 o covado.

Idem brancas superiores a 420 o covado.

Dão-se amostras na rua do Queimado n. 1, loja de Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Cantaria de Lisboa

Soleiras, hombreiras e capiteis para frentes de casas, o que ha de melhor: á venda no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, de Joaquim Lopes Machado & C.

Para bailes e casamentos

A' loja de Augusto Porto chegou novo sortimento de lindos bournus para sahida de bailes; superiores cortes de seda, popelinas, vestidos de blonde, filó de seda branco e preto, liso e de flores, colxas de damasco de seda para camas, cortinados, vestidos brancos bordados e muitas outras fazendas que se vendem por muito barato preço.

Nesta loja tem sempre grande sortimento das melhores esteiras para forrar sallas. Rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado n. 11.

CHARUTOS DE HAVANA

LEGITIMOS.

Chegaram á rua da Cadeia do Recife n. 15.

ATTENÇÃO

Vende-se por barato preço a propriedade na camboa dos Remedios, que foi de João Anastacio Camello Pessoa, com uma grande olaria de pedra e cal, que lastra 16.000 tijolos e forno que comporta 25,000, com excellente barro para toda a qualquer obra, com dous excellentes viveiros e um grande açude d'agua dôce, tendo uma casa de sobrado de um andar e sotão: as pessoas que pretenderem, dirijam-se á referida propriedade a entender-se com o capitão Delfino Luis Cavalcante Pessoa consenhor da mesma propriedade.

Massa batida a 600 rs,

Valdivino da polvora vende massa batida e ingleza para fogos: no seu armazem de sal da rua Imperial.

ESCRAVOS FUGIDOS.

URSULA

Em fuga para o Icó, donde é natural.

Auzentou-se desde o dia 9 de abril do corrente anno, a mulata acaboculada Ursula, de idade pouco mais ou menos 30 annos, cheia do corpo, cabellos corridos, tem os dentes da frente perfeitos, falla descançada e o maior signal é uma impigem em um dos braços desde o cotovello até a munhéca da mão, suppõe-se ter seguido para o Icó donde é natural, levou vestido de chita escuro com listas encarnadas, é acostumada a dar-lhe a gotta: quem a pegar leve á rua da Matriz da Boa-Vista n. 46, ou rua da Cruz n. 26, que será gratificado.

— Fugio no dia 11 de março do corrente anno o escravo Francisco, cabra, de idade 30 annos, com os signaes seguintes: cabellos carapinhos, rosto descarnado e com marcas de bexiga, intitula-se ser livre, levou calça branca, paletot de alpaca de cor, chapéo de chile, natural da Parahyba; o mesmo foi comprado ao Sr. Deimiro Alves Maia, morador na Parahyba, e julga se ter ido para o mesmo lugar. Desde já protesta-se contra a pessoa que o tiver occultado; e roga-se aos capitães de campo, assim como ás autoridades policiaes que o tragam á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados,

Gratificação de 200$ reis.

Continúa a está fugido o escravo Procopio, tendo já sido apprehendido o seu parceiro de nome Luciano que com elle tinha fugido. Segundo as informações adquiridas, tem o Procopio seguido a caminho para Jaguaribe, fazenda do Boqueirão de Cunha, da provincia do Ceará. Os signaes do Procopio são os seguintes: é mulato, de estatura baixa, gordo, barbado, com as maçães do rosto salientes, pescoço muito curto, hombros levantados, pés pequenos, bastante ladino, e representa ter 38 annos de idade. Quem aprehende-lo, receberá a gratificação acima mencionada, no engenho Massussú, termo da Escada, ou no escriptorio de Bernardino de Sena Pontual, rua da Senzala n. 38.

— Faço constar a quem convier que, em virtude de deliberações do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 de abril ultimo e 16 de maio corrente, o Exm. Sr. conselheiro director geral interino da instrucção publica, tem designado o dia 9 de junho proximo vindouro, pelas 10 horas da manhãa, para ter lugar nesta secretaria o exame de verificação de capacidade para o magisterio primario do sexo feminino, ao qual serão admittidas, não só as senhoras, que já requereram, afim de poder entrar no concurso a que se vai proceder para provimento das cadeiras de instrucção primaria do sexo feminino, que se acham vagas, como tambem as que para tal fim se quizerem inscrever nesta secretaria, na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 8 do mesmo mez.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de maio de 1870.

O secretario,

Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

SESSÃO EM 14 DE MAIO.

Discussão da interpellação do Sr. Teixeira Junior, sobre o elemento servil.

(Continuação).

Ora, Sr. presidente, esta linguagem tão clara e tão concludente, e que tem uma autoridade muito mais valiosa do que a minha humilde voz, que tem o prestigio de partir de um delegado da immediata confiança do governo imperial, não constituirá um energico protesto contra a suggestão de pretender o gabinete e o partido conservador abandonar esta questão á iniciativa particular?

Como, pois, attribue-se ao governo imperial a inercia ou fracção?

Como pretende-se que ha notavel divergencia entre a corôa e o ministerio a respeito desta questão?...

Eis, portanto, Sr. presidente, qual a razão porque eu disse ha pouco que a asseveração da folha *Dezeseis de Julho* se oppõe á evidencia dos factos.

Mas, além destes actos, que revelam á evidencia um pensamento director a respeito da questão do elemento servil, ainda temos outro muito significativo, qual foi o procedimento altamente humanitario que teve o illustre general commandante em chefe das forças brasileiras perante o governo provisorio da Assumpção, pedindo em 12 de outubro de 1869 aquelle governo a concessão da liberdade para os *individuos que se diziam escravos de outros, e que assim rompesse solemnemente com uma instituição que infelizmente fôra legada a alguns povos da livre America por seculos de despotismo e de deploravel ignominia.*

E' evidente, Sr. presidente que esse illustre general, S. A. R. o Sr. conde d'Eu, cujo criterio e prudencia o Brasil admirou achando-se então revestido da alta posição official, que tão dignamente desempenhava, não teria assim procedido se previamente não fosse a isso autorisado pelo governo imperial. E assim tambem o governo imperial por sua parte, representante e delegado de um paiz onde a fortuna publica é representada em sua maxima parte por braços escravos, onde a solução da questão do elemento servil importa uma revolução social, não teria aconselhado ou autorisado aquelle procedimento, se não estivesse disposto a iniciar no seu proprio paiz as medidas necessarias para chegarmos tambem ao mesmo resultado, embora com a demora e prudencia exigidas pelas differenças das condições sociaes que entre os dous paizes diversificam consideravelmente a questão.

Em face, portanto, da succinta analyse que acabo de fazer, parece-me que não é possivel admittir-se a procedencia da asseveração do jornal *Dezeseis de Julho*, embora nos mereça o mais elevado conceito e consideração o illustrado ex-ministro da justiça, que ora dirige as inspirações daquella folha. A evidencia dos factos oppõe-se ás suas asseverações.

Mas, senhores, os factos significam até mais do que eu desejára, e é por isso que eu julguei do meu dever romper com quaesquer considerações que podessem tolher o meu procedimento.

Nesta grave questão só considera o paiz, a que estão ligados não só os legitimos interesses dos meus constituintes, como os meus proprios. Quero a luz, porque só com ella póde marchar o systema que nos rege.

Neste momento não sou representante de uma côr politica, sou apenas o interprete dos justos e fundados receios em que vive a mais importante industria do paiz—a agricultura.

Em uma questão de tal magnitude não é possivel tolerar-se o desconchavo das idéas da parte daquelles, cuja acção deve ter o caracter energico da unidade de pensamento.

Pretende ou não o governo imperial iniciar as medidas que exigem a incerteza e anciedade em que estão todos os interesses da sociedade?

Pretende ou não assumir a direcção desse movimento que se observa em quasi todos os pontos do imperio e em todas as classes da sociedade, e que progride sem uniformidade, sem normas e sem regras?

Se pretende satisfazer essa urgente necessidade do paiz, eu sou obrigado a declarar que acho contradicção com os dictames da prudencia em alguns dos actos que acabo de apreciar.

Se, pelo contrario, entende que nenhuma medida legislativa deve regular este assumpto, então não me é possivel conciliar semelhante proposito com o procedimento dos altos funccionarios publicos, delegados da immediata confiança do governo, e ainda menos com a urgente necessidade de livrar o paiz da anxiedade que acabrunha todas as suas fontes de producção.

A calma e a prudencia indispensaveis aos governos não se compadecem nem com o terror dos perigos que deve evitar, nem com a indecisão e inercia da sua acção.

Eu tenho muita confiança no bom senso e no patriotismo dos nossos concidadãos para não poder receiar que os poderes do estado não tenham o tempo necessario para tratar reflectidamente desta questão. Mas tambem merecem-me muito conceito os receios tão previdentemente manifestados pelo illustrado presidente da provincia da Bahia. Não sei se aquelle alto funccionario é ainda nisso interprete do pensamento do governo; e em todo o caso a sua palavra autorisada pela competencia de sua illustração e da sua longa pratica administrativa, não póde deixar de impressionar vivamente áquelles que ouvem asseverar que o governo imperial nada pretende prevenir sobre este assumpto.

A analyse que eu acabo de fazer para indagar o pensamento do gabinete não póde ser devidamente apreciada pela maior parte da sociedade. A opinião publica compondo-se de diversos elementos, os quaes, na sua maxima parte, não se dedicam ao estudo dos negocios publicos, e que por isso não podem conhecer os documentos nem todos os factos e circumstancias que acabo de comparar, não está habilitada a oppôr a evidencia dos factos ás asseverações da folha politica a que me referi, e que vieram fortalecer e autorisar as accusações da imprensa opposicionista ácerca das opiniões emprestadas ao gabinete e ao partido conservador.

Releva ainda notar que mui poucos cidadãos, em relação á nossa população, conhecem as regras e estylos da administração publica, e por isso julgam que funccionarios tão altamente collocados, como são os presidentes de provincia e o general commandante em chefe das forças do imperio, embora delegados do governo imperial, podiam ter por iniciativa propria o procedimento referido, sem necessidade de accordo ou autorisação do governo que representavam. E, portanto, ainda quando estes factos fossem conhecidos, elles por si só não poderiam revelar o pensamento do gabinete senão áquelles que estivessem habilitados a fazer esta minuciosa aprecisação, e que sabem qual a inconveniencia e perigo que haveria em tratarem os delegados do governo de uma questão desta ordem, sem que préviamente tivessem as necessarias instrucções.

Deste modo, Sr. presidente, para a maior parte da população pesa sobre o gabinete a imputação de pretender abandonar á iniciativa particular a solução da questão mais transcendente do paiz. Esta imputação é tão grave, que eu julgo prestar um serviço á actual situação provocando uma explicação que possa orientar o espirito publico e definir claramente a todas as intelligencias a opinião do governo imperial.

A questão de emancipação no Brasil não se entende unicamente com a liberdade de escravo. Ella póde importar o abalo de todas as relações sociaes e até da tranquillidade e segurança publica. A solução de uma questão de semelhante natureza não póde, portanto, ser abandonada ao arbitrio da iniciativa particular; ella deve ser dirigida cautelosamente pelos poderes do estado, pois como disse o illustrado presidente da provincia da Bahia, se hoje nos é licito escolher o modo, o caminho e a marcha, amanhãa tudo nos póde ser imposto.

Em tão difficil e grave conjunctura não é possivel ao partido conservador aberrar da sua propria indole abandonando; e quando assim acontecesse eu não o acompanharia em semelhante conducta, porque entendo que os partidos politicos quando não podem evitar o contagio e propagação de uma idéa inconveniente, prestam ainda relevante serviço á causa publica dirigindo-a, para obstar que em seu desenvolvimento produza a menor somma possivel de males. A conducta contraria seria o mesmo que ver impassivel o preludio de um incendio: não apagar a chamma ateiada ao colmo.

Nem basta que o gabinete procure silenciosamente salvaguardar a sociedade: é preciso inspirar á opinião publica a necessaria confiança assegurando-lhe que assim procede.

Muitos e graves são os perigos que poderiam originar-se do abandono desta questão; e d'entre elles não seria o menos provavel e precipitação de uma solução.

Aos poderes do estado cumpre evitar os males horrorosos que a emancipação rapida e sem transição causou sempre em todos os paizes em que tal calamidade se tem dado.

Ahi está a historia contemporanea apresentando os exemplos do Haity, das colonias francezas em 1848, e dos Estados-Unidos durante a espantosa guerra civil que ainda ha bem pouco tempo impressionava o mundo civilisado.

Mas é mesmo por isso que eu desejo ouvir do gabinete a segurança de que não declinará da direcção do movimento accelerado que está tendo no Brasil a solução desta grave questão. E' mesmo por isso que se explica a minha impaciencia em conhecer o pensamento do gabinete.

Prescindo de iniciar idéa alguma em quanto não conhecer a opinião do gabinete, no qual reconheço todas as condições para bem corresponder ás necessidades publicas; só na hypothese infundada de que julgue que nada deve iniciar, é que posso considerar-me dispensado da espectativa em que me colloca a condição de amigo dedicado da actual situação.

Urge, porém, uma decisão.

E' preciso reparar os males causados pela inconsideração do gabinete de 3 de agosto. E' preciso tranquillisar os espiritos atemorisados pela irreflexão com que se tem procedidido nesta grave questão. E' preciso destruir as fallazes conjecturas que uma opposição desregrada não trepida em suscitar na imprensa, nos clubs, e até na praça publica. E' preciso restabelecer a confiança nos avultados capitaes empregados em braços escravos, e assim restituir e facilitar o credito á mais importante industria do paiz. E' preciso, emfim, dirigir a opinião.

Infelizes dos povos cujos governos não tiverem a previdente cautela de prepara-los para receberem as grandes transformações sociaes a que está sujeita a humanidade.

O governo que entregasse a solução de uma questão de tanta transcendencia aos azares da iniciativa particular, e abandonando-a tolerasse que ella fosse uma bandeira politica, e assim se podesse tornar um facho de insurreição, simularia o timoneiro inesperto, que obrigado a demandar um porto cujos cachopos desconhece, deixa á discrição das ondas o acerto da derrota.

Faço, porém, justiça ao criterio, illustração e patriotismo dos estadistas que compõem o gabinete de 16 de julho, prevendo que a sua resposta vai ser tão satisfactoria quanto o exige a anxiedade publica, e principalmente a mais importante industria do paiz, cuja segurança e prosperidade não podem continuar engolphadas no immenso dedalo de incertezas e receios em que jaz abandonada desde 1867.

O gabinete actual, que soube vencer tão sérias difficuldades dentro e fóra do paiz, que, sobrepujando os embaraços da desastrosa situação legada pelos seus antecessores, conseguio ultimar do modo mais honroso a grande luta que sustentavamos com o despota do Paraguay, que equilibrou a nossa receita, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado á causa publica, não abandonará a gloria de garantir tambem o estado dos grandes perigos que ainda o ameaçam.

Tarda-me, porém, ouvir o pensamento do gabinete, e por isso deixarei de adduzir outras considerações.

Creio, senhores, ter comprido o duplo dever de representante da nação e amigo da actual situação. Se não tiver correspondido á vossa espectativa, restar-me-ha ao menos a convicção de haver obedecido unicamente aos dictames da propria consciencia.

Tenho concluido.

VOZES :—Muito bem.

O SR. VISCONDE DE ITABORAHY (presidente do conselho) pronuncia um discurso que se acha publicado no *Jornal* de 15 do corrente.

O SR. J. DE ALENCAR (silencio) :—Não pretendo, Sr. presidente, intervir na discussão da interpellação. Entendo que a interpellação se dirige especialmente ao governo; tem por fim tornar conhecido seu pensamento, e não provocar uma discussão precoce a respeito de uma materia que naturalmente terá de ser ventilada em occasião mais opportuna. (Apoiados).

Pedi a palavra, e vou tomar breves momentos á attenção da camara, unicamente para uma explicação: serei o mais conciso possivel, porque comprehendo a anxiedade com que a camara aguarda a contestação que naturalmente o illustre membro que apresentou a interpellação terá de fazer á resposta do nobre presidente do conselho.

Minha explicação versa sobre a autoria que me foi attribuida pelo nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, em relação a um artigo, no qual S. Exc. enchergou asseveração de um ex-ministro da corôa a respeito do pensamento do poder irresponsavel sobre a grave questão do elemento servil.

Parece-me que S. Exc. não foi logico na sua inducção. Antes de tratar deste ponto, peço licença ao nobre deputado, cuja illustração, cujos talentos respeito no mais alto grão; peço lhe permissão para não deixar passar o precedente, pelo menos no que me diz respeito, de ser chamado a defender nesta casa opiniões iniciadas pela imprensa anonyma.

O anonymo, Sr. presidente, é um direito garantido pela nossa constituição; um direito tão sagrado como o segredo das cartas, como o domicilio do cidadão.

O anonymo é o domicilio da consciencia, não se póde penetrar ahi senão em nome da lei.

Não me prevalecerei comtudo dessa consideração, dessa garantia constitucional, para furtar-me a qualquer responsabilidade que porventura me possa resultar dos artigos de fundo a que se referio o nobre deputado, e que foram impressos na folha *Dezeseis de Julho*. Eu os assigno para o nobre deputado, e perante esta augusta camara. Assumo a responsabilidade inteira desses artigos; mas ainda assim contesto ao nobre deputado o fundamento com que pretendeu enchergar naquellas palavras uma asseveração do ex-ministro da justiça, quanto á questão de que se trata.

Declarou o nobre deputado que havia lido palavras por mim escriptas de um arrabalde desta cidade, arrabalde notavel pelas invectivas de que fui alvo durante a minha administração. Essas palavras S. Exc. traduzio, mais ou menos, nestes termos: «Que apenas regressasse á côrte eu assumiria a redacção do *Dezeseis de Julho*». Me parece que houve equivoco na interpretação. Disse no artigo alludido que pretendia tomar parte na redacção dessa folha quando regressasse á côrte. Em quanto, pois, não apparecer uma declaração positiva do facto, parece-me que ninguem póde affirmar com fundamento que sou o redactor da folha, e d'abi tirar argumentos...

O SR. TEIXEIRA JUNIOR :—Eu não affirmei.

O SR. J. DE ALENCAR :—... e d'abi tirar base para uma interpellação ao governo.

Mas prescindo, já o disse, desta excepção. Assumo a responsabilidade dos artigos. Fui eu proprio quem escreveu as palavras citadas por S. Exc., e como eu sabia que nesta discussão se havia de fazer menção dessas palavras, preveni-me com o exemplar do *Dezeseis de Julho* para, á vista delle, convencer a camara, e convencer tambem ao nobre deputado de que as palavras daquella folha não o autorisam a suppor que o ex-ministro da justiça revelara o pensamento da corôa nesta questão.

Diz o artigo: «Cessaram as preoccupações do espirito publico que, desde o fim da guerra, se inquietava com a solução que teria a *conhecida divergencia* de opinião entre a corôa e o gabinete.

Quem escreveu este artigo, cuja responsabilidade eu tomo, não dava ao publico a noticia não sabida de uma divergencia ultimamente suscitada entre a corôa e o gabinete: considerava sim a divergencias como um facto preestabelecido, como uma circumstancia que já estava no dominio publico. Escreveu com esta convicção, partio dessa base: que a opinião da corôa sobre a questão não era mais um segredo. Todo o artigo é dominado por esta phrase, não ha nenhuma palavra em que se veja transparecer o ex-ministro da corôa divulgando ao paiz o conceito que elle por ventura tenha formado durante seu tempo de governo a respeito da opinião da corôa nesta questão do elemento servil.

O seguinte periodo confirma a minha observação: elle é todo dubitativo, nada affirma, usa apenas das versões que estavam no dominio publico. (*Lendo*) «Fallava-se de crise ministerial, houve quem affirmasse que o pensamento irresponsavel viria preponderar infallivelmente no governo do paiz. Parece que a questão foi muito debatida; sendo afinal a corôa obrigada a ceder.»

Neste ultimo ponto o escriptor não podia fallar senão como um estranho; não tendo a honra de pertencer aos conselhos da corôa, impossivel lhe era saber o que nelles se passou durante a elaboração da falla do throno.

Permitta-me, pois, o nobre deputado, cujas luzes muito respeito, e de quem sinto achar-me em divergencia, mas divergencia suscitada por S. Exc., permitta-me que arrede de mim a imputação que me dirigio.

Quaesquer, senhores, que sejão as convicções que eu tenha formado em relação á marcha do governo durante o tempo em que tive a honra de sentar-me nos conselhos da corôa, estas convicções pertencem-me, creio que eu sou o unico juiz da conveniencia e da opportunidade de as revelar ao paiz, sem todavia romper o principio de solidariedade que deve existir entre os membros do governo, bem como entre o ministerio e a corôa. Não posso em caso algum ser forçado a revelar perante o parlamento, perante o paiz, aquillo que porventura se discutio no gabinete, as opiniões que porventura se aventáram nos conselhos da corôa. Tenho o direito de calar-me a este respeito; e não reconheço em ninguem o direito de chamar-me a uma discussão sobre tal assumpto.

O nobre deputado notou no artigo do *Dezeseis de julho* duas asseverações e contestou-as ambas. Apreciarei succintamente essa contestação, depois de tocar em um pequeno incidente.

Referindo-se á folha *Dezeseis de julho*, cuja epigraphe observou o nobre deputado ser a de *orgão conservador*, teve S. Exc. o cuidado de definir o que entende por orgão conservador. Com esta definição quiz sem duvida S. Exc., sobretudo depois da sua insistencia neste ponto, tornar saliente, que eu, Sr. presidente, me acho isolado no seio de meu partido.

O SR. TEIXEIRA JUNIOR :—Não apoiado.

O SR. J. DE ALENCAR :—Se este foi o pensamento do nobre deputado, devo dizer-lhe que não é a primeira vez que acho-me isolado na minha vida politica...

O SR. TEIXEIRA JUNIOR :—Eu não disse tal.

O SR. J. DE ALENCAR :—Pareceu-me ser esta a intenção do nobre deputado.

O SR. TEIXEIRA JUNIOR :—Declaro a V. Ex. que não foi essa minha intenção; e peço ao Sr. tachygrapho que tome o aparte.

O SR. J. DE ALENCAR :—Bem; não continuarei então na serie de considerações que poderia fazer a este respeito, e occupar-me-hei exclusivamente com a contestação do nobre deputado.

A primeira asseveração do artigo em questão foi, segundo S. Exc., a da existencia de uma divergencia entre a corôa e o gabinete. Sobre a exactidão do facto, já disse que não houve asseveração, mas simples referencia ao que estava no dominio publico, sendo eu actualmente tão estranho ao que se passa no gabinete como o nobre deputado; devo saber tanto como S. Exc. a respeito do estado desta questão importante nos conselhos da corôa: estamos em perfeita igualdade de circumstancias.

Quanto, porém, a impossibilidade de existir uma luta entre a corôa e o governo, impossibilidade proclamada pelo nobre deputado, eu, Sr. presidente, sinto não poder nutrir a mesma fé robusta que tem o illustrado representante do Rio de Janeiro sobre este objecto. As monarchias constitucionaes representativas apresentão frequentes e repetidos exemplos dessa luta dos dous poderes.

Abra-se a historia, de qualquer monarchia constitucional representativa e se encontrarão factos dessa natureza, e factos muito notaveis. Em muitas occasiões se verá preponderar a corôa de uma maneira ostensiva, e em muitas outras reduzir-se consideravelmente sua influencia á medida da resistencia dos ministros e do parlamento. Longe, pois, de ser um facto impossivel, é um phenomino commum essa luta, essa divergencia de opiniões entre a corôa e o gabinete.

Quem não sabe quanto tempo lutáram os ministerios inglezes contra o rei da Inglaterra a respeito da questão catholica e outras? Quem não sabe que elle era o unico obstaculo, que durante um quarto de seculo se oppoz a uma medida legislativa, promovida pelos homens mais influentes de ambos os partidos? Quem não sabe que as ameaças de abdicação, os protestos de retirar-se para Hannover, muitas vezes fizeram ministros como Pitt, Canning e outros disistirem de seus intentos e cederem para não abalar a razão já perturbada do velho rei? Quem não conhece estes factos da historia representativa póde affirmar que fosse um caso novo, um caso virgem a luta entre a corôa e o ministerio.

As attribuições magestaticas estão personificadas em uma individualidade, esta individualidade é susceptivel de convicções e de convicções profundas; póde ser inspirada nestas convicções pelo desejo de bem servir ao paiz.

Eu, portanto, não enxergo a minima impossibilidade na luta. Se ella de facto existe eu não a respeito da questão de que se trata, como representante da nação, direi neste momento—que ignoro.

A segunda asseveração que o nobre deputado me attribuio para logo contesta-la, refere-se ás palavras do *Dezeseis de julho* quando disse que o partido conservador não era abolicionista na actualidade; que o partido conservador entendia que uma medida legislativa qualquer precipitaria o desenlace desta grave questão, produzindo uma crise social e accarretando males immensos ao paiz.

Senhores, no parlamento tem sido emittidas essas idéas por membros muito importantes do partido conservador; o nobre deputado leu-nos um trecho do discurso proferido pelo nobre ministro da marinha antes de occupar esse cargo, discurso em que exprimia mais do que uma convicção, exprimia um horror contra qualquer tentativa de uma lei nesse sentido.

Cumpre notar, porém, senhores, que eu nunca pretendi que o partido conservador fosse escravegista, que o partido conservador acceitasse a instituição da escravidão como uma instituição firmada no direito, na moral que deva ser mantida e respeitada. Não, senhores, o nobre presidente do conselho acaba de o dizer—raros serão os brasileiros e eu accrescentarei: — esses mesmos cegos pelo interesse ou pelo erro, raros serão os brasileiros que aceitem a instituição da escravidão como uma instituição legitima (Muitos apoiados.)

Todos nós brasileiros desejamos ardentemente ver desapparecer do paiz essa instituição (muitos apoiados): todos nós brasileiros fazemos votos para que deixemos de formar no mundo civilisado a excepção triste (digamos a verdade), que muito breve teremos infelizmente de constituir. (Apoiados).

Mas desta convicção á idéa de promover a abolição, em uma época recente, por meio de medidas directas e legislativas, ha uma distancia immensa.

Mostrou o nobre deputado um grande receio da iniciativa individual. Fiquei sorpreso, senhores.

Em um paiz de systema representativo (apoiados), em um paiz onde deve governar a opinião publica (muitos apoiados) ha quem se receie da iniciativa individual?

(Continuar-se-ha.)

LITTERATURA.

POUCO DE TUDO.

O ADVOGADO MARIE.— A proposito do advogado Marie, que acaba de morrer em França, após uma carreira brilhante no fôro, o *Diario Popular* de Lisboa publica um esboço feito por um amigo do finado, n'uma folha parisiense, do qual transcrevemos a seguinte anedota:

« É muito ignorado e muito extravagante um processo onde elle advogou, e portanto vou conta-lo.

« Mandára um empregado das *pompes funebres* fazer um magnifico fato azul; perseguia-o o alfaiate por causa do dinheiro, mas elle nem á mão de Deus Padre lhe queria pagar.

« Um dia encontra o alfaiate, e, para lhe apasiguar as iras, diz-lhe:

« — Vá amanhãa a minha casa, lá ha de estar alguem para lhe dar o dinheiro.

« O empregado tinha em casa um esqueleto magnifico, ao qual só faltava uma costella e dous dentes. Tinha umas rodas nos pés, e por meio de um machinismo engenhoso, a porta, quando se abria, tocava n'uma mola. O esqueleto rodava immediatamente com a maior docilidade, parava de repente em frente da porta e mostrava ao visitante estupefacto o queixo medonho, o sitio do nariz aberto e escancarado, as orbitas sem olhos...

« Como é de suppor, o alfaiate foi exactissimo no dia seguinte. Chega e bate.

« — Entre, responde-lhe com voz lugubre o empregado das *pompes funebres*.

« Gira a chave na fechadura, abre-se a porta, move-se a mola, o esqueleto anda descreve um circulo phantastico e apresenta-se ao alfaiate com uma bolsa de dinheiro atada á extremidade da sua ossuda phalange e com a sobrecasaca azul nos hombros.

« O alfaiate dá um grito de espanto, recua, cahe pela escada abaixo e quebra um braço.

« Intenta depois uma causa contra o empregado e exige lhe dez mil francos por perdas e damnos.

« Pois o Sr. Marie defendeu o empregado das *pompes funebres* com tão bom humor e com tanta graça que o esqueleto foi absolvido. »

—

EXCESSOS CONTRA OS JUDEUS. — O *Jornal do Havre* dá pormenores sobre deploraveis violencias commettidas contra os israelitas na pequena cidade de Tecoutch, por occasião das festas da Paschoa.

Segundo um telegramma da Bucharest, de 26 de abril, a rixa foi provocada por alguns gregos de baixa condição, que tendo passado alegremente o domingo da Paschoa n'uma estalagem, dirigiram-se depois a uma confeitaria e travaram questão com diversos judeus que alli se achavam.

Como a rixa produzisse grande tumulto, os malfeitores, secundados pelos estrangeiros que as festas alli tinham attrahido em grande numero, dispersaram-se pela cidade, e a um signal convencionado principiaram a arrombar as lojas dos israelitas e a lançar á rua as suas fazendas. Em seguida dirigiram-se ao templo e profanaram-o.

A distancia a que ficam as cidades policiadas e as licenças dadas á maior parte dos guardas civis, para irem passar a suas casas as festas da Paschoa, favoreceram este lamentavel conflicto.

Os poucos soldados que se achavam pelos suburbios da cidade reuniram-se e foram em auxilio dos judeus. Fizeram as intimações em nome da lei, usadas em taes casos, mas os malfeitores não se dispersaram e chegaram a ferir muitos d'elles. Não obstante as pessoas dos judeus foram protegidas e fizeram-se muitas prisões.

O mesmo despacho accrescenta que a maior parte d'estes perturbadores eram estrangeiros armados de facas, páos e rewolvers.

—

HEROINA HESPANHOLA. — Um diario de Hespanha recorda o nome deuma senhora que no dia 2 de maio de 1808, dia em que o exercito francez invadio aquelle reino, praticou prodigios de valor. Esta senhora, que hoje reside na cidade de Guadalajara, chama-se D. Maria Bus de Rose. Joven, formosa e pertencente a uma familia distincta, logo ao manifestar-se o levantamento do povo contra o exercito invasor, abandonou a sua casa, e, vencendo obstaculos e perigos terriveis, transportou-se ao campo onde manobrava a artilharia. Ahi tomou parte n'aquella sangrenta quão gloriosa peleja, e, vendo uma peça abandonada, foi ella mesma chegar-lhe o morrão. Disparado o tiro, cahiram mortos muitos francezes e a varonil senhora cahio tambem ferida por uma bala que lhe atravessou uma perna, resultando d'ahi achar-se hoje coxa. Em premio do seu raro valor foi declarada benemerita da patria, e além d'isso agraciada com uma pensão vitalicia.

FOLHETIM

—

OS DRAMAS DA ALDEIA

POR

Ponson du Terrail

(Continuação do n. 120).

XLIII

A embriaguez do Mulot foi duradoura como foi o seu somno, que se prolongou até depois do meio dia.

Quando acordou, achou-se no leito, para onde a Cabrita a custo o transportára.

O sol penetrava no quarto e o ar estava temperado como na primavera.

O Mulot tinha o olhar desvairado e como que se interrogava sobre a causa que o retinha deitado aquella hora; mas, graças á presença da Cabrita, em breve obteve a explicação.

— Vinhas hontem em bom estado!— disse-lhe ella.

— Não duvido.

— Como foi aquillo?

O Mulot percorreu em volta de si um olhar irritado.

— Então não me dizes?

— Lá vai—disse o Mulot. — Sabes que ambiciono ser *maire* em S. Florentino?

— Bravo! Pois não te contentas em ser gendarme?

— Assim o emprehendi e Juval prometteu-me o seu apoio.

— Foi para isso que compraste a divida dos Jauberts?

— É verdade.

— E que tambem promoveste a venda do palacio?

— Tambem é verdade; mas, infelizmente, não se vende.

— Porque?

— Porque Anatole arranjou dinheiro para pagar.

— Quando?

— Hontem á noute

— Quem lh'o emprestou?

— E' o que eu não sei com certeza, mas tenho desconfiancas.

— E de quem desconfias?

O Mulot hesitou.

— Ah!—disse elle—se eu soubesse, se tivesse a prova, lançaria fogo á Raposeira!

Estas ultimas palavras fizeram sobresaltar a Cabrita.

— Pois cres que fosse a Martina?—exclamou ella.

— Creio.

A Cabrita, mudando de aspecto, proseguio:

— Pois eu tenho a certeza de que não foi ella.

— Tens?

— De certo. Quando eu para aqui vinha hontem á noute, encontrei no caminho das vinhas um homem a cavallo de volta de S. Florentino.

— E quem era?

— Era aquelle canalha de Miguel, o guarda-caça da Raposeira. Cá para mim todos os guardas são a mesma cousa.

— Pois Miguel vinha de S. Florentino?

— Vinha do palacio.

— Como sabes isso?

— Não ignoras que o caminho das vinhas se bifurca em certo ponto..-

— Sim, e uma das veredas vai dar a S. Florentino e a outra ao palacio... E agora me lembra de ver as pégadas do cavallo na direcção do palacio.

O Mulot saltou da cama abaixo, e, como estava ainda vestido, apenas desviou os cabellos que lhe cobriam a testa.

A' violenta furia succedera-se um sangue frio terrivel.

— Que vaes fazer?— perguntou timidamente a Cabrita.

— Já te disse: pôr fogo á Raposeira!

— Porque?

— Para me vingar da Martina!

A Cabrita encarou-o fixamente e depois disse-lhe:

— Espera um pouco.

— Para que hei de esperar?

— Porque antes de se pôr em pratica uma empreza é bom conversar a respeito d'ella; além d'isso, é de noute que se põe fogo a uma casa e não de dia, e agora nem ainda é sol-posto.

E com tal sangue frio dizia isto, que o Mulot deu-se por vencido.

— N'esse caso, passo a ouvir-te— disse elle.

A Cabrita continuou:

— Se a Martina emprestou dinheiro ao tal senhor do palacio, é uma patifa e será bem feito incendiar-lhe a casa!

— Por certo! — acudio o Mulot—E serei eu quem lhe porá o fogo!

— Isso não.

— Pois quem?

— Não quero que te arrisques.

O Mulot estremeceu e disse:

— Mas eu quero vingar-me!

— Com certeza, mas ouve-me.

— Ouço.

— Tu ficas aqui socegado ao lume ou vaes para o botequim.

— E depois?

— Supponhamos que uma criada da Raposeira vai mugir as vaccas, leva, em vez de lanterna, uma candeia, deixa cahir uma centelha na palha e lança fogo á granja.

— E que mais?— interrogou o Mulot, observando attentamente a sua companheira da vadiagem.

— O fogo conserva-se latente até alta noute, em que toma grandes proporções, alcança a casa onde todos dormem, e, por pouco que seja o vento, ninguem tem tempo de se salvar.

— Vamos a ouvir.

— Arde a Martina e o filho tambem.

— E eu fico vingado!—bradou o miseravel.

— Não é isso: tu ficas herdeiro de ambos—atalhou ella placidamente.

O Mulot recuou admirado e fez-se vermelho.

A Cabrita acabava de abrir-lhe um novo horisonte.

— E tens razão— proseguio elle.—Isso e um motivo de mais...

— Para que?

— Para eu lhe deitar o fogo á casa.

— Não,—disse a Cabrita—porque incendiada a Raposeira, acodem os gendarmes, que tudo descobrem. Para que se deitou fogo á casa? Para queimar a Martina e o filho. E quem lucra com isso? És tu unicamente. Portanto prendem-te, levam-te para Orleans, interrogam-te por todos os modos e tu acabas por confessar.

— Continúa—disse o Mulot.

— Pois então tu passas a noute no botequim a jogar o bilhar. Entretanto a Raposeira arde como uma paveia de palha. E, visto que não sabiste de S. Florentino, facilmente provarás que não foste tu que pozeste o fogo.

— E quem o lançará?

A Cabrita fixou o Mulot com um olhar de sinistro enthusiasmo.

— E tu és meu amigo?

— Sou, e então?

— Então provar-te-hei que tambem o sou tua.

— N'esse caso, porás o fogo?

— Sem duvida.

— Mas quando?

— Quando tu quizeres.

O monstro teve n'aquelle momento um instincto de humanidade e disse:

— Mas se te agarrarem?

— Quem se lembrará de mim? E depois os gendarmes não são tão lestos como os guardas da floresta e nem estes ainda me poderam até hoje agarrar.

. . . .

N'essa mesma tarde foi vista a Cabrita em S. Florentino, com um cabaz no braço, fazendo compras para o arranjo da casa de Maurel, e por essa occasião affirmou-se que ella deixára a vida vagabunda pela de criada do novo proprietario.

Logo á noute o Mulot fez a sua entrada no botequim Universal, muito bem disposto a ser o ultimo dos frequentadores que de lá sahisse.

Pelas oito horas da noute a Cabrita apagou a fogueira da cosinha, subio ao primeiro andar e collocou um candieiro defronte da janella que dava sobre a rua.

As pessoas que passavam por ali diziam:

— Lá está a nova criada do Sr. Maurel a remendar-lhe a roupa.

Mas essa boa gente illudia-se.

A Cabrita ha muito tempo que partira, leve como a corça, embrenhando-se pelo bosque na direcção da Raposeira.

(Continuar-se-ha)

TYP. DIARIO DO — RUA DUQUE DE CAXI

ILEGÍVEL